

Organizadoras:  
Carla de Castro Gomes  
Thays Monticelli  
Nina Queiroz Kertzman

# ANAIS DO III GÊNERO EM AÇÃO



POLÍTICA, CUIDADO, CULTURA E MOVIMENTO



# Ficha Catalográfica

Copyright© Neseg

*Grafia atualizada segundo o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, que entrou em vigor no Brasil em 2009.*

## Anais do III Gênero em Ação: política, cuidado, cultura e movimento

**Comissão organizadora do evento:** Carla de Castro Gomes, Thays Monticelli, Nina Kertzman, Ysabella Silva de Andrade e Juliana Figueira Flor

**Edição:** Neseg (Núcleo de Estudos de Sexualidade e Gênero) e Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSA-UFRJ)

**Organização dos Anais:** Carla de Castro Gomes, Thays Monticelli e Nina Queiroz Kertzman

### Pareceristas:

Alexandre Barbosa Fraga

Aparecida Fonseca Moraes

Ana Paula da Silva

Carla de Castro Gomes

Heloisa Helena de Oliveira Santos

Julieta Ferreira Romeiro

Louisa Acciari

Mary Garcia Castro

Natália Bouças do Lago

Silvia Aguião Rodrigues

**Diagramação:** Caroline Seródio

**Ilustração:** Maria Luiza Arruda Rezende

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

A532 Anais III Gênero em Ação [recurso eletrônico]: política, cuidado, cultura e movimento / organizado por Carla de Castro Gomes, Thays Monticelli, Nina Kertzman ; ilustrado por Maria Luíza Arruda Rezende. – Rio de Janeiro, RJ : Neseg – Núcleo de Estudos de Sexualidade e Gênero, 2022.

182 p. ; PDF ; 2,2 MB.

Inclui índice e bibliografia.

ISBN: 978-65-00-43244-2

1. Gênero. 2. Sexualidade. 3. Políticas. 4. Análises. 5. Reflexões.  
I. Gomes, Carla de Castro. II. Monticelli, Thays. III. Kertzman, Nina. IV. Rezende, Maria Luiza Arruda. V. Título.

2022-1724

CDD 306.43

CDU 316.7

**Elaborado por Odílio Hilario Moreira Junior – CRB-8/9949**

### Índice para catálogo sistemático:

1. Gênero 306.43
2. Gênero 316.7

# Anais do III Gênero em Ação: política, cuidado, cultura e movimento

Evento online organizado pelo  
Núcleo de Estudos de Sexualidade e Gênero  
(NESEG/PPGSA/UFRJ)

30 de setembro e 1º de outubro de 2021



# Sumário

Apresentação

Bila Sorj e Aparecida Fonseca Moraes

Introdução

Carla de Castro Gomes, Thays Monticelli e Nina Queiroz Kertzman

[MESA I]

**Gênero e sexualidade em disputa: Estado e sociedade civil**

Apresentação

Jonas Medeiros

Laicidade estatal nos debates sobre a criminalização da LGBTQIA+fobia

Maria Clara Brito da Gama

Análise dos projetos de lei que visam alterar o direito ao aborto previsto na atual legislação brasileira

Priscilla Brito

Centro Dom Bosco e a “renovação” do conservadorismo católico

Jaqueline Sant’ana Martins dos Santos

[MESA II]

**(Re)compondo o cuidado: redes, mercado e moralidades**

Apresentação

Camila Fernandes

Da lama ao caos, da água à lama: a história contada pelas mulheres atingidas por barragens em Minas Gerais

Mônica Thaís Souza Ribeiro

Entre o dinheiro e os afetos: os debates em torno da remuneração do cuidado

Maria Luiza Arruda Rezende

### [MESA III]

## Ativistas feministas: gerações, mídias e violência

Apresentação

Thays Monticelli

Ahed Tamimi e construção de novas faces da resistência de mulheres palestinas

Nina Queiroz Kertzman

### [MESA IV]

## Produzindo gênero: performances e representações

Apresentação

Nicolas Wasser

“Sem vergonha, garota”: a representação de prostitutas no jornal *Beijo da Rua*

Mariana Brasil de Mattos

Gênero, estereótipos e subversões a partir da performance de *drag queens*

João Gomes Junior

A “interdição da voz feminina” nos manuais de conduta profissional

Amanda Volotão



# Apresentação

Bila Sorj  
Aparecida Fonseca Moraes

**O Núcleo de Estudos de Sexualidade e Gênero** (Neseg), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA/UFRJ), tem uma longa trajetória que se inicia na experiência do Laboratório de Pesquisa Social, surgido em 1988, no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS) da UFRJ. Reunindo vários núcleos de estudo e pesquisa, objetivava combater a evasão estudantil através da concessão de bolsas e da formação em pesquisa social. A temática de gênero foi contemplada em um núcleo que reunia diversas/os professoras e professores com variados interesses, como estudos sindicais, urbanos e industriais.

Em 2004, o Neseg se constitui como núcleo de estudo e pesquisa próprio, motivado pela crescente demanda de alunas e alunos por formação nesta área – que vinha ganhando visibilidade e legitimidade social – e pelo desenvolvimento de abordagens teóricas de gênero que ganham em complexidade, pluralidade e novas preocupações. A temática da sexualidade, neste momento de institucionalização do núcleo, passa a ser incorporada e reconhecida como uma categoria fundamental de análise social e cultural.

O Neseg faz parte da primeira geração de núcleos de pesquisa que desafiaram as teorias e fronteiras disciplinares do pensamento social canônico, e assim revitalizaram as principais disciplinas das ciências sociais. O núcleo vem acolhendo um amplo espectro de abordagens na área de gênero e sexualidade, sendo seu objetivo principal aumentar a capacidade de análise rigorosa destas questões e promover a compreensão da sua relevância nas análises do mundo social, aportando conteúdos inovadores aos cursos de graduação e pós-graduação. O Neseg também dialoga com contribuições internacionais, com os estudos queer, estudos culturais, estudos decoloniais e temas sobre masculinidades. E, não menos importante, essas teorias e abordagens promoveram mudanças nas percepções sociais de temas como a violência de gênero, assédio sexual,

representação política, feminização da pobreza, família e suas relações com outros marcadores sociais, como podemos visualizar nos trabalhos publicados nas principais revistas da área: *Revista Estudos Feministas e Cadernos PAGU*.

Devido à compreensão das hierarquias simbólicas e materiais de gênero como produtos do mundo social – e pelo potencial que este conhecimento tem de promover transformações sociais –, os estudos de gênero e sexualidade vivem hoje uma situação paradoxal. Por um lado, vemos agressões e ataques por forças conservadoras, por outro, o aumento da procura por conhecimentos neste tema por parte de estudantes diante dos imperativos crescentes de diversidade e inclusão.

O Neseg, ao longo de quase duas décadas, acompanha e contribui vivamente para encarar os desafios que a complexidade da temática de gênero impõe aos estudos acadêmicos. Renovando-se constantemente, tem se mostrado à altura dos compromissos que assumiu desde a sua criação, desenvolvendo atividades de formação de alunas e alunos desde a Iniciação Científica até o Doutorado, contando também com a participação de pesquisadoras e pesquisadores em estágio de pós-doutorado e associadas/os. Vários de suas e seus discentes são hoje professoras e professores de universidades públicas, integrantes de ONGs e outras instituições e continuam mantendo com o Neseg uma forte relação de intercâmbio.

Os anais são produto do terceiro seminário “Gênero em Ação” promovido pelo Neseg. O primeiro, “Gênero em ação: protestos, cuidado, sexualidade e direitos”, ocorreu em março de 2018 e a mesa de abertura, intitulada “Protestos Feministas”, apresentou pesquisas sobre o perfil das militantes das manifestações do 8 de Março no Rio de Janeiro, sobre o corpo como repertório de protesto no feminismo brasileiro contemporâneo e sobre a Primavera das Mulheres e as manifestações contra o PL 5069/2013. O primeiro seminário ainda contou com duas mesas de apresentação de pesquisas, nomeadas “Corpos,



cuidados e costumes” e “Temáticas LGBTs: identidades, mercado, homofobia e direitos”, que analisaram, respectivamente: a) o cuidado e seus diferentes arranjos, as representações do feminino e do uso de véu em missas católicas; b) a temática da “cura gay” e (des)patologização da homossexualidade nos debates parlamentares. Além de permitir o debate e lançamento do livro “The Promise of Diversity. How Brazilian Brand Capitalism Affects Precarious Identities and Work” de Nicolas Wasser, à época recém doutorado pelo PPGSA e pesquisador do Neseg.

O segundo, “Gênero em Ação: violência, conservadorismo, direitos”, foi realizado em outubro de 2019 e organizado em três mesas-redondas: a) “Violências, Assédio e Gênero”, onde foram abordadas questões como encarceramento em massa e ativismo político, assédio sexual e a sua construção como problema político no feminismo, violência estrutural e a gestão de sofrimento entre pessoas trans que vivem nas ruas; b) “Trabalho, Famílias e Direitos”, mesa que tratou do acesso às licenças maternidade e paternidade no Brasil, dos efeitos da Lei Complementar 150/2015 referente aos direitos das trabalhadoras domésticas e dos dilemas em torno do reconhecimento da paternidade a partir de pesquisa realizada no Rio de Janeiro; c) Na mesa “Conservadorismo e Gênero” foi abordada a criminalização da discriminação decorrente da orientação sexual e da identidade de gênero (PL 122/06) a partir de debates parlamentares, as reações político-discursivas de mulheres participantes de grupos conservadores católicos ao feminismo, e de assuntos como corpo e emoção nos ativismos pró e antiaborto brasileiro.

Estes seminários constituem momentos muito especiais, em que os conhecimentos produzidos são compartilhados com estudantes, pesquisadoras/es de outras instituições e com o público interessado nos temas que o núcleo vem pesquisando há quase vinte anos.

Como sabemos, todo conhecimento é uma produção coletiva porque sempre parte de algum conhecimento já construído

e do diálogo que se estabelece entre pesquisadoras/es. Mas para o Neseq, este enunciado geral é uma prática cotidiana, que valoriza intensa troca de ideias, interpretações, abordagens metodológicas e informações que enriquecem fartamente os trabalhos de suas e seus integrantes.

Com esta publicação, nós esperamos compartilhar resultados de pesquisas e colocá-los em debate, porque acreditamos que, com este movimento para fora, podemos provocar a emergência de outros olhares e novas perguntas, estimulando a entrada em cena de novos horizontes de pesquisa.

**Bila Sorj** é Coordenadora do NESEG, professora titular do departamento de sociologia da UFRJ e do PPGSA. Suas áreas de interesse são trabalho e família, políticas públicas e gênero e movimentos feministas. E-mail: sorjbila@gmail.com

**Aparecida Fonseca Moraes** é Coordenadora do NESEG, professora associada do departamento de sociologia da UFRJ e do PPGSA. Suas áreas de interesse são sociologia do gênero, sociologia das gerações, gênero e violência, gênero e políticas públicas, sexualidade, prostituição e movimento social. E-mail: cimoraesrj@gmail.com



# Introdução

Carla de Castro Gomes  
Thays Monticelli  
Nina Queiroz Kertzman

**O webinar** “III Gênero em Ação: política, cuidado, cultura e movimento” ocorreu nos dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2021, contando com uma conferência de abertura e quatro mesas temáticas. O evento teve como objetivo ampliar os debates dos seminários internos do Neseq, tornando públicos os trabalhos em andamento das pesquisadoras e possibilitando, assim, o diálogo com debatedores/as e estudantes externos/as ao núcleo. Cada mesa foi composta pelas pesquisadoras do Neseq, por uma coordenadora e uma debatedora convidada. Diante da conjuntura da pandemia da Covid-19, o evento foi realizado em modelo remoto, proporcionando um diálogo entre participantes das mesas e o público geral de diferentes lugares do Brasil. Assim, as discussões se expandiram para além do Rio de Janeiro e da região Sudeste, alcançando também interlocutores/as do Nordeste, Norte, Centro-Oeste e Sul. Se inscreveram, no total, 188 ouvintes.

No primeiro dia de seminário, ocorreram a conferência de abertura e a primeira mesa temática. A conferência foi proferida por Verônica Toste Daflon (UFF), intitulada “Sociológica Clássica e a Sociologia das Relações de Gênero: um olhar a partir das pioneiras da disciplina” e comentada por Raquel Weiss (UFRGS). A primeira mesa, “Gênero e sexualidade em disputa: Estado e sociedade civil”, foi coordenada por Carla de Castro Gomes (Unicamp), e comentada por Jonas Medeiros (Cebrap). Foram apresentados nesta mesa os trabalhos “Laicidade estatal nos debates sobre a criminalização da lgbtqia+fobia”, por Maria Clara Gama, “Direito ao aborto e violência sexual: tentativas de mudança pelo Congresso Nacional”, por Priscilla Brito e “Centro Dom Bosco e a ‘renovação’ do conservadorismo católico”, por Jaqueline Sant’ana.

No dia seguinte foram realizadas as demais mesas, além do lançamento do website do Neseq ([www.nesegufrj.com.br](http://www.nesegufrj.com.br)), apresentado pela equipe digital do núcleo. A segunda mesa, chamada “(Re)compondo o cuidado: redes, mercado e moralidades”,

teve Thays Monticelli (UFRJ) como coordenadora e Camila Fernandes (MN/UFRJ) como debatedora. Foram discutidos os trabalhos de Mônica Ribeiro, “Da lama ao caos, da água à lama: a história contada pelas mulheres atingidas por barragens em Minas Gerais”; Anna Bárbara Araújo (UFRN), “A intermediação de trabalho doméstico e de cuidado: notas sobre os sentidos do trabalho”; e Maria Luiza Arruda Rezende, “Entre o dinheiro e os afetos: os debates em torno da remuneração do cuidado”. A terceira mesa, intitulada “Ativismos feministas: gerações, mídias e violência”, foi coordenada por Heloisa Santos (IFRJ) e comentada por Stephanie Lima (Criola). Na mesa, Letícia Ribeiro apresentou o trabalho “Frames contra o assédio sexual no ciberativismo feminista” e Nina Kertzman apresentou a comunicação “Ahed Tamimi e construção de novas faces da resistência de mulheres palestinas”.

Enfim, a quarta e última mesa do seminário, sob coordenação de Julieta Romeiro (IFRJ) e comentários de Nicolas Wasser (UFF), foi chamada “Produzindo gênero: performances e representações”. A mesa foi composta pelas seguintes apresentações: “Escrever por, sobre e com prazer: discursos generificados sobre o amor em fanfics”, de Caroline Serôdio; “Sem vergonha, garota: a representação de prostitutas no jornal Beijo da Rua”, de Mariana Brasil; “Gênero, estereótipos e subversões a partir da performance de drag queens”, de João Gomes Júnior; e “A interdição da voz feminina nos manuais de conduta profissional”, de Amanda Volotão.

Esta publicação visa proporcionar maior divulgação das pesquisas realizadas pelo núcleo e registrar as apresentações, comentários e debates. Ressaltamos que alguns trabalhos apresentados nos dias do evento não compõem essa publicação, mas são descritos pelas apresentações dos/as debatedores/as. O conjunto de artigos que estruturam essa publicação apresenta o processo de construção teórica e analítica, o processo do campo e as considerações iniciais

das respectivas pesquisas. Esses anais são, assim, resultado de um longo processo coletivo que foi construído com o trabalho, dedicação e generosidade de muitas pessoas que atuaram em múltiplas frentes.

Agradecemos ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA/UFRJ) pelo apoio tecnológico, divulgação e incentivo. Somos imensamente gratas às coordenadoras do Neseq, Bila Sorj e Aparecida Moraes, pelo estímulo, parceria e confiança em todo processo. Reiteramos também a importância do financiamento público de diversas das pesquisas aqui apresentadas, especialmente as bolsas proporcionadas pela CAPES, CNPq, Faperj e Fapesp, fundamentais para sustentar o trabalho científico.

Nossa gratidão aos pareceristas Alexandre Fraga (UFRJ), Aparecida Moraes (UFRJ), Ana Paula da Silva (UFF), Carla de Castro Gomes (Unicamp), Heloisa Santos (IFRJ), Julieta Romeiro (IFRJ), Louisa Acciari (University College London), Mary Garcia Castro (UERJ), Natália Lago (Unicamp) e Silvia Aguião (Cebrap e UERJ) e às debatedoras Camila Fernandes, Jonas Medeiros, Nicolas Wasser e Stephanie Lima pela leitura criteriosa e cuidadosa dos trabalhos publicados. Agradecemos ainda à Verônica Toste Daflon e Raquel Weiss por agregarem discussões fundamentais ao nosso seminário.

Por fim, agradecemos às parceiras nesequianas Caroline Serôdio e Maria Luiza Arruda Rezende pela diagramação e ilustração dos anais e, Juliana Flor e Ysabella Andrade, pela colaboração na organização do III Gênero em Ação.

Ressaltamos que a cada ano o evento toma novos contornos e desafios coletivos, ampliando os debates e as possibilidades de análise para as integrantes do núcleo. Neste processo, somos gratas pelo fortalecimento de uma rede de parcerias e afetos. Esperamos que os anais do evento possam refletir o rico momento que passamos juntas/os nesses dias.

**Carla de Castro Gomes** é doutora em sociologia pelo PPGSA/UFRJ. Pós-doutoranda do Núcleo de Estudos de Gênero Pagu/Unicamp e bolsista FAPESP (2019/05044-2). Sua área de pesquisa recente é movimentos sociais feministas e “conservadores”. E-mail: carlotaufrij@gmail.com

**Thays Monticelli** é professora do Departamento de Sociologia (IFCS/UFRJ). Doutora em Sociologia pela UFPR. Suas áreas de interesse são trabalho doméstico remunerado, feminismos, divisão sexual do trabalho e desigualdades. E-mail: tamonticelli@gmail.com

**Nina Queiroz Kertzman** é mestranda no PPGSA/UFRJ. Sua pesquisa analisa as representações de mulheres do movimento de resistência nacional palestina, com foco na ativista Ahed Tamimi. Suas áreas de interesse são gênero, nacionalismo, resistência e geração. E-mail: ninaqkertzman@gmail.com

[MESA I]

Gênero e sexualidade  
em disputa: Estado e  
sociedade civil





# Apresentação

Jonas Medeiros

**Os textos reunidos pela** organização do webinar III Gênero em Ação na mesa “Gênero e sexualidade em disputa: Estado e sociedade civil” trouxeram pesquisas empíricas que se complementaram em sua riqueza e complexidade, abordando o conflito entre atores progressistas e conservadores em torno de gênero e sexualidade, tanto na arena da política institucional quanto considerando repertórios extra-institucionais de ação coletiva.

Maria Clara Gama analisou a legislação em torno da criminalização da LGBTfobia e, em especial, avançou uma abordagem qualitativa e interpretativa acerca da polissemia da noção de laicidade estatal, indicando que os atores progressistas se aproximam mais dos sentidos de laicidade empregados pelas ciências sociais.

Já Priscilla Brito construiu uma rica perspectiva histórica acerca da legislação sobre aborto e violência sexual, comprovando a existência de uma mudança de paradigmas: (1) dos costumes (e da família) em direção à (2) dignidade (e os direitos humanos das mulheres). Outro mérito do seu trabalho é um esforço de visibilizar a explosão nos últimos anos de propostas legislativas de restrição do aborto.

Por fim, Jaqueline Sant’ana investigou o Centro Dom Bosco, um think tank católico conservador tanto no aspecto da produção e circulação de seus discursos quanto na multiplicidade dos seus repertórios: protestos de rua, atuação no judiciário e legislativo e formação intelectual com palestras, aulas e blog. Seu foco explícito no polo conservador abre a oportunidade de aprofundamento do debate de como analisar os atores conservadores nos conflitos em torno de gênero e sexualidade.

O mais empolgante dos textos que compuseram esta mesa foi justamente esta oportunidade de debater o conflito em torno das relações de gênero e sexualidade tanto da perspectiva dos movimentos sociais progressistas quanto dos atores conservadores (como, por exemplo, deputados pastores evangélicos e

organizações católicas tradicionalistas). Para que este debate avance é fundamental nos perguntarmos: qual é a linguagem teórica e conceitual que pode ser utilizada para apreender a totalidade dos agentes sociais envolvidos neste conflito, tanto progressistas quanto conservadores?

Uma das formas disponíveis no debate acadêmico para organizar e interpretar o confronto entre, de um lado, movimentos feministas e LGBT e, de outro, religiosos conservadores é pelas noções de movimentos e contramovimentos sociais; já uma outra abordagem é a de guerra cultural. Guerra cultural não é somente uma categoria nativa, como aparece no trabalho de Jacqueline Sant'ana, ao explicar o brasão da Liga Cristo Rei, com uma espada que simboliza a guerra cultural, trazendo o tom belicoso e de combate cultural e espiritual que transita dos evangélicos pentecostais para os católicos tradicionalistas. Guerra cultural também é uma categoria analítica, que parte de uma interpretação e de um sistema conceitual que analisam os conflitos culturais contemporâneos. Embora eu, pessoalmente, não concordo tanto com esta vertente, uma de suas vantagens é frisar o aspecto relacional do conflito, investigando o polo progressista e o pólo conservador com um quadro teórico integrado e enfatizando a dinâmica desse confronto na esfera pública.

O termo guerra cultural foi utilizado pela primeira vez em um livro do sociólogo estadunidense James Davison Hunter (1991), um sociólogo da religião, discípulo da fenomenologia de Peter Berger e que adapta a tese da secularização no seguinte sentido: a modernização e a diminuição do papel da religião deixam de ser vistas como uma tendência irresistível e passa a ser reconhecida uma contratendência de resistência de religiosos ortodoxos, fundamentalistas e tradicionalistas. Uma vantagem desta abordagem é procurar ouvir as categorias de pensamento e de conhecimento dos próprios atores sociais, como é próprio da fenomenologia. Já uma desvantagem foi como rapidamente

o termo 'guerra cultural' virou uma arma nas mãos dos conservadores. Pat Buchanan, político republicano que disputou em 1992 as primárias contra George Bush pai, como sua oposição de direita radical, fez um famoso discurso no qual ele reivindica a necessidade de os conservadores travarem uma guerra cultural. No Brasil, Olavo de Carvalho e Allan dos Santos também usam o termo. Outro ponto problemático da sociologia fenomenológica do conhecimento e da religião de Hunter e Berger é inserir a família como instituição socializadora primária e os temas do aborto e da homossexualidade no centro do debate público e do debate sociológico, mas sem nunca dialogar de forma aprofundada com as teorias de gênero e sexualidade, ao contrário do que fazem as autoras destes textos.

Eu queria esboçar aqui um quadro teórico alternativo, em aberto, que eu tenho tentado trabalhar e desenvolver junto com pesquisadoras como Camila Rocha, que estuda a nova direita, e Fabiola Fanti, que estuda o movimento feminista. Estamos buscando uma aproximação com a obra de juventude da teórica crítica Nancy Fraser (1989; 1990). Em vez de pensarmos em uma guerra cultural entre conservadores e progressistas, muito do que estamos vivendo pode ser explicado através de um diagnóstico, como Jaqueline Sant'ana bem colocou no final do seu trabalho, de um aprofundamento das tensões sociais, uma exacerbação dos conflitos sociais; é só pensarmos no ciclo de protestos que ocorreu no decorrer da década de 2010, que começa com as Marchas das Vadias em 2011-12, um ciclo de greves que dura pelo menos de 2012-16, as revoltas de junho de 2013, os protestos contra corrupção e depois a campanha pró-impeachment de Dilma Rousseff, sem contar as ocupações secundaristas em 2015-16 e, por fim, o #EleNão em 2018 com uma capilaridade nacional da mobilização das mulheres sem precedentes (Rocha et al., 2021; Medeiros & Fanti, 2019).

Como Fraser pode nos auxiliar a compreender estes processos e os objetos das pesquisas individuais aqui apresentadas?

O Brasil viveu, na saída da ditadura militar e no processo de redemocratização, uma entrada inédita de atores e temas na esfera pública que antes eram privados, ou seja, eram impedidos de virem a público e serem debatidos e transformados. Esta politização foi um trabalho intenso, porém lento, dos movimentos sociais progressistas, como o movimento feminista e o movimento LGBT – o que a jovem Fraser chama de discursos oposicionais. E estes discursos oposicionais tiveram um relativo sucesso em acessar e até se imbricar com a esfera pública dominante (se considerarmos partidos políticos, ONG's profissionalizadas, agências burocráticas nacionais e até mesmo organismos internacionais como no sistema da ONU). Sonia Alvarez (1998; 2014) se apropria dos conceitos de Fraser para analisar o que ela enxerga como um processo de construção de um campo discursivo feminista, um imbricamento entre públicos subalternos e públicos dominantes.

Este sucesso do discurso oposicional feminista aparece, por exemplo, quando Priscilla Brito enfatiza uma mudança paradigmática, saindo do Código Penal de 1940, que era centrado na família e nos costumes (o aborto era uma questão de honra e honestidade) chegando ao paradigma consagrado pela Constituição de 1988, baseado na igualdade de gênero, nos direitos das mulheres e na concepção de dignidade da pessoa humana.

Contudo, os discursos oposicionais não imperam sozinhos na esfera pública. Quanto mais avançam, mais surgem reações. Eles são contestados pelo que Fraser chama de discursos neoconservadores ou então discursos reprivatizantes. Ou seja, discursos e atores que têm uma pretensão de “colocar o gênio de volta na garrafa”. Se os temas do aborto e da LGBTfobia eram antes privados, eles precisam voltar a ser privados: retirados e excluídos do debate público. E havia um protagonismo nos EUA dos anos 1980, quando Fraser escrevia sobre estes temas, assim como há hoje, no Brasil, de atores

políticos religiosos, que saem em defesa da moralidade tradicional e dos valores cristãos, que estão sob ataque, risco e ameaça, como Jaqueline Sant’ana bem formulou em seu estudo sobre o think tank católico tradicionalista. E, por este motivo, os atores conservadores também estão presentes nos trabalhos de Priscilla Brito e Maria Clara Gama, uma vez que o Congresso é uma arena de conflito e de atuação, principalmente dos deputados evangélicos pentecostais.

Enfim, eu diria que, para começarmos a desenvolver uma linguagem teórica e conceitual que trate de modo integrado os atores progressistas e os atores conservadores, uma aposta produtiva recai sobre a teorização feminista da esfera pública, das lutas dos movimentos sociais, do processo da sua institucionalização e da sua contestação contemporânea por atores de direita, extrema-direita e religiosos – católicos e evangélicos –, de modo que os trabalhos empíricos aqui apresentados ganham relevância e urgência, tanto na dimensão teórica quanto na política.

**Jonas Medeiros** é cientista social com doutorado em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), pesquisador do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), com interesse nos seguintes temas: esfera pública, movimentos sociais e teoria crítica. E-mail: [jonas.msm@gmail.com](mailto:jonas.msm@gmail.com)

## Referências bibliográficas

Alvarez, Sônia. (2000). A “globalização” dos feminismos latino-americanos: tendências dos anos 90 e desafios para o novo milênio. In: Alvarez, Sônia; Dagnino, Evelina & Escobar, Arturo (orgs.). *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos: novas leituras*. Belo Horizonte: Editora UFMG, p. 383-426.

Alvarez, Sonia. (2014). Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista. *Cadernos Pagu*, 43, p. 13-56.

Fraser, Nancy. (1989). *Unruly Practices: Power, Discourse, and Gender in Contemporary Social Theory*. Minneapolis: University of Minnesota Press.

Fraser, Nancy. (1990). Rethinking the Public Sphere: A Contribution to the Critique of Actually Existing Democracy. *Social Text*, 25/26, p. 56-80.

Hunter, James Davidson. (1991). *Culture Wars: The Struggle to Define America*. New York: Basic Books.

Medeiros, Jonas & Fanti, Fabiola. (2019). Recent Changes in the Brazilian Feminist Movement: The Emergence of New Collective Actors. In: Ferrero, Juan Pablo; Natalucci, Ana & Tatagiba, Luciana (ed.). *Socio-Political Dynamics within the Crisis of the Left: Argentina and Brazil*. London: Rowman & Littlefield, p. 221-241.

Rocha, Camila; Solano, Esther & Medeiros, Jonas (2021). *The Bolsonaro Paradox: The Public Sphere and Right-Wing Counterpublicity in Contemporary Brazil*. Cham: Springer.



Laicidade estatal  
nos debates sobre  
a criminalização da  
LGBTQIA+fobia

Maria Clara Brito da Gama



**A partir de 2001** passaram a tramitar no Congresso Nacional projetos de leis que visavam criminalizar as discriminações decorrentes da orientação sexual e da identidade de gênero. Durante os debates em torno destes projetos diversos temas foram discutidos e diferentes visões de mundo estiveram em disputa. Este trabalho apresenta análises sobre disputas que surgiram em torno da laicidade estatal, defendida por parlamentares em polos opostos do debate, a partir de diferentes concepções.

O material empírico que compôs a pesquisa foi coletado nos sites da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, a partir do acompanhamento dos trâmites dos projetos de leis em questão. Estes últimos, assim como os pareceres dos relatores, os votos em separado, os discursos e debates dos parlamentares e especialistas nas reuniões das comissões constituíram os materiais empíricos da pesquisa. A partir destes materiais foram identificados os parlamentares que participaram dos debates, assim como os argumentos que apresentaram em defesa dos seus posicionamentos. As análises se concentraram nos significados atribuídos ao conceito de laicidade estatal, que estiveram em disputa.

### Breve histórico do conceito de laicidade estatal

A laicidade estatal é definida de diversos modos. O termo laico foi derivado da palavra leigo. O significado desta última se refere a alguém que não domina determinado assunto. Laico, por sua vez, significa povo, multidão de pessoas. Com o decorrer do tempo, este último termo foi mudando seu significado passando a se referir ao que é independente da esfera religiosa (CURY, 2018).

Traçando uma reconstituição histórica, Antônio Flávio Pierucci (2006) destaca que as concepções em torno da laicidade estatal surgiram na Europa, quase duzentos anos após a Reforma Protestante, durante guerras religiosas no século XVII. Segundo o autor, guerras fratricidas entre católicos e protestantes

fomentaram a noção de que o Estado poderia arbitrar estes conflitos. Mas, para que isto fosse possível, o Estado deveria ter uma postura de neutralidade e isenção, não podendo adotar oficialmente nenhuma religião. A separação entre o Estado e as religiões se colocava como condição fundamental para o desenvolvimento da laicidade estatal.

Bobbio *et alii* (1999) reconstituíram o desenvolvimento do Estado laico em Roma, que contou com obstáculos, como a forte influência do catolicismo. O Primeiro Estatuto Albertino, de 1848, decretava a religião católica como a oficial do Estado. Posteriormente, o Código Penal de 1889 igualou juridicamente todas as religiões do Estado. Concomitantemente a este marco legal, se desenvolveram concepções a respeito das crenças religiosas enquanto questões pessoais, de foro íntimo. Os direitos à liberdade individual passariam a prevalecer, sob amparo jurídico, em relação aos direitos das confissões religiosas. O Estado laico deveria garantir igual liberdade religiosa a todos os cidadãos. Tal liberdade inclui o direito de professar e ensinar qualquer religião.

Carlos Cury (2018) destaca que as ideias da revolução francesa suplantaram a teoria do poder divino dos reis gerando, na modernidade, a separação oficial do Estado em relação às religiões. Estas últimas foram deslocadas para a esfera da sociedade civil. Tais rupturas possibilitaram a tolerância religiosa e o livre exercício da religiosidade por parte dos cidadãos. Contudo, tais concepções modernas não se estabeleceram sem conflitos. Há tensões a respeito dos limites das liberdades religiosas e das atribuições do Estado de direito na modernidade.

Sobre as liberdades religiosas, Roseli Fischmann (2008) destaca que estas não devem ser entendidas como permissibilidade para que determinado grupo religioso insira suas regras e valores no conjunto das leis civis de um país, que por sua vez, valem para todos. O Estado laico deve garantir sua autonomia em relação às religiões, baseando suas legislações e políticas

públicas no uso da razão, não em crenças religiosas. Deste modo, o cidadão que seguir determinada religião estará sujeito primeiramente a um conjunto de leis civis válidas para todos. Somente posteriormente à submissão às leis gerais, é que este poderá se submeter ao conjunto normativo de regras estabelecidos pela religião da qual é adepto. Contudo, tais normas religiosas regularão somente as vidas dos fiéis, não podendo se estender à toda a coletividade. Cabe ao Estado laico garantir que ninguém seja obrigado a se vincular a nenhuma religião, além de garantir a livre existência das religiões e suas práticas.

No caso de conflitos entre religiões e direitos fundamentais adquiridos no estado de direito, Míriam Ventura (2006) afirma que para manter convivências justas entre os cidadãos, o respeito à diversidade é fundamental. Assim, defende que em caso de conflitos, os direitos humanos devem se sobrepor às crenças religiosas. Além disto, cabe ao Estado laico limitar as interferências das instituições religiosas na elaboração das leis e políticas públicas.

### Alguns conceitos sobre sexualidade

Os conceitos orientação sexual e identidade de gênero foram empregados nesta pesquisa segundo as definições de Yogyakarta, que regulam a legislação internacional de direitos humanos desde 2006. A orientação sexual é definida como a capacidade de determinada pessoa se sentir atraída sexual e emocionalmente por pessoas do mesmo gênero, de outro gênero ou de mais de um gênero. Tais orientações são denominadas, respectivamente, como homossexualidade, heterossexualidade, bissexualidade ou pansexualidade. Identidade de gênero, por sua vez, se refere ao sentimento subjetivo de cada indivíduo sobre o seu próprio gênero, que pode ou não corresponder ao sexo que lhe foi atribuído ao nascer (Indonésia, 2006).

Heterossexismo consiste na concepção de que a sexualidade normal é a heterossexualidade e que as demais orientações

sexuais são anormais (Welzer-Lang, 2001). O heterossexismo pressupõe uma clara definição entre os gêneros masculino e feminino, além da superioridade do primeiro em relação ao segundo (Idem, 2001). O cissexismo, por seu turno, consiste na hierarquização das pessoas cisgêneras em relação às pessoas trans. Cisgêneras são aquelas pessoas que se identificam com o gênero que lhes foi atribuído socialmente, diferentemente das pessoas trans, que não se identificam (Jesus, 2018).

O conceito de homofobia foi empregado segundo Welzer-Lang (2000), que a concebe como um sentimento de rejeição em relação às pessoas que exibem comportamentos ou características atribuídas a outro gênero que não o delas. Este conceito passou a ser empregado no Brasil pela mídia e pelos movimentos LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, *Queers*, Intersexuais, Assexuais e demais orientações sexuais e identidades de gênero não hegemônicas) a partir dos anos 1990. Com o fortalecimento das identidades que constituem os movimentos LGBTQIA+ o termo homofobia tem sido substituído pelo termo *lgbtqia+fobia*, que visa enfatizar as discriminações contra todas as identidades que compõem os movimentos das minorias sexuais. Este último conceito, por sua vez, se refere à grupos heterogêneos, que sofrem discriminações em decorrência das suas orientações sexuais ou identidades de gênero, fora dos padrões heterossexuais e cisgêneros (Silva Júnior, 2013).

## Contextualização dos trâmites dos projetos

A partir de 2001 passaram a serem apresentados na Câmara Federal projetos de leis visando a criminalização da discriminação decorrente da orientação sexual e da identidade de gênero. Estes projetos foram: o PL 5003/01 (Bernardi, 2001); o PL 5/03 (Bernardi, 2003); o PL 3143/04 (Carneiro, 2004); o PL 3770/04 (Valverde, 2004); e o PL 4243/04 (Duarte, 2004). Por tratarem de temas correlatos, esses projetos passaram a

tramitar conjuntamente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), na Câmara dos Deputados, entre 2001 e 2005. Este período abrangeu grande parte das legislaturas 51ª e 52ª.

Ao longo desta tramitação o PL 4243/04 acabou sendo arquivado porque visava a inafiançabilidade dos crimes resultantes de discriminação em relação à orientação sexual. Os demais projetos sofreram transformações e foram sintetizados em um único projeto. Este último foi aprovado pela Câmara Federal no final de 2005 e encaminhado ao Senado Federal para deliberação. Ao iniciar a tramitação no Senado, o projeto recebeu nova numeração, tornando-se o PL 122/06 (Senado Federal, 2006).

Em síntese, o PL 122/06 propunha a alteração da ementa e dos artigos 1º e 2º da lei 7716/89 (Brasil, 1989), que criminalizou o racismo no Brasil, visando incluir as categorias gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero; alterações no terceiro parágrafo do decreto lei 2848/1940 (Brasil, 1940), que criminalizou a injúria racial, visando incluir as mesmas categorias; alterações no 5º artigo do Decreto Lei nº 5452 (Brasil, 1943), da Consolidação das Leis do Trabalho, que proíbe salários diferentes para a realização das mesmas funções devido ao sexo, visando a inclusão dos termos orientação sexual e identidade de gênero. As penas previstas variavam entre multas, fechamento temporário de estabelecimentos comerciais, perda de cargo público ou até mesmo reclusão de um a cinco anos.

No Senado Federal, o PL 122/06 tramitou na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDHLP) e na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), entre 2006 e 2014. Este período compreendeu a maior parte das legislaturas 53ª e 54ª. O PL 122/06 foi arquivado ao final da 54ª legislatura, em 2014.

## Análises dos debates

Nestas análises foram mapeados os parlamentares que apoiaram os projetos de lei em questão, assim como os que se posicionaram contrariamente a estes. O foco das análises recaiu sobre as disputas em torno da laicidade estatal, interpretada de diferentes modos por parlamentares situados em pólos opostos do debate.

### Apoiadores dos projetos:

De modo geral, estiveram entre defensores dos projetos, parlamentares integrantes de partidos de esquerda e centro esquerda, como o PT, o PSB, o PSOL e o PV. Estiveram entre este grupo parlamentares representantes dos movimentos feministas e LGBTQIA+, como as deputadas federais Iara Bernardi (PT/SP) e as senadoras Marta Suplicy (PT/SP) e Marinor Brito, por exemplo (Senado Federal, 2006).

### Opositores aos projetos:

Os opositores aos projetos, por sua vez, constituíram um grupo formado por líderes evangélicos, pertencentes à partidos de direita, como o PSC, o PR, e o PFL. Estes parlamentares são vinculados a igrejas evangélicas, como a Assembleia de Deus, a Igreja Universal do Reino de Deus e a Igreja Batista (Senado Federal, 2006). A identidade religiosa destes parlamentares foi constitutiva das suas trajetórias políticas, pois todos se elegeram com o apoio das suas respectivas igrejas (Naara Luna, 2017).

### Disputas em torno da laicidade estatal:

Os projetos suscitaram diversas questões, entre as quais, disputas em torno da laicidade estatal. Tanto parlamentares que se opuseram quanto parlamentares que apoiaram os projetos alegaram a defesa da laicidade estatal. Contudo, os

participantes dos debates conferiram ao conceito sentidos distintos. Vejamos como isto ocorreu.

Se opondo ao PL 122/06, o senador Marcelo Crivella (PRB/RJ) afirmou que o mesmo cercearia as falas dos líderes religiosos, que seriam proibidos de manifestarem opiniões negativas a respeito da homossexualidade e dos homossexuais. Segundo Crivella (PRB/RJ) o projeto de lei em questão representaria uma intervenção estatal na esfera religiosa. Segundo ele, tal interferência comprometeria a laicidade do Estado, que deveria ser mantida:

(...) se aprovada a proposta atual restará atacado o princípio da laicidade, consagrado no Art. 18, item 1 da Constituição, segundo o qual o Estado está terminantemente proibido de embaraçar o funcionamento dos cultos religiosos ou das igrejas. (...) eu apenas deixo aqui a minha preocupação com o Estado laico que foi uma conquista da nossa República (...) Estado não deve interferir com a igreja, e nem a igreja com o Estado (Marcelo Crivella, PRB/RJ, pronunciamento na 12ª reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, em 15/05/2008).

Neste pronunciamento, Crivella (PRB/RJ) afirmou que compreende a laicidade estatal como a separação entre o Estado e a Igreja e a não intervenção entre ambos.

Com posicionamentos distintos, parlamentares que apoiaram o PL 122/06, manifestaram concepções diferentes sobre o papel do Estado no que se refere à esfera religiosa:

O Estado existe justamente para garantir a mediação de conflitos, senão nós viveríamos num mundo sem Estado. As leis existem para garantir que os conflitos sejam mediados (...). Esse é o sentido do Estado democrático, do Estado laico. Nós estamos defendendo inclusive que seja aprofundada a concepção que lhe garante a liberdade religiosa, que garante que esse país, hoje, não possa mais ser tido oficialmente como um país católico, mas que seja um país que conviva com os evangélicos. (...) Todos têm o direito de ter a sua fé, a sua identidade de gênero, mas também têm o direito de ter a sua orientação sexual e não serem assassinados

por isso e não serem demitidos por isso (Manuela D'Ávila, PCdoB/RS, pronunciamento na 24ª reunião extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em 23/05/07).

Neste discurso D'Ávila (PCdoB/RS) enfatizou o papel do Estado na mediação de conflitos e nas garantias dos direitos. Ela concebe o estado laico como aquele que não adota oficialmente nenhuma religião, que propicia a convivência pacífica entre diferentes grupos religiosos e que protege as minorias sexuais.

A senadora Patrícia Saboya (PSB/CE) defendeu a liberdade religiosa, mas enfatizou que as religiões devem respeitar os direitos humanos. Para isto, cabe ao Estado reconhecer tais direitos legalmente e garantir o respeito às leis:

As doutrinas religiosas não devem ou podem estar em confronto com a dignidade do ser humano. Elas precisam sim ser respeitadas, por isso o apelo que fazemos aqui. (...) quando a sociedade ou alguns da sociedade não aceitam ou não permitem essa convivência de pessoas que são diferentes, então é preciso que nós façamos leis sim e que essas leis sejam cumpridas (Patrícia Saboya, PSB/CE, pronunciamento na 24ª reunião extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em 23/05/07).

Nos discursos de D'Ávila (PCdoB/RS) e de Saboya (PSB/CE) foi enfatizada a concepção de ambas sobre o Estado laico como intermediador de conflitos, garantidor das liberdades religiosas e da coexistência pacífica de todas as religiões. Elas ressaltaram também que cabe ao Estado laico, democrático, garantir a manutenção dos direitos humanos.

## **Reflexões sobre sexualidade, gênero e laicidade estatal no caso brasileiro**

Este trabalho apresentou os resultados da pesquisa empírica sobre debates parlamentares em torno de projeto de leis que visavam criminalizar discriminações decorrentes da orientação sexual e da identidade de gênero. Nestas análises buscou-se compreender as concepções dos congressistas



sobre a laicidade estatal, tema que emergiu nos debates gerando disputas.

Como vimos através das análises empíricas, os dois grupos com posicionamentos opostos nestes debates defenderam a laicidade estatal. O pesquisador Marcelo Camurça (2017) observou a defesa da laicidade estatal em outros debates públicos também, e afirmou que tal defesa é comum às partes contendoras, que nunca negam a importância da laicidade estatal.

Camurça (2017) destaca que há um consenso entre os estudiosos da religião no Brasil segundo o qual nunca houve no país uma separação completa entre a esfera religiosa e a esfera política. Deste modo, o autor afirma que a laicidade pode ser concebida como uma referência para tratarmos das relações entre as religiões e o Estado. Tal referência, contudo, é flexível e adaptada aos interesses dos grupos e segmentos sociais que a mobilizam nos debates.

A partir dos apontamentos de Camurça (2017) e das análises empíricas desta pesquisa, pode-se considerar que a laicidade é um conceito que tem sido operacionalizado pelos participantes dos debates, que o definem de acordo com seus interesses e objetivos.

A operacionalização do conceito de laicidade por parte de grupos progressistas visa, entre outros objetivos, a obtenção de direitos para as mulheres e minorias sexuais. Como exemplos, podemos citar, respectivamente, a defesa da laicidade visando a descriminalização do aborto (Mariano; Biroli, 2017) e visando a criminalização da lgbtqia+fobia, como vimos nesta pesquisa.

Já a operacionalização do conceito de laicidade por parte de grupos religiosos conservadores visa, entre outros objetivos, o impedimento da conquista de direitos por parte de mulheres e minorias sexuais. Algumas ações dos líderes católicos e evangélicos conseguiram, por exemplo, retirar o projeto de lei sobre a descriminalização do aborto de pauta no Congresso Nacional. Conseguiram impedir também o desenvolvimento de

campanhas educativas nas escolas públicas sobre diversidade sexual, entre outras ações (Camurça, 2017). Ao conceito de laicidade, portanto, têm sido atribuídos diferentes significados, de acordo com os pontos de vista dos debatedores e com os seus respectivos interesses.

## NOTA

Agradeço à professora Aparecida Fonseca Moraes (Departamento de Sociologia, IFCS/UFRJ) e ao pesquisador Jonas Medeiros (CEBRAP) pelas leituras atentas e comentários que contribuíram ao aprimoramento deste texto.

**Maria Clara Brito da Gama** é doutora em Sociologia pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP/UERJ). É bacharela em Ciências Sociais e mestra em Sociologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). É pesquisadora associada ao Núcleo de Estudos de Sexualidade e Gênero (NESEG/ PPGSA/ UFRJ). Tem experiência na área de Sociologia Política, especialmente nos temas: sexualidade, direitos LGBTQIA+ e Congresso Nacional.

## Referências bibliográficas

Bernardi, Iara. (2001). Projeto de Lei 5003/01. Determina sanções às práticas discriminatórias em razão da orientação sexual das pessoas. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=31842>>. Acesso em 16 nov. 2021.

Bernardi, Iara. (2003). Projeto de Lei 5/03. Altera os arts.1º e 2º da Lei 7716, de 5 de janeiro de 1989, e o § 3º do art. 140 do Código Penal, para incluir a punição por discriminação ou preconceito de gênero e orientação sexual. Disponível em <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=104327>>. Acesso em 16 nov. 2021.

Bobbio, Norberto; Matteucci, Nicola e Pasquino, Gianfranco. (1999). Estado e confissões religiosas. In: Dicionário de Política. Brasília: Editora UNB, p. 419 – 423. (vol.1).

Brasil. (1940). Decreto nº 2848, 7 de dezembro de 1940. Disponível em <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10622653/artigo-140-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940>>. Acesso em 16 nov. 2021.

Brasil. (1943). Decreto nº 5452, 1º de maio de 1943. Consolidação das leis do trabalho. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/111983249/consolidacao-das-leis-do-trabalho-decreto-lei-5452-43>>. Acesso em 16 nov. 2021.

Brasil. (1989). Lei 7716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1989/lei-7716-5-janeiro-1989-356354-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em 16/11/2021.

Camurça, Marcelo. (2017). A questão da laicidade no Brasil: mosaico de configurações e arenas de controvérsias. *Horizonte*, Belo Horizonte, v.15, nº 47, p. 855 – 886.

Carneiro, Laura. (2004). Projeto de Lei 3143/04. Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=156327>>. Acesso em: 16 nov. 2021.

Crivella, Marcelo. (2008). Pronunciamento na 2ª reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, em 15/05/2008. Disponível em <[https://docs.google.com/document/d/1gOb999U-2Ykqpqe\\_7GyahsR-3viFIFO61/edit](https://docs.google.com/document/d/1gOb999U-2Ykqpqe_7GyahsR-3viFIFO61/edit)>. Acesso em 16 nov. 2021.

Cury, Carlos. (2018). Por uma concepção de estado laico. In: D'Ávila-Levy, Cláudia e Cunha, Luiz. Embates em torno do estado laico. São Paulo: SBPC, p.41- 52.

D'Ávila, Manuela. (2007). Pronunciamento na 24ª reunião extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em 23/05/07. Disponível em < <https://docs.google.com/document/d/1a4ur9OgYDnF5F7rNkkHxqU49Gz42uhML/edit>>. Acesso em 16 nov. 2021.

Duarte, Edson. (2004). Projeto de Lei 4243/04. Estabelece o crime de preconceito por orientação sexual, alterando a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=266196>. Acesso em 16 nov. 2021.

Fischamnn, Roseli. (2008). Ciência, tolerância e estado laico. *Ciência e Cultura*, 60, n. esp. 1. Indonésia. (2006). Princípios de Yogyakarta. Disponível em <[http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/gays/principios\\_de\\_yogyakarta.pdf](http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/gays/principios_de_yogyakarta.pdf)>. Acesso em 16 nov. 2021.

Jesus, Jaqueline. (2018). Travessia: caminhos da população trans na história. In: Green, James; Quinalha, Renan; Caetano, Márcio e Fernandes, Marisa. *História do Movimento LGBT no Brasil*. São Paulo: Editora Alameda, p.379 – 392.

Luna, Naara. (2017). A criminalização da “ideologia de gênero”: uma análise do debate sobre diversidade sexual na Câmara dos Deputados em 2015. *Cad. Pagu, Campinas*, nº. 50, e175018.

Mariano, Rayani & Biroli, Flávia. (2017). O debate sobre aborto na Câmara dos Deputados (1991-2014): posições e vozes das mulheres parlamentares. *Cadernos Pagu, Campinas, SP*, n. 50, 2017, e 175013.

Pierucci, Antônio Flávio. (2006). Estado laico, fundamentalismo e a busca da verdade. In: Batista, Carla e Maia, Mônica. *Estado laico e liberdades democráticas*. Recife: Articulação de Mulheres Brasileiras/ Rede Nacional Feminista de Saúde/ SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia, p. 5-7.

Saboya, Patrícia. (2007). Pronunciamento na 24ª reunião extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em 23/05/07. Disponível em < [https://docs.google.com/document/d/1gOb999U-2Ykqpqe\\_7GyahsR3viFIFO61/edit](https://docs.google.com/document/d/1gOb999U-2Ykqpqe_7GyahsR3viFIFO61/edit)>. Acesso em 16 nov. 2021.

Senado Federal. (2006). Projeto de Lei 122/06. Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito

de raça ou de cor, dá nova redação ao § 3º do art. 140 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e ao art. 5º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. Disponível em <<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/79604>>. Acesso em 16 nov. 2021.

Silva Júnior, Assis Moreira. (2013). As minorias sexuais e as políticas públicas do governo federal: entre avanços e retrocessos. *Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas*, Vol. 2, nº 2, p. 21– 54.

Valverde, Eduardo. (2004). Projeto de Lei 3770/04. Dispõe sobre a promoção e reconhecimento da liberdade de orientação, prática, manifestação, identidade, preferência sexual e dá outras providências. Disponível em <[http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=226920&filename=PL+3770/2004](http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=226920&filename=PL+3770/2004)>. Acesso em 16 nov. 2021.

Ventura, Miriam. (2006). Pontos de contato constitucionais entre Estado e instituições religiosas. In: Batista, Carla e Maia, Mônica. *Estado laico e liberdades democráticas*. Recife: Articulação de Mulheres Brasileiras/ Rede Nacional Feminista de Saúde/ SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia, p. 13–16.

Welzer-Lang, Daniel. (2001). A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. *Revista de Estudos Feministas*, vol. 9, nº 2, p. 460–482.



Análise dos projetos de  
lei que visam alterar o  
direito ao aborto previsto  
na atual legislação  
brasileira

Priscilla Brito

**No Brasil, o aborto** é permitido em três situações: em caso de risco de vida para a mulher; em casos de violência sexual; e em casos de anencefalia fetal. Os dois primeiros casos estão previstos em lei desde o Código Penal de 1940. Já os casos de anencefalia foram incluídos a partir de um entendimento do Superior Tribunal Federal que considerou a proteção da dignidade das mulheres e a interpretação de que não estaria em questão “a vida de outro ser” (Louzada, 2020). Atualmente, há mais de cem proposições para alterar a legislação em tramitação no Congresso Nacional. Elas dizem respeito às mudanças na forma de punição; ao atendimento das mulheres no sistema de saúde; e à instituição do direito à vida desde a concepção.

O presente artigo é uma reflexão a partir do conteúdo dessas propostas, recuperando o debate desde 1940 até os dias atuais<sup>1</sup>. Identifico três momentos na regulação do aborto nos últimos 80 anos: (1) quando o Código Penal de 1940 estabeleceu as exceções para o crime de aborto; na Constituição de 1988 quando a igualdade de gênero passou a fazer parte do texto constitucional; (3) e o período atual, desde 2013, marcado por tentativas de criminalizar o aborto mesmo nos casos previstos como exceção no Código Penal. A hipótese é de que a tentativa de estabelecer o direito à vida desde a concepção – conteúdo da maior parte das propostas – tem como alvo principal o direito ao aborto em casos de violência sexual porque ele está diretamente relacionado às mudanças sociais do papel das mulheres nas famílias.

Segundo levantamento do CFEMEA (2019) na década de 1990 foram seis proposições apresentadas na Câmara com o objetivo de restringir a previsão legal para o aborto ou aumentar a punição; e outras seis foram apresentadas pela descriminalização. Já entre 2000 e 2015, foram 32 propostas de restrição

<sup>1</sup> Agradeço imensamente à leitura e sugestões de Carla Gomes para a versão preliminar deste artigo. No entanto, quaisquer erros e imprecisões são de minha inteira responsabilidade.

ou aumento de pena e apenas duas para a criação de novas exceções ao previsto no Código Penal.

Para esta análise preliminar, parti das informações sobre as proposições legislativas da Câmara e do Senado Federal e fiz um breve levantamento da legislação sobre o tema. O levantamento, feito inicialmente para o monitoramento legislativo do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea), onde atuo como analista política, suscitou para mim a hipótese citada e que penso ser uma questão interessante para uma agenda de pesquisa sobre direito ao aborto e violência sexual. Parti dos dados publicados no balanço legislativo, publicado pelo Cfemea em 2021, para incluir informações sobre as justificativas dos projetos e acrescentar referências da literatura sobre o tema.

O levantamento inicial da legislação e das propostas de alterações são parte de uma agenda de pesquisa por três motivos: primeiro de que é preciso considerar que entre a proposição de alteração de uma legislação e a lei em vigor há uma complexa relação entre os três poderes instituídos; segundo que é preciso considerar as mudanças no contexto social de cada período; e por fim, que há uma tensão entre a análise no campo do atendimento à saúde, considerada universal, e a aplicação das leis penais. Por fim, há uma interação entre movimentos de mulheres e movimentos conservadores que persiste ao longo da história do país.

## LEGISLAÇÃO ATUAL SOBRE ABORTO NO BRASIL

Como resgata Leila Linhares Basted (1999), na exposição de motivos do Código Penal de 1940 havia duas justificativas do legislador para o direito ao aborto nos casos de estupro: a piedade para com as vítimas e a legitimidade da prole. Isso porque o estupro não foi considerado como um “crime contra a pessoa”, e sim contra os “costumes”. Era visto como um crime que afetaria a “honra” da vítima, que poderia ser restaurada caso o violador se casasse com ela (Alves, 2017).



Além disso, o Código Penal de 1940 estabeleceu a punição de quem praticasse o aborto como “crime contra a vida”, mas não haveria punição em caso de casamento. Se considerarmos que esse mesmo Código estabeleceu que rapto e sedução só seriam crimes se a mulher fosse “honestas”, vale dizer que o entendimento estabelecido em 1940 está relacionado a uma ideia de família específica, inscrita numa ordem monogâmica e heteronormativa. Nela, papéis sociais de homens e mulheres são definidos também a partir de valores como “honestidade” (Pimentel *et al*, 1998).

Em 1941, em complementação ao Código Penal foi elaborada a Lei de Contravenções Penais. Nela foi prevista a punição para a propaganda e a fabricação de métodos anticoncepcionais e abortivos. Nova lei, de 1979, deixou de considerar contravenção a propaganda e a produção de métodos anticoncepcionais, estes últimos por partir de uma interpretação de que os contraceptivos de emergência seriam abortivos. Depois disso, o Brasil passou pelo processo da Constituinte, pós Ditadura Militar. Ela estabeleceu um novo parâmetro para os direitos das mulheres, graças à pressão da articulação de organizações e movimentos de mulheres para incidir sobre o texto (Carvalho, 2017). Na Constituição promulgada em 1988, houve a afirmação da laicidade do Estado e a igualdade entre homens e mulheres. No entanto, como lembra Gabriela Rondon Louzada (2020):

Quanto maior a hegemonia religiosa em uma comunidade, mais desafiador se torna transformar esse debate de antagônico a agonístico. Na última constituinte brasileira, apesar da afirmação da laicidade do Estado e de uma série de direitos de igualdade, a hegemonia foi suficiente para barrar que previsões sobre saúde reprodutiva fossem inseridas diretamente no texto constitucional. Embora a CNBB [Conferência Nacional dos Bispos do Brasil] tampouco tenha conseguido aprovar sua previsão de proteção à vida desde a concepção, a forma como o texto se estabilizou permitiu a permanência da criminalização do aborto prevista desde

o Código Penal de 1940 – salvo, até o momento, pela decisão de 2012 do Supremo Tribunal Federal, que considerou que a lei penal não se aplicava para as gestações acometidas por anencefalia.

A regulamentação dos direitos reprodutivos, a partir do § 7º do artigo 226 da Constituição Federal, no entanto, só veio oito anos depois. O Projeto de Lei que regulamentava este parágrafo da Constituição virou o texto da Lei 9.263, de 12 de janeiro de 1996. No entanto, submetida à apreciação presidencial para ser sancionada, surpreendentemente teve vetados os artigos relativos à esterilização. Alguns grupos de mulheres se mobilizaram então para que o veto fosse derrubado, mantendo o texto integral da proposta<sup>2</sup> (Basted, 1999).

A Constituição de 1988 foi considerada um marco democrático e para a igualdade de direitos para as mulheres. Apesar de ainda apresentar muitas lacunas e limitações, ela criou uma tensão na legislação ordinária, que de certa forma permanece. O Código Penal de 1940 continua em vigor, mas a partir da década de 1990 começaram a ser aprovadas alterações. Embora os casos em que o aborto é permitido se mantenham, as alterações mudam o sentido de uma concepção ligada à família para a de direitos das mulheres.

Em 1998, o Ministério da Saúde publicou a Norma Técnica sobre “Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes de Violência Sexual Contra as Mulheres e Adolescentes”<sup>3</sup>. A nota

2 A Lei 9.263/96 dedica seus nove primeiros artigos a: definir o planejamento familiar; elencar suas atividades básicas; declarar os deveres, as competências e as responsabilidades do Estado e de suas instituições, particularmente do Sistema Único de Saúde – SUS; definir instâncias e mecanismos de fiscalização; regulamentar a participação direta ou indireta de instituições privadas, nacionais ou internacionais nessa área; submeter a realização de pesquisas no campo da regulação da fecundidade à fiscalização e controle do SUS. Os artigos 10 a 22 da Lei tratam da esterilização e os artigos 15 a 21 definem os crimes e as penalidades relacionadas com a prática da esterilização fora dos padrões e exigências legais. E, por fim, em seus artigos 19 a 22 a Lei estabelece, além das punições já descritas, sanções adicionais caso os agentes sejam gestores e responsáveis por serviços de saúde. (BASTED, 1999).

3 Em 1997, o PL 20/1991 foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal. Ele obrigava o atendimento das mulheres no sistema de saúde, nos casos de aborto previstos no Código Penal – risco de vida para a mulher e gravidez

foi editada em 2005 excluindo a necessidade de Boletim de Ocorrência para atendimento e profilaxia da gravidez em caso de estupro. No entanto, houve forte pressão dos grupos conservadores e religiosos. O que levou à publicação da Portaria 1.508/2005, instituindo a obrigatoriedade de um “Procedimento de Justificação e Autorização de Interrupção da Gravidez” e incluindo o “termo de relato circunstanciado”. Segundo os grupos conservadores, era preciso garantir a confiabilidade dos relatos das mulheres, de forma a impedir que o acesso ao aborto se tornasse amplo, para além dos casos previstos na lei (Biroli, 2016).

A principal proposta pela legalização do aborto no Brasil foi resultado da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em 2004. A partir da demanda aprovada em Conferência, foi criada uma Comissão Tripartite, formada por Executivo, Legislativo e Sociedade Civil, que elaborou um anteprojeto de lei a ser entregue à Câmara Federal. Após intensa negociação, ocasionada pela pressão dos grupos interessados no tema, o Governo Federal não se comprometeu com o envio do projeto, ficando a Secretaria de Políticas para as Mulheres isolada na apresentação (Nogueira, 2013).

No entanto, no momento da entrega, a cúpula do Poder Executivo voltou atrás. A então ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Nilceia Freire, assumiu a responsabilidade pelo projeto, entregando-o para a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara Federal (Fanti, 2016; Batista e Costa, 2012; Freitas, 2011). Para muitas autoras e ativistas feministas, a falta de apoio para o anteprojeto foi resultado da pressão da CNBB e da Bancada Evangélica da Câmara, que se aproveitaram da crise política do chamado “mensalão”<sup>4</sup> para pressionar

---

decorrente de estupro. No entanto, o projeto não chegou a ser aprovado pelo Plenário, ficando parado na Comissão.

4 O mensalão foi uma crise política na qual o governo foi acusado de comprar votos de parlamentares do Congresso Nacional para que esses aprovassem os projetos de seu interesse. A crise ocorreu entre 2005 e 2006 e resultou no afastamento de alguns ministros.

o Governo. (Batista E Costa, 2012; Scavone, 2008).

O anteprojeto acabou sendo incorporado na forma de substitutivo ao PL 1.135/1991, sob a relatoria da Deputada Federal Jandira Feghali (PCdoB–RJ). O projeto instituía o direito à interrupção da gravidez até a 12<sup>a</sup> semana, e até a 20<sup>a</sup> nos casos de estupro, exigindo do SUS e dos planos de saúde a realização do atendimento. Em 2008 o PL 1135/1991 foi rejeitado.

Em 2009 foi sancionada uma alteração no título IV da Constituição Federal, “dos crimes contra os costumes”, que passou a se chamar “Crimes contra a dignidade sexual e contra a liberdade sexual”<sup>5</sup>. E, 2012, houve a decisão do STF em resposta à Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n° 54 – movida em 2004 pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde –, que incluiu no rol de permissões para a interrupção da gravidez os casos de anencefalia fetal. Outros projetos de lei tramitaram no Congresso nos anos anteriores, com o mesmo objetivo<sup>6</sup>, mas nenhum deles obteve sucesso.

Essas duas últimas mudanças alteraram o entendimento da legislação de uma excepcionalidade ligada à concepção da família patriarcal para uma ligada ao reconhecimento dos direitos humanos das mulheres. Em 2013, os avanços conquistados por meio de normas técnicas seriam incorporados à lei 12.845/2013. Violência sexual passaram a ser “qualquer forma de atividade sexual não consentida”, tornando obrigatório o atendimento integral imediato no SUS de mulheres que sofreram violência. A aprovação da lei reflete o avanço do debate de gênero na democracia brasileira, capitaneados principalmente pelos

5 A proposta teve origem no Senado, a partir dos encaminhamentos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito instaurada para tratar do tema da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, concluída em 2004. A relatora da CPMI foi a mesma do projeto de lei quando este tramitou na Câmara, a então deputada federal Maria do Rosário (PT/RS). Muito interessante e curioso que o objeto das noções de “liberdade” e “dignidade sexual” tenha sido crianças e adolescentes. O monstro da pedofilia devia tá assombrando mesmo rs. Algo pra pensar no futuro: os contextos nos quais essas alterações legais foram feitas, as correlações de forças, os eventos inesperados e críticos que acabam catalisando certas demandas morais.

6 Foram eles: PL 3280/1992, PL 1956/1996, PL 4304/2004, PL 4403/2004, PL 4360/2004, PL 4834/2005, PL 660/2007.

poderes Executivo – através da criação de políticas e normas de atendimento nos serviços – e no Judiciário, que ampliou a interpretação dos direitos existentes.

Em junho de 2020 houve uma nova mudança. Foi publicada a Nota Técnica Nº 16/2020–COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS, que reforçava ações já previstas na Atenção Integral à Saúde das Mulheres e recomendava outras ações para a garantia da manutenção do acesso à saúde sexual e saúde reprodutiva no contexto da pandemia da Covid-19. O documento recomenda a difusão de informações às usuárias sobre os métodos contraceptivos e como acessá-los; o monitoramento dos estoques de métodos contraceptivos, evitando desabastecimento; a dispensação da chamada pílula do dia seguinte; e a oferta de inserção do DIU de cobre, nas maternidades, como ação durante o período pós-parto e pós-aborto imediatos. No entanto, a Nota gerou fortes reações dentro do próprio governo, o que levou à sua retirada e à demissão da equipe responsável por sua elaboração e divulgação.

Em 27 de agosto, o Ministério da Saúde publicou a Portaria 2282/2020 que “Dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde–SUS”. A Portaria alterava as regras existentes, dificultando o atendimento a vítimas de violência sexual que procuram hospitais para a realização do aborto previsto em lei. Em setembro, após forte reação contrária das organizações feministas e de mulheres e de parlamentares, o Ministério editou uma nova portaria que revogou e substituiu a Portaria 2.282/2020, a Portaria 2.561/2020.

Não por acaso, esta publicação se deu um dia antes da votação, no Supremo Tribunal Federal, da ADPF 737 que questionava a constitucionalidade da primeira. Essa disputa aconteceu em meio ao escândalo de que uma menina de 10 anos, no Espírito Santo, teve o seu direito ao aborto negado. Vítima de violência sexual por parte de um familiar desde os 6 anos, o caso mobilizou a atenção

da mídia, a mobilização feminista e até a atuação da ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Conservadora, a ministra teria atuado para impedir o procedimento.

## ANÁLISE DAS PROPOSIÇÕES SOBRE ABORTO EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO HOJE

Antes de partir para a análise dos projetos de lei, considero pertinente comentar que talvez estejamos no momento histórico mais propício para a aprovação de mudanças que restrinjam ainda mais o direito ao aborto no Brasil. Se no final da década de 1990 até 2015 o Governo Federal teve um papel mais ativo no sentido da ampliação do direito, adaptando as normas à compreensão de igualdade de direitos para as mulheres definida na Constituição, hoje temos um Governo e um Congresso alinhados à agenda religiosa e conservadora. No Congresso, um terço das proposições sobre aborto monitoradas pelo CFEMEA foram apresentadas na atual legislatura (2019). Nesse contexto, a maior parte dos projetos é pela restrição do direito ao aborto previsto em lei.

São 100 proposições analisadas neste artigo. A mais antiga data de 1999 e a mais nova de maio de 2021<sup>7</sup>. São 83 projetos de lei (PL)<sup>8</sup>, 15 projetos de decreto legislativo (PDL)<sup>9</sup>, e duas

---

7 Este número inclui apenas as que ainda estão em tramitação, excluindo as que já foram aprovadas. A análise é sobre as proposições de Emenda à Constituição (PEC); de Decreto Legislativo (PDL) e Projetos de Lei (PL). Excluí proposições como requerimentos de urgência, de informação e outras do tipo, por não ter impacto na legislação existente.

8 PL – Proposição destinada a dispor sobre matéria de competência normativa da União e pertinente às atribuições do Congresso Nacional. Sujeita-se, após aprovado, à sanção ou ao veto presidencial.

9 PDL – Proposição que visa a regular as matérias de competência exclusiva do Poder Legislativo, sem a sanção do Presidente da República. Decreto Legislativo é espécie normativa que regula as matérias de competência exclusiva do Poder Legislativo. Por meio de decretos legislativos, o Congresso Nacional julga as contas do Presidente da República; resolve definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais; aprecia atos de concessão ou renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão; autoriza que o Presidente da República se ausente do País por mais de quinze dias; disciplina as relações jurídicas decorrentes de medidas provisórias não convertidas em lei; escolhe dois terços dos Ministros do TCU; autoriza referendo; convoca plebiscito; e susta atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar.

propostas de emenda constitucional (PEC)<sup>10</sup>.

Em 2019, foram 49 projetos (CFEMEA, 2019). O rápido aumento que fez o número de proposições dobrar se deve especialmente às reações do Congresso às mudanças nas normas do Ministério da Saúde – que se deram principalmente através da publicação de Projetos de Decretos Legislativos em 2020 e 2021. Os alvos foram principalmente as normas citadas na sessão anterior, como os PDLs relacionados às vítimas de violência sexual, além de outras relacionadas aos posicionamentos assumidos pelo Governo Brasil no exterior.

Com base no balanço do CFEMEA publicado em 2019, sistematizei da seguinte maneira os temas dos projetos sobre aborto em tramitação na atual legislatura:

1. Instituição do direito à “vida desde a concepção”<sup>11</sup> (21 projetos);
2. Restrição na lei sobre atendimento a pessoas em situação de violência sexual (14 projetos);
3. Mudança na penalização de mulheres que praticam aborto ou de profissionais que realizam o procedimento (13 projetos);
4. Apoio à mulher em caso de estupro (13 projetos);
5. Violência obstétrica (12 projetos);
6. Instituição de dia, semana ou programa de “conscientização” antiaborto (9 projetos);
7. Instituição de Licença maternidade e estabilidade em caso de aborto não criminoso (8 projetos);
8. Autorização do aborto terapêutico e oferta de contraceptivos de emergência 4 projetos);
9. Defesa de planejamento familiar (3 projetos);
10. Mudança no Atestado de óbito (criação de registro criminalizante) (1 projeto);
11. Preservação da objeção de consciência (1 projeto).

Em anexo, inclui um resumo das ementas de cada projeto.

Na análise, um projeto se destacou: PL 882/2015, do então

10 PEC – Proposição legislativa destinada a alterar a Constituição Federal.

11 Uso as aspas, para marcar seu caráter político, ênico e socialmente construído.

deputado Jean Wyllys – PSOL/RJ, que estabelece as políticas públicas no âmbito da saúde sexual e dos direitos reprodutivos. O primeiro parágrafo da sua justificativa é:

A primeira razão para este Projeto de Lei é, na verdade, uma falta de razões: não há justificativa para que o aborto seguro seja ilegal e as mulheres que o praticam, bem como aqueles e aquelas que as assistem, sejam considerados criminosos ou criminosas. Todos os argumentos que, ao longo do tempo, têm sido oferecidos a modo de justificativa para manter a atual legislação não passam de um conjunto mal articulado de mentiras, omissões e hipocrisias cujo efeito se mede, anualmente, em vidas humanas. Vidas indiscutíveis, seja pela ciência, seja pela filosofia, seja pela religião, de mulheres já nascidas (PL 882/2015).

No entanto, ele foi apensado ao projeto 313/2007, um projeto mais geral sobre planejamento familiar que tramita em conjunto com outros completamente opostos naquilo que propõem, embora tenham o mesmo objeto.

Ao lermos as ementas dos demais, nem sempre temos a informação de que o tema do aborto é tratado. Alguns projetos tratam, por exemplo, do atestado de óbito ou inserem o direito à vida desde a concepção mesmo sem o projeto estar relacionado ao tema. E chama a atenção, ao analisar os projetos, que nenhum deles é explícito em relação à proibição do aborto em qualquer situação. Os argumentos mobilizados são para o “direito do nascituro”.

Outro destaque que faço ao conjunto de propostas é que a Câmara é a Casa mais mobilizada nesse tema. No Senado, somente três projetos de lei tratam do tema. Um dos principais é o PL 5435/2020, de autoria do senador Eduardo Girão (PODE/CE), que institui o Estatuto da Gestante, incluindo no texto o “direito à vida desde a concepção”, em um texto muito semelhante ao do Estatuto do Nascituro (projeto original de 2007).

A minha hipótese de que a tentativa de estabelecer o “direito à vida desde a concepção” tem como alvo principal o direito



ao aborto em casos de violência sexual parte da justificativa de alguns dos projetos em tramitação. Neles, há uma tentativa de limitar/questionar a legitimidade do relato da mulher nos casos de violência e de condicionar o acesso ao procedimento à denúncia policial, o que implica em ignorar a principal característica de boa parte dos estupros que ocorrem no Brasil, aqueles que se dão no âmbito familiar: são subnotificados. A arena desse debate é a questão moral, mesmo quando aparece travestida de questões de saúde ou do processo penal. A principal diferença é que se antes a honra da família precisava ser preservada, agora o Estado ou o agressor deve garantir o apoio financeiro e cabe à mulher arcar com as consequências da violência sofrida. A moralidade em defesa da “vida” se sobrepõe a todos os outros direitos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando o Código Penal de 1940 estabeleceu as exceções para o crime de aborto, a justificativa era a necessidade de preservar a honra da família, que não poderia ser maculada por uma gravidez resultante de um estupro. Essa perspectiva mudou ao longo do tempo, à medida que os debates promovidos pelos movimentos de mulheres provocaram a criação de novos direitos e de políticas de saúde. Na Constituição de 1988 quando a igualdade de gênero passou a fazer parte do texto constitucional, a questão do aborto não foi inclusa, mas a igualdade de gênero sim. E foi por causa delas que nos anos 2000, o governo e alguns parlamentares conseguiram avançar nas políticas de atendimento às mulheres vítimas de violência.

A reação conservadora seguiu forte, com um crescimento constante de projetos que tentam criminalizar o aborto no país em qualquer situação, e se intensificou a partir de 2013. A maior parte deles tenta estabelecer o direito à vida desde a concepção. Um dos mais conhecidos, o chamado Estatuto do

Nascituro – que tramita desde 2007 no Congresso – coloca como solução uma bolsa, a ser paga pelo Estado ou pelo agressor, para a vítima de violência sexual levar a gestação adiante.

À medida que as mulheres avançam na conquista de uma maior igualdade de gênero, a moralidade ligada à família nos casos de violência sexual muda, colocando sob a mulher a responsabilidade pela violência sofrida, e ao Estado ou ao agressor apenas a responsabilidade financeira.

Nos projetos relacionados ao atendimento das vítimas nos serviços de saúde, a intenção é verificar a palavra da vítima, considerada suspeita a princípio. Afinal, o acesso facilitado ao procedimento de interrupção da gravidez poderia levar, na prática, à garantia de acesso de qualquer mulher ao serviço, mesmo que ela não tivesse sofrido violência sexual.

Assim, o que vemos no contexto atual é uma profunda conexão entre o tema da violência sexual e dos direitos sexuais e reprodutivos. Ao avançar em temas da agenda da igualdade de gênero, como é o caso da liberdade sexual, a resposta conservadora foi a tentativa de sobrepor ao direito da mulher outros direitos, como o do nascituro.

Esses dois temas são campeões de projetos na agenda conservadora relacionada ao aborto no Congresso Nacional. O levantamento inicial da legislação e das propostas de alterações são parte de uma agenda de pesquisa, pois entre a apresentação de uma lei e a aprovação dela, é preciso olhar para as movimentações dos três poderes e a sua composição, além das mudanças no tema do aborto no contexto social de cada período. Além das questões de ordem legal, de acesso aos serviços de saúde e de ação dos movimentos feministas e conservadores.

**Priscilla Brito** é bacharel em Ciência Política (IPOL/UNB) e mestre em Sociologia e Antropologia (IFCS/UFRJ). É analista política do Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA.

## Referências bibliográficas

ALVES, Júlia. A Limitação Da Sexualidade Feminina Pelos Códigos Penais Como Forma De Manutenção Do Patriarcado. *Seminário Internacional Enlaçando Sexualidades*, 2017.

BARSTED, Leila Linhares. *Os direitos civis das mulheres*. CEPIA, Rio de Janeiro, 1999.

BATISTA, Carla Gisele e COSTA, Ana Alice (2012). “As lutas feministas e a autonomia reprodutiva das mulheres”. In: Labrys – études féministes, janeiro–junho.

BIROLI, Flávia. *Aborto em debate na Câmara dos Deputados*. 2016. Disponível em: [https://www.cfemea.org.br/images/stories/publicacoes/aborto\\_debate\\_camara\\_deputados.pdf](https://www.cfemea.org.br/images/stories/publicacoes/aborto_debate_camara_deputados.pdf).

CARVALHO, Liandra Lima. Um estudo sobre o “Lobby do Batom” no processo da Constituição Federativa de 1988. *Revista FAFI*, v. 3, n. 3, 2012/2013.

CFEMEA. *Mulheres e resistência no Congresso Nacional*. Brasília, 2019.

Fanti, Fabiola. Mobilização Social E Luta Por Direitos: Movimento Feminista E A Campanha Pela Descriminalização E Legalização Do Aborto No Brasil. *10º Encontro Da Associação Brasileira De Ciência Política*, Belo Horizonte, 2016.

FREITAS, Ângela (2011). *Aborto: guia para profissionais de comunicação*. Coordenação: Paula Viana; colaboração: Beatriz Galli et. al. Recife: Grupo Curumin.

LOUZADA, Gabriela Rondon Rossi. *Constitucionalismo agonístico: a questão do aborto no Brasil*. 2020.127 f., il. Tese (Doutorado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

NOGUEIRA, Thays de Souza. A trajetória da discussão sobre a legalização do aborto no governo executivo brasileiro entre os anos de 2004 e 2010: reflexos da relação movimento feminista e Estado durante o governo Lula. *37º Encontro Anual da ANPOCS*, 2013.

PIMENTEL, S., & SCHRITZMEYER, A. L. P. (1998). Estupro: Direitos Humanos, Gênero E Justiça. *Revista USP*, (37), 58–69. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i37p58-69>.

SCAVONE, Lucila (2008). “Políticas feministas do aborto”. In: *Estudos Feministas*, Florianópolis, 16(2), pp. 675–680.

## ANEXO 1

<b>Proposição</b>	<b>Resumo da justificativa</b>
PL 4664/2001	Casais inférteis que recorressem à clínicas de reprodução adotariam o embrião congelado de outro casal.
PL 1184/2003 (20)	Infertilidade e prevenção de doenças genéticas. Falta de interesse em adoção de crianças ou adolescentes. Necessidade de regulamentação para Reprodução Assistida.
PL 1763/2007 (1)	Dispõe sobre a assistência à mãe e ao filho gerado em decorrência de estupro. Justifica como injustiça com a criança.
PL 489/2007	Estatuto do Nascituro. Criação de leis em países como EUA e Itália dão direitos ao nascituro e apresenta como inovação o enquadramento do aborto na categoria de crime hediondo.
PL 478/2007 (17)	Estatuto do Nascituro. Criação de leis em países como EUA e Itália que dão direitos ao nascituro e apresenta como inovação o enquadramento do aborto na categoria de crime hediondo.
PEC 164/2012	A vida não se inicia no nascimento e sim na concepção.
PL 8116/2014 (4)	Concepção de dignidade e natureza humana ao nascituro.
PL 891/2015	Inviolabilidade do direito à vida.
PL 5617/2016	Contribuição para a população ter acesso à informação sobre os riscos e danos associados ao aborto provocado, propiciando a valorização e a defesa da vida humana.

PL 11148/2018	Necessidade de que direito do nascituro seja debatido e salvaguardado
PL 11105/2018	Tornar integral a proteção ao nascituro, sobretudo no que se refere aos direitos de personalidade
PL 564/2019	Suprimento de lacuna do ordenamento jurídico da definição explícita acerca da representação legal dos interesses da pessoa humana já concebida e ainda não nascida.
PL 4150/2019 (1)	O nascituro ainda não é pessoa. Será pessoa, logo, sujeito de direitos, se nascer com vida.
PL 5799/2019	Direito à vida desde a concepção. A personalidade civil se inicia através da identificação do embrião vivo, que se desenvolve até a idade adulta.
PL 788/2019	Reconhecimento e garantia dos direitos do nascituro desde sua concepção.
PL 260/2019	Não se pode admitir a falta de instrumentos legais em defesa da vida, particularmente em defesa do nascituro. É necessário que o aborto seja combatido com medidas de caráter econômico, desestimulando o eventual lucro decorrente da atividade criminosa e excluindo da vida profissional aqueles que atuam lesivamente
PL 2893/2019	Proteção Constitucional do direito à vida, reconhecimento da personalidade jurídica e necessidade de revogação do art. 128 do Código Penal devido a não penalidade.

PL 537/2020	O bebê ainda não nascido necessita ser tratado como sujeito de direitos desde os primórdios de sua existência.
PL 1979/2020	A jurisprudência brasileira confere proteção à vida intrauterina desde a concepção, com fundamento no princípio da dignidade da pessoa humana.
PL 434/2021	Defende o chamado “Estatuto do Nascituro”, elenca todos os direitos a ele inerentes, na qualidade de criança por nascer, usando como exemplo países como EUA e Itália.
PL 1923/2019	Diz respeito ao maior direito que um indivíduo pode ter, cerne de todos os outros direitos, base fundamental da própria existência em si, temos o direito à vida.
PL 7223/2006 (70)	Regulamentação de execuções penais.
PL 1545/2011 (2)	Permissão de aborto necessário (quando oferece risco a mãe) e sentimental (estupro)
PL 5069/2013	Imposição da legalização do aborto através de um financiamento ofensivo internacional para o controle populacional.
PL 3983/2015	Inviolabilidade do direito à vida e transferência penal em casos de estupro considerando que uma pessoa inocente é privada de sua vida sem direito a defesa e julgamento.

PL 3415/2019	A punição a quem vende substâncias abortivas em nosso País precisa ser mais severa, especialmente devido a facilidade na venda de tais medicamentos via internet.
PL 1006/2019 (2)	Necessidade de correções no artigo 124 do Código Penal, partindo do princípio de que a vida o bem mais precioso tutelado.
PL 1007/2019	Necessidade de correções no artigo 124 do Código Penal, partindo do princípio de que a vida o bem mais precioso tutelado.
PL 1009/2019	Necessidade de correções no artigo 124 do Código Penal, partindo do princípio de que a vida o bem mais precioso tutelado.
PL 6333/2019 (2)	Vedar a progressão de regime de pena ao condenado pela prática de crimes contra a vida, hediondos e equiparados.
PL 2724/2020	Assegurar ao nascituro e a parturiente uma assistência correta no trabalho de parto
PL 1945/2020	Fixação através da alteração de dispositivo do Código Penal, causa de aumento de pena no caso de aborto cometido em razão de microcefalia ou outra anomalia do feto, em razão do comprometimento do Estado brasileiro com a vida em todos os seus momentos, desde a concepção até a morte natural.

PL 580/2020	Inegabilidade que o direito à vida não pode ser fragilizado, restando ao Brasil uma posição intransigente em relação aos crimes dolosos contra a vida cometidos tanto sobre o território nacional quanto sobre o estrangeiro, quando o agente for brasileiro ou qualquer que tenha vínculo domiciliar com o país
PL 581/2020	Tornar imprescritíveis os crimes dolosos contra a vida, discriminados na parte especial do Código Penal
PL 343/1999	Justifica que meninas estão mais suscetíveis a danos físicos e psicológicos. Falta de diálogo e informações necessárias. Existência de turismo sexual no Brasil. Problemas quando feito de forma irresponsável. Alerta de que além da gravidez pode haver transmissão de doenças sexualmente transmissíveis.
PL 5471/2001	Homenagem a Herbert de Souza. Cooperação entre os poderes para a publicação de um balanço social qualitativo e quantitativo de ações desenvolvidas pela valorização da vida voltadas para população de baixa renda visando o atendimento à direitos sociais.
PL 7369/2006 (3)	Mobilização do poder público para defesa da vida e o combate a violência
PL 1068/2007	Despertar a reflexão sobre a importância do valor à vida



PL 5126/2009	Criação de várias datas comemorativas e a falta de uma que lembrem o cidadão brasileiro de que o direito a vida precede todos os outros direitos.
PL 6244/2016 (1)	Importância do cuidado com mulheres que sofreram aborto ou que os filhos morreram pouco tempo após o parto. Necessidade de elaboração do luto longe das que comemoram a vida.
PL 4149/2019 (1)	Fixação através do estabelecimento da Semana Nacional do Nascituro, o comprometimento do Estado com a vida em todos os seus momentos, desde a concepção até a morte natural
PL 518/2020	A vida não pode ser tratada indistintamente como um objeto, necessidade de propagar ações e informações que defendam o direito à vida do nascituro, que reconheçam o valor da maternidade e que promovam uma cultura de acolhida e de proteção à grávida e ao bebê em gestação
PL 1599/2020	Instituição da Semana Nacional de Prevenção e Combate à Microcefalia
PL 3183/2008	Necessidade de critérios mais rigorosos quanto ao preenchimento da certidão de óbito da mulher gestante incluindo causas e circunstâncias, devido a constante omissão sobre a real causa da morte e dificultando o estabelecimento de estatísticas pelo Ministério da saúde.
PL 3748/2008	Direito do ser humano de proteção à vida e a saúde

PL 1085/2011	Permissão de aborto pelo código penal desde 1940, desde que não havendo outro meio de salvar a gestante ou se a gravidez decorre de estupro
PL 6022/2013 (9)	Interpretações equivocadas e dúvidas sobre medidas previstas na Lei nº12.845, de 2013. Necessidade de substituição de expressões antiquadas. Proteção da e defesa da mulher.
PL 6061/2013 (2)	Correção da redação abstrata e genérica da lei nº12.845, de 2013, causando interpretações diferentes do que está realmente escrito.
PL 6567/2013 (28)	Inclusão da obrigatoriedade de obediência às diretrizes e orientações técnicas e o oferecimento de condições que possibilitem o parto humanizado e permissão de um acompanhante.
PL 8931/2017 (2)	Necessidade de toda e qualquer unidade de saúde atender mulheres em contexto emergencial possibilitando o atendimento na unidade mais próxima posteriormente a remoção para uma unidade de maior complexibilidade
PL 1590/2019	Preocupação com o acolhimento e a redução da exposição da vítima em unidades de saúde. Escuta e humanização do contato tidas como indispensável.
PL 2398/2019	Complicações físicas e psicológicas de correntes do trauma da violência.
PL 2916/2019	Limitação da Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013 e a necessidade de garantia do direito de atendimento ambulatorial pós-traumático em Psiquiatria e Psicologia obrigatório e prioritário.

PDL 413/2020	Demonstra a postura do Poder Executivo do Brasil com o propósito de reduzir a efetivação de direitos das mulheres, em especial, àquelas vítimas de violência sexual.
PL 4550/2020	Alterações no Código Penal e na Lei do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, a fim de fortalecer a proteção de bens jurídicos que se encontram estampados na Constituição da República e igualmente em compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.
PL 4297/2020	Assegurar proteção física e psicológica às mulheres que buscam os serviços de interrupção de gravidez nos casos autorizados por lei criando e uma zona especial de proteção no entorno dos estabelecimentos de saúde que prestam este serviço
PDL 136/2021	Susta os efeitos da Portaria 2.561, de 23 de setembro de 2020, do Ministério da Saúde porque revitimiza as pessoas e inova por meio da inclusão de passos intimidatórios como oferecer a visualização do feto por meio de ultrassonografia
PL 6033/2013 (1)	Polêmica social acerca do estímulo a pratica do aborto (lei n12.845 de 2013)
PL 6055/2013	Revogação da lei n12.845de 2013 devido ao argumento de que seu principal objetivo é a coleta legalização do aborto.

<p>PL 6115/2013</p>	<p>Abusos do artigo 128 do Código Penal. Interpretação do dispositivo como uma permissão prévia para abortar. Necessidade de comprovação do estupro através se exame de corpo e delito, não sendo suficiente a alegação da vítima.</p>
<p>PL 1977/2020</p>	<p>Aprimoramento da redação da Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013 devido a confusão de determinados termos legais e médicos, dificultando, por conseguinte, a correta e eficiente aplicação.</p>
<p>PDL 251/2020</p>	<p>Revogação da Nota Técnica nº 16/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS, editada pelo Ministério da Saúde. As atuais regras do Ministério da Saúde sobre o “aborto legal” foram criadas pelas gestões petistas, e abrem brechas para que abortos sejam feitos mesmo em gestações que não foram decorrentes de estupro, bem como para a impunidade de estupradores, já que não se exige boletim de ocorrência da violência sexual.</p>
<p>PDL 250/2020</p>	<p>Revogação da Nota Técnica nº 16/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS, editada pelo Ministério da Saúde já que vai contra os mais basilares preceitos e garantias constitucionais, utilizando-se dos termos “planejamento familiar”, “contracepção de emergência”, dentre outros, os quais não passam de eufemismo para tratar do aborto</p>

PDL 259/2020	Revogação da Nota Técnica nº 16/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS, editada pelo Ministério da Saúde porque contraria flagrantemente a competência exclusiva do Poder Legislativo para deliberar sobre o tema
PDL 271/2020	Visa revogar normas e notas técnicas emitidas pelo Ministério da Saúde, aparentemente, com o objetivo de burlar a vontade popular expressa pelas decisões do Congresso facilitando a prática do crime de aborto no Brasil.
PDL 73/2020	Afirmar o comprometimento do Estado brasileiro com a preservação da vida em todos os seus momentos, desde a concepção até a morte natural
PDL 383/2020	Revogação da Portaria nº2.282, de 27 de agosto de 2020 do Ministério da Saúde devido a causalidade de graves e irreversíveis danos à saúde da mulher, e à sociedade advindos da Portaria, com o intuito de estimular a criminalização da gestante indo na contramão das recomendações internacionais e do SUS
PDL 385/2020	Revogação do art. 1º, caput e parágrafo único, da Portaria nº 2.282, de 27 de agosto de 2020 porque extrapola o disposto no art. 128, inciso II, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal com o argumento de que um ato normativo, além de não poder se postar adiante ou acima da Lei, não deve colocar os profissionais de saúde no meio de uma disputa ideológica sobre o direito ou não ao abortamento pós-estupro.

PDL 381/2020	Revogação da Portaria Nº 2.282, de 27 de Agosto de 2020 devido sua inserção no contexto mais amplo de restrição dos direitos das mulheres vítimas de violência sexual.
PDL 428/2020	Revogação do art. 1º, caput e parágrafo único, da Portaria nº 2.282, de 27 de agosto de 2020 porque atribui obrigação inexistente na Lei e por ela sequer sugerida, de que o médico ou outro profissional de saúde que acolha paciente com indício ou confirmação de estupro fique obrigado a promover notificação à autoridade policial.
PL 232/2021	Torne obrigatória a apresentação de Boletim de Ocorrência com exame de corpo de delito positivo que ateste a veracidade do estupro, para realização de aborto decorrente de violência sexual
PL 3783/2008 (15)	Proteção trabalhista à mãe em casos de falecimento da criança durante um prazo de estabilidade provisória de 5 meses
PL 3935/2008 (82)	Necessidade de regulamentar a licença paternidade
PL 3725/2012 (2)	Falta de estabelecimento legislativo sobre os direitos da mulher trabalhadora a prejudicando em um momento de maior vulnerabilidade.
PEC 181/2015 (1)	Regulamentação de licença maternidade em nascimentos prematuros.
PL 1522/2015	Necessidade de garantia de 5 meses de emprego a trabalhadora vitima de aborto espontâneo visto a fragilidade física e mental causados pelo trauma.

PL 7122/2017 (1)	Necessidade de mais tempo de licença para a mulher que está em situação perda gestacional devido o desgaste físico e emocional.
PL 9696/2018	A licença maternidade foi concebida para atender aos interesses da criança recém nascida que precisa de diversos e intensos cuidados logo após o nascimento e também para proteger a saúde da mulher que precisa se recuperar depois do período gestacional.
PL 791/2021	Garantia em caso de aborto não criminoso, comprovado por atestado médico oficial, a mulher terá um repouso remunerado de 2 (duas) semanas.
PL 4403/2004	Danos psicológicos causados na mãe em casos de grave anomalias e quando a gravidez é fruto de violência
PL 1413/2007	Falta de menção da concepção de emergência na lei sobre planejamento familiar. Falta de conhecimento sobre o método contraceptivo emergencial. E o uso indiscriminado do mesmo que dependendo do período pode ser abortiva.
PDC 566/2012	Medicina não respeitando as diferenças. Defesa da inviolabilidade do direito à vida. Autorização da antecipação terapêutica do parto de fetos anencéfalos tendo como base a laicidade do Estado é um erro.

PL 5329/2020	Possibilidade de doação dos órgãos, de acordo com os critérios técnicos e éticos quanto aos fetos questão das gestações a termo de fetos anencefálicos, portadores de malformação congênita irreversível e incompatível com a vida extrauterina
PL 6335/2009	O direito de liberdade de consciência e de crença deve ser exercido concomitantemente com o pleno exercício da cidadania.
PL 313/2007 (19)	Planejamento familiar realizado apenas em famílias com alto poder aquisitivo. A falta de acesso à informação e o desamparo de famílias carentes condena o país ao subdesenvolvimento.
PL 3050/2011	Necessidade de regulamentação de esterilização voluntária e contribuição para o controle de natalidade.
PL 7371/2014	Regulamentação do “Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres”
PL 7559/2014	Necessidade de recursos e autonomia suficiente ao CNDM para a oferta de programas e ações que promovam o direito das mulheres.
PL 7633/2014 (6)	Queixas em relação aos procedimentos dolorosos realizados pelos profissionais de saúde antes, durante e após o parto, sem consentimento da gestante.
PL 882/2015 (1)	Falta de justificativa para que o aborto seguro seja ilegal e as mulheres que o praticam. Instituições religiosas e o sistema político ferindo a Laicidade do Estado. Mentiras na legislação atual;



PL 4642/2016 (1)	Problemas sociais relacionado às consequências e riscos que a mulher que aborta enfrenta. Proteção do direito da mulher e da vida humana.
PL 7485/2017	Necessidade de espaços distintos de recuperação para mulheres que a gestação finda com a morte da criança.
PL 7867/2017 (1)	Necessidade de uma legislação que reforce a importância do papel de as autoridades sanitárias adotarem medidas de informação e proteção à gestante quanto a violência obstétrica.
PDL 409/2020 (3)	Susta os efeitos dos artigos 1º a 8º da Portaria Nº 2.561, de 23 de setembro de 2020. As mulheres vítimas de violência sexual são constantemente revitimizadas ao enfrentar o caminho para fazer valer sua opção pelo aborto legal
PDL 410/2020	Susta os efeitos dos artigos 1º a 8º Portaria nº 2.561, de 23 de setembro de 2020 já que desvirtua o caráter do procedimento de saúde do abortamento, tornando-o obrigatoriamente objeto de controle e perseguição penal.
PL 5041/2020	Intenso sofrimento e a falta de amparo que fazem parte da realidade das mães e seus familiares
PL 4603/2020	Institui a proteção especial nos primeiros 1.000 (mil) dias de vida das crianças nascidas na Rede Pública de Saúde.

PDL 459/2020	Susta os efeitos do Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 que promove uma verdadeira reforma Estado, tratando de temas que exigem uma ampla discussão com a sociedade e que vão desde macroeconomia até questões relacionadas à criminalização do aborto
PDL 472/2020	Susta os efeitos do disposto no item 5.3.5, constante do Anexo do Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 devido a investida contra os direitos humanos fundamentais, sexuais e reprodutivos, de mulheres e meninas
PL 7633/2014 (6)	Dispõe sobre a humanização da assistência à mulher e ao neonato durante o ciclo gravídico- puerperal e dá outras providências.



Centro Dom Bosco  
e a “renovação” do  
conservadorismo católico

Jaqueline Sant’ana  
Martins dos Santos

**Neste breve texto**, busco apresentar uma jovem organização que se desdobra em diversas frentes de atuação a fim de modelar a arena política contemporânea, adotando atos espetaculares e investindo na formação de fiéis católicos por um prisma teórico conservador e tradicionalista.

Fundado em 2016 na cidade do Rio de Janeiro, o Centro Dom Bosco (CDB) é uma entidade católica que vem se consolidando como um ator de relativo destaque no campo religioso brasileiro. Entre suas atividades, destacam-se cursos livres de teologia, filosofia ocidental e história da Igreja Católica, a publicação de livros religiosos através de uma editora própria e a oferta de palestras diversas que buscam compor um arcabouço teórico para alunos e fiéis vinculados ao catolicismo tradicionalista. Extrapolando o objetivo pedagógico, a instituição também atua no campo político e no debate público através de movimentações estratégicas que envolvem processos judiciais e manifestações em defesa de pautas amplamente compreendidas como conservadoras a fim de mobilizar moralidades e afetos e modelar o cenário político contemporâneo, organizando-se, portanto, como uma espécie de “*think tank conservadora*”. De acordo com Reginaldo Moraes (2015), as *think tanks*

(...) existem para modelar as condições de possibilidade e de visibilidade das políticas. Para construir, nas mentes e nos corações dos indivíduos, aquilo que devem considerar crível e factível. (...) Tentam é modelar o ambiente geral da política, a agenda. O que pretendem, podemos dizer, é definir o quadro em que se formam as percepções da realidade, de modo a induzir as “escolhas” e “preferências”. Daí a relevância, para essas organizações, da indústria da mídia e do entretenimento (MORAES, 2015:232).

A entidade é composta majoritariamente por homens brancos e com ensino superior que atuam como empresários, professores ou operadores do direito e figuras religiosas que ministram palestras, dão aulas e escrevem textos para o blog

do CDB – uma seção do site oficial do grupo que comenta notícias e atualidades por um prisma católico. Além das diversas atividades já mencionadas que acontecem em sua sede, o Centro conta com uma editora que, através de campanhas de financiamento coletivo e doações, elabora e publica novas edições de obras clássicas e guias de referência da igreja católica, tal como o Ordinário da Santa Missa Tradicional, e uma plataforma on-line de ensino, a Universidade São Jerônimo, que atuou até 2020 como uma frente de formação intelectual nas áreas de história, teologia, latim e filosofia. Com evidente inspiração no conservadorismo católico, o espaço funcionava à revelia das normas do Ministério da Educação e tinha como objetivos “fomentar o estudo, difusão e defesa das verdades de Cristo e da Igreja Católica”<sup>1</sup>.

## CDB, LIGA CRISTO REI E O CONSERVADORISMO “EM BATALHA”

Aliado a outros grupos católicos, o Centro Dom Bosco forma a Liga Cristo Rei, que realiza fóruns nacionais anuais com a presença de figuras de destaque do espectro conservador, tal como o *influencer* reacionário Bernardo Küster, que despontou na internet buscando levantar fundos para a realização de um filme com denúncias contra a CNBB (Confederação Nacional dos Bispos do Brasil) e tornou-se um comentarista político, além de defensores do monarquismo brasileiro como o ativista Bertrand de Orléans e Bragança. Um aceno a essa forma de governo está presente no próprio brasão da Liga, que traz entre os seus símbolos, segundo apresentação da empresa de comunicação que o elaborou<sup>2</sup>, um “anjo militar que carrega a bandeira da Terra de Santa Cruz”, uma espada que “simboliza a guerra cultural e a defesa da verdade” e uma flâmula vermelha com a inscrição “com este sinal vencerás” em latim, remontando

1 Fonte: <https://saojeronimo.org/> (acesso em: 16 de novembro de 2021).

2 Disponível em: <https://adoracomunicacao.myportfolio.com/liga-cristo-rei> (acesso em 30 de outubro de 2020).

aos milagres associados ao primeiro rei de Portugal e a uma visão do imperador romano Constantino em campo de batalha. O tom belicoso difuso e a insistência nas ideias de combate e guerra nos planos cultural e espiritual se ancoram na filosofia tomista, cujas doutrinas filosóficas e teológicas ocupam lugar central no pensamento da Igreja Católica contemporânea, e se une a uma visão tradicionalista do mundo, marcada por uma intensa idealização do passado e do legado de antepassados europeus. De cunho elitista, hierárquico e com um forte apelo ao plano espiritual, esse tradicionalismo caracteriza-se por uma profunda rejeição da modernidade e de seus processos, tal como o recuo da religião na esfera pública.

Tanto o CDB quanto a Liga Cristo Rei adotam um tipo de ativismo semelhante, voltado para campanhas não necessariamente político-partidárias, mas culturais, direcionando críticas ao campo das artes, do entretenimento e da educação – notadamente a intelectualidade das universidades públicas, seus consensos e reconhecidas análises de processos históricos –, esferas onde os valores e crenças são formados. Podemos observar essa “metapolítica” (Teitelbaum, 2021) em ação nos tópicos abordados nos congressos da Liga, dos quais segue um exemplo na figura 1 adiante:

**Figura 1** – Programação do III Fórum Nacional da Liga Cristo Rei, realizado em 2019<sup>3</sup>

DESCRIÇÃO DO EVENTO
Serão dois dias de palestras com as principais vozes católicas do Brasil e do mundo no Othon Palace Hotel (Cinco Estrelas) em frente a praia de Copacabana. O objetivo deste evento é <b>reunir todos os católicos</b> que desejam defender a fé por meio dos centros culturais espalhados em mais de 30 cidades do continente latino-americano (Brasil e Paraguai) e na Europa (Portugal e Irlanda).
<b>SÁBADO</b>
07:30 – Checkin
8:30 – Mesa de Abertura com Carlos Nougué, Pedro Affonseca, Pe. Jorge Miguel e Dom Justino
10:00 – Padre Javier Olivera Ravasi – “La Contrarrevolución Cristera”
10:35 – INTERVALO
11:10 – Padre Victor Sequeiros – “A origem litúrgica da crise”
11:45 – Leonardo Penitente – “Da Guerra Civil à Cruzada: reflexões sobre a Violência e a Ordem”
12:20 – ALMOÇO
13:30 – Rafael Brodbeck - “São José Sánchez del Río: exemplo para os jovens católicos de hoje”
14:05 – Pe. Jorge Miguel Martínez - O perigo do voluntarismo no Apostolado moderno
14:40 – PAINEL LIGA CRISTO REI
15:50 – Padre Gabriel Vila Verde – “A Crise do Sacerdócio Católico”
16:30 – Sidney Silveira - “Os cavaleiros do apocalipse: Freud, Nietzsche e Marx”
17:00 – INTERVALO
17:35 – Martín Echavarría – “Psicologia tomista, saúde para a Igreja e o Mundo”
18:05 – Bernardo Kuster – “O Sínodo das Catacumbas”
<b>DOMINGO</b>
07:00 – Santa Missa
09:00 – Miguel Ayuso - La Concepción Cristiana de los Estados
10:00 – Guilherme Freire - A Doutrina Social da Igreja segundo José Pedro Galvão de Sousa
10:35 – INTERVALO
11:10 – Donald Critchlow - Segundas Intenções: A Cultura da Morte e o Governo Americano (Inglês)
12:20 – ALMOÇO
13:30 – Carlos Nougué – “Caim, o fundador do estado laico, e seus discípulos.”
14:05 – Dom Bertrand – “A Princesa Isabel, Modelo de Estadista Católica”
15:15 – PAINEL JURISTAS CATÓLICOS
16:25 – Dom Justino – A construção de um mosteiro tradicional no século XXI
17:00 – INTERVALO
17:35 – Dr. Rafael Breide Obreid – “La nueva ordem mundiale”
18:10 – Padre Lodi - “Um projeto incômodo: o PL 2893/2019, da deputada Chris Tonietto”
18:45 – Chris Tonietto – “Os católicos nasceram par ao combate”
<b>OBSERVAÇÕES SOBRE AS PALESTRAS:</b>
1. Por motivos às vezes incontroláveis, qualquer palestrante <b>poderá ser removido ou adicionado sem aviso prévio.</b>
2. As palestras de língua espanhola serão expostas em espanhol sem tradução.
3. Somente a palestra em inglês (Donald Critchlow) terá tradução simultânea.

3 Fonte: [https://www.sympla.com.br/iii-forum-nacional-da-liga-cristo-rei\\_\\_565745](https://www.sympla.com.br/iii-forum-nacional-da-liga-cristo-rei__565745) (acesso em 29 de outubro de 2020). Segundo esse site de vendas de ingressos para shows e eventos diversos, os valores individuais para o Encontro tinham início em R\$ 180 e iam até R\$ 270 reais, com valor promocional para quem adquirisse um pacote especial com quatro ingressos no valor de R\$ 720 reais.

A fim de melhor compreender algumas das frentes de atuação do Centro Dom Bosco enquanto uma organização que extrapola o âmbito do ensino religioso ou doutrinário da Igreja Católica e toma parte nessa “batalha” que resvala em um contexto social mais amplo, articulando-se com outros atores conservadores de destaque no campo político brasileiro, organizamos em três tópicos algumas das principais ações públicas do grupo que giram em torno das temáticas dos direitos sexuais e reprodutivos, gênero e sexualidade e liberdade religiosa. São eles:

### 1. O CDB e suas investidas judiciais

O Centro Dom Bosco se vale de diversas investidas jurídicas para avançar com seu objetivo de “defender a fé”, como afirma na seção de apresentação de seu site oficial<sup>4</sup>, e ganhar visibilidade. Em 2019, a entidade católica abriu um processo contra o grupo humorístico Porta dos Fundos, pedindo que seu programa especial de Natal, que retratava Jesus Cristo como homossexual, fosse retirado do ar pela plataforma audiovisual Netflix. Entendido como um pedido de censura contra a liberdade de expressão, o processo foi perdido, somando-se a outras tentativas frustradas, mas que tiveram grande repercussão midiática. Desde 2017 o Centro deu entrada em outras três ações na Justiça do Rio de Janeiro pedindo a retirada de esquetes humorísticas do grupo Porta dos Fundos da plataforma de vídeos YouTube, além de pedidos de indenizações “simbólicas” por danos morais no valor de um centavo de real para cada brasileiro que se declara católico ou um real para cada visualização dos vídeos, chegando a somas próximas a R\$ 5 milhões de reais.

Mais recentemente, em outubro de 2020, o Centro conseguiu sua primeira vitória judicial, dessa vez contestando que a organização feminista Católicas pelo Direito de Decidir, atuante

---

4 Disponível em: <http://centrodombosco.org/quem-somos/> (Acesso em 29 de outubro de 2020).



desde 1993 na defesa do aborto legal e seguro e de demais direitos sexuais e reprodutivos, utilize a palavra “católicas” em seu nome. A decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo se deu após derrota em primeira instância e recurso judicial, sob o argumento de que “o uso da expressão ‘católicas’ acompanhada da luta por algo que contraria ensinamento público católico (como é o caso do aborto) certamente desrespeita os católicos e a associação autora católica, não podendo ser tolerado”<sup>5</sup>. Segundo críticos, a decisão fere a liberdade de expressão e de associação, além de abrir precedentes para a censura à autoidentificação de grupos.

## 2. O CDB e suas investidas legislativas

O braço legislativo do grupo está encarnado na deputada federal Chris Tonietto, eleita pelo PSL/RJ em 2018 e responsável por um projeto de lei contra o aborto em todas as circunstâncias (PL 2893/2019) e uma proposta para que a educação domiciliar (ou *homeschooling*) não mais seja enquadrada como o crime de abandono intelectual. Atuante na base governista e defensora fervorosa de pautas conservadoras, a deputada católica chegou a ser notificada pelo Ministério Público Federal por uma publicação em rede social onde associava pessoas LGBTQTs e a “ideologia de gênero” com a pedofilia<sup>6</sup>, além de presidir a Frente Parlamentar Mista contra o Aborto e em Defesa da Vida e da Família.

## 3. O CDB nas ruas

O primeiro caso de atuação do CDB “nas ruas” evidencia o caráter espetacular do grupo e joga luzes sobre disputas internas dentro da igreja católica brasileira, colocando de um lado

5 Fonte: [www.cartacapital.com.br/justica/justica-proibe-uso-da-palavra-catolicas-no-nome-do-grupo-catolicas-pelo-direito-de-decidir/](http://www.cartacapital.com.br/justica/justica-proibe-uso-da-palavra-catolicas-no-nome-do-grupo-catolicas-pelo-direito-de-decidir/) (acesso em 29 de julho de 2021).

6 Disponível em: <https://www.osaogoncalo.com.br/politica/84937/deputada-federal-chris-tonietto-teria-relacionado-a-pedofilia-ao-movimento-lgbt-e-a-ideologia-de-genero> (acesso em 29 de julho de 2021).

uma minoria alinhada com o tradicionalismo e, de outro, um segmento que busca assimilar elementos culturais “locais” a fim de ampliar e cativar sua audiência. Em 2019, membros do Centro compareceram a uma “missa afro” em celebração do Dia da Consciência Negra e causaram tumulto dentro e fora de uma igreja, localizada no bairro da Glória (RJ), orando em latim em voz alta e filmando o ritual, marcado por cortejos de danças coreografadas e pelo som de atabaques e outros instrumentos de percussão de origem afro-brasileira. Identificado como “homens usando ternos e mulheres usando véu” em reportagens jornalísticas<sup>7</sup>, o grupo posteriormente veiculou textos em suas redes sociais dizendo ter “sido agredido por ativistas”<sup>8</sup> durante a missa, além de fazer acusações à “missa afro” de profanação, heresia e deturpação dos ensinamentos da Igreja Católica. O sacerdote que celebrava o ritual decidiu não processar o grupo, a despeito de investigação preliminar da polícia por injúria racial. Mais recentemente, o grupo se fez presente no ato do dia 7 de setembro de 2021 que aconteceu na orla de Copacabana (RJ) com o seu “Rosário pelo Brasil”. Com uma publicação que trazia uma bandeira do Império do Brasil (1822-1889) e um rosário, o CDB convocou seus seguidores na rede social Instagram<sup>9</sup> para comparecerem ao ato, que foi cooptado pelo presidente Jair Bolsonaro (eleito pelo PSL/RJ) e seus apoiadores como uma manifestação de apoio ao governo federal marcada por pedidos de intervenção militar e destituição de ministros do Supremo Tribunal Federal, posturas qualificadas pela mídia, representantes da sociedade civil e principais instituições como “antidemocráticas”<sup>10</sup>.

7 <https://oglobo.globo.com/rio/policia-investiga-injuria-por-preconceito-apos-grupo-criar-confusao-ao-tentar-impedir-missa-africana-24092657> (acesso em 30 de agosto de 2021).

8 Fonte: <https://www.facebook.com/cdbosco/posts/2139018589727776> (acesso em 30 de agosto de 2021).

9 Fonte: <https://www.instagram.com/p/CTgPiyYnNtp/> (acesso em 7 de setembro de 2021).

10 Fonte: <https://oglobo.globo.com/politica/stf-tse-abrem-investigacao-sobre-atos-antidemocraticos-de-7-de-setembro-convocados-por-bolsonaro-25199216>

Anteriormente, em 2018, o CDB marcou presença nas ruas com um cortejo religioso contra a legalização do aborto. O ato, convocado através da rede social Facebook, foi marcado para o mesmo dia de uma grande manifestação pró-legalização que teve seu trajeto alterado para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) após o anúncio de eventos conservadores organizados pela ativista reacionária Sara Geromini (popularmente conhecida como Sara Winter) e pelo próprio CDB, a fim de evitar conflitos entre manifestantes. Uma matéria da revista *Época* descreve a manifestação conservadora da seguinte forma: “Carregando imagens de fetos mortos, senhorinhas do grupo Pró-Vida rezavam ao lado de monarquistas, jovens com camisas estampadas com o rosto do pré-candidato à presidência Jair Bolsonaro, e membros de outras associações religiosas”<sup>11</sup>.

Esse breve apanhado destaca algumas das principais disputas que atravessam o campo religioso contemporâneo, notadamente o avanço de grupos conservadores, tradicionais e tradicionalistas com novas estratégias de ação e visibilidade, angariando apoiadores a partir de discussões sobre valores e pautas morais que repercutem no espaço virtual e se desdobram em espaços institucionais como tribunais de justiça e até mesmo o Congresso Nacional. Todas essas iniciativas são comentadas em transmissões ao vivo (*lives*, em inglês) no canal do YouTube do Centro Dom Bosco, além de publicações nas redes sociais do grupo que destacam sua atuação combativa, mesmo diante de consecutivas perdas processuais.

---

(acesso em 5 de janeiro de 2022).

11 Fonte: [www.oglobo.globo.com/epoca/como-um-grupo-ultraconservador-atraiu-militantes-22946895](http://www.oglobo.globo.com/epoca/como-um-grupo-ultraconservador-atraiu-militantes-22946895) (acesso em 30 de agosto de 2021).

## O CONSERVADORISMO CATÓLICO E AS OFENSIVAS CONSERVADORAS

A urgência de união entre as pessoas compreendidas como “defensoras do catolicismo” e “verdadeiros católicos” se dá diante do uso reiterado dos termos *ataque*, *risco* e *ameaça aos valores católicos*, entre outros, presentes no título de palestras (“Catecismo católico da crise na Igreja”), em textos disponibilizados no blog e em publicações nas redes sociais do Centro. Além disso, há também uma estratégia de “minoração” de seus “inimigos”: segundo o presidente do Centro, Pedro Affonseca, o humor do grupo Porta dos Fundos seria “bobo e pueril”, e seus integrantes seriam “moleques”<sup>12</sup>. Sobre o que chamam de “ideologia de gênero”, a esquerda política que “estaria tentando implementá-la em escolas e nas leis” já estaria em derrocada, repudiada pelo senso comum da sociedade. Estaria mesmo a população brasileira alinhada com tal afirmação?

A pesquisa “O conservadorismo e as questões sociais”, elaborada pela Fundação Tide Setubal (2019), traz dados preciosos para nos ajudar a refletir sobre o posicionamento da população diante de desafios estruturais impostos pela desigualdade social, racial e de gênero no Brasil, temáticas recorrentemente identificadas pelo CDB como “divisões sociais” propagadas por grupos progressistas, movimentos sociais identitários e militantes de partidos políticos de esquerda. Sobre o papel das mulheres, por exemplo, a pesquisa indica o seguinte:

Tendo em vista os posicionamentos da maior parte dos entrevistados sobre o papel desempenhado pelas mulheres no mercado de trabalho e na esfera doméstica, é possível dizer que **existe simpatia pelo aumento da liberdade feminina, mas isso raramente se estende à sexualidade e ao corpo**. As mulheres são percebidas como “iguais aos homens” no mercado de trabalho, a despeito de ainda enfrentarem preconceitos, situações de assédio

---

12 Fonte: <https://www.terra.com.br/diversao/associacao-que-processa-porta-dos-fundos-reza-contracomunismo-e-globalismo,29037b024d86ab19e0576e-76248699b7430u3rjk.html> (acesso em 30 de agosto de 2021).

e muitas dificuldades com a maternidade. No entanto, tal igualdade não diz respeito aos direitos reprodutivos e à liberdade sexual, justamente as pautas que costumam ser mais destacadas pelos movimentos feministas contemporâneos. A grande maioria dos entrevistados demonstrou uma rejeição muito importante dos movimentos feministas atuais e às suas militantes. As críticas ao feminismo contemporâneo foram semelhantes entre homens e mulheres, e as questões consideradas problemáticas foram bastante parecidas nos dois grupos. **O estereótipo que surgiu na maioria das entrevistas é o da feminista radical, agressiva, imoral, que quer ser superior ao homem ou “tirar o papel do homem”** e foi frequente a imagem das feministas como mulheres nuas, sujas, com pelos debaixo dos braços. Assim, ainda que se afirmasse a importância da luta das mulheres e do feminismo “de verdade” ou “tradicional”, nas palavras dos entrevistados, houve uma rejeição do feminismo contemporâneo, o qual teria se perdido em exageros e reivindicações desnecessárias e/ou passado dos limites na estética transgressora, masculinizando as mulheres (Fundação Tide Setubal, 2019:73-74, grifos no original).

Podemos afirmar que o conteúdo produzido e divulgado pelo Centro Dom Bosco em seu site, em *lives* e redes sociais se alinha com as opiniões dos entrevistados dessa pesquisa qualitativa, que se dedicou a entrevistar um público que se localiza “no espectro intermediário de conservadorismo no Brasil”, a fim de buscar entendimento e auxiliar na elaboração de um diálogo com parte significativa da sociedade brasileira (*idem*:107). Ao dialogarem com as expectativas e consensos sociais preestabelecidos, entidades como o CDB fortalecem sua imagem como atores sociais conservadores de relevância e modelam a arena política, pautando debates e enquadramentos para tensões que vêm se aprofundando nos últimos anos na sociedade brasileira.

É correto afirmar que o CDB é parte de um movimento social conservador que se consolida como um “contramovimento” (Alonso, 2009) organizado de forma *contrária* aos avanços de pautas feministas, de grupos de defesa da população LGBTQIA+ e demais segmentos que se identificam

com demandas seculares e/ou progressistas de forma plural e difusa, como o próprio grupo artístico Porta dos Fundos. Se outrora grupos conservadores se organizavam de forma *reativa* à elaboração de políticas públicas voltadas para minorias e tentativas de institucionalização de direitos sexuais e reprodutivos, como nas ocasiões das Conferências Mundiais da Mulher organizadas pela ONU (Organização das Nações Unidas), atualmente podemos identificar *ofensivas* organizadas em escala global através de alianças entre estrategistas de marketing, organizações religiosas, políticos vinculados à direita populista, *think thanks* conservadoras, gurus tradicionalistas, intelectuais e empresários, como bem apresentou o etnógrafo Benjamin R. Teitelbaum (2021) em obra sobre o crescimento de direitos populistas pelo mundo. Em artigo sobre o contexto brasileiro, a pesquisadora Camila Rocha (2020) defende que desde o ano de 2007, em conexão com o III Programa Nacional de Direitos Humanos (2009), nos encontramos em um período de ofensivas desses movimentos conservadores e/ou até mesmo reacionários, com a formação de frentes parlamentares, a organização de atos públicos, a adoção de novas formas de financiamento e massiva ocupação de espaços virtuais, dentre outras estratégias de atuação.

Tais movimentações vêm marcando profundamente o cenário político brasileiro, seus debates e as ideias que circulam em rodas de conversa, nas redes sociais e na imprensa. Em artigo que analisa argumentos de parlamentares vinculados às bancadas religiosas do Congresso Nacional, Vanessa Leite (2019) refletiu sobre os efeitos do pânico moral criado por esses atores em torno do Projeto Escola Sem Homofobia – popularmente chamado por seus críticos de “kit gay” –, de 2011, e a adoção da categoria “ideologia de gênero” como uma acusação dirigida àqueles que reivindicam a igualdade de gênero e a diversidade sexual que atingiu seu ápice durante a campanha eleitoral de 2018. Nesse contexto, vozes conservadoras fizeram um amplo

uso dos argumentos de “proteção da inocência” de crianças e adolescentes e “defesa da família tradicional” para mobilizar a opinião pública e impossibilitar o avanço de políticas de afirmação de direitos de minorias, fortalecendo ataques a feministas e dissidentes do modelo hétero-patriarcal em uma verdadeira “batalha antigênero” e encrudescendo o controle sobre o campo da educação e o ambiente escolar através de inúmeros projetos de lei inspirados no movimento Escola Sem Partido. Segundo a autora, “o confronto de moralidades em relação ao gênero e à sexualidade e a mobilização do discurso de defesa das crianças e dos adolescentes” (Leite, 2019:123) seriam pontos estratégicos nesse contexto de fortalecimento e articulação categórica de conservadorismos.

Sabemos que as articulações entre política e religião são mais que dinâmicas e plurais. Tema quente no nosso cotidiano, as pautas morais são parte fundamental do debate político brasileiro nos últimos anos e não podemos nos furtar de investigar e refletir sobre o papel de pequenas organizações como o Centro Dom Bosco na promoção de valores, na formação de moralidades e na captura de corações e mentes. Longe de esgotar o tema, busquei apresentar algumas estratégias adotadas por essa entidade que vêm se provando efetivas em suas tentativas de disputar narrativas, ocupar espaços e pressionar instituições sociais, mostrando uma faceta proativa e entusiasmada do conservadorismo católico.

**Jaqueline Sant’ana Martins dos Santos** é doutoranda no PPGSA/UFRJ. Sua atual pesquisa é sobre mulheres na religião, no contexto do catolicismo tradicionalista contemporâneo. E-mail: galadrielsantana@gmail.com

## Referências bibliográficas

Alonso, Angela. (2009). As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. *Lua Nova*, n. 76, p. 49–86.

Centro Dom Bosco. (2021). Website. Disponível em: [www.centrodombosco.org](http://www.centrodombosco.org)

Fundação Tide Setubal. (2019). *O conservadorismo e as questões sociais*. São Paulo. Disponível em: <<https://conteudo.fundacaotide-setubal.org.br/downloadconservadorismo>>. Acesso em: 10 ago. 2021.

Leite, Vanessa. (2019). “Em defesa das crianças e da família”: Refletindo sobre discursos acionados por atores religiosos “conservadores” em controvérsias públicas envolvendo gênero e sexualidade. *Sexualidad, Salud y Sociedad*, n. 32, p.119–142.

Moraes, Reginaldo C. A organização das células neoconservadoras de agitprop: o fator subjetivo da contrarrevolução. In: Velasco e Cruz, Sebastião; Kaysel, André; Codas, Gustavo (Orgs.). (2015). *Direita, Volver! O retorno da direita e o ciclo político brasileiro*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, p. 231–246.

Quadros, Marcos Paulo. (2015). *Conservadorismo à Brasileira: sociedade e elites políticas na contemporaneidade*. Tese de Doutorado em Ciências Sociais. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Rocha, Camila. (2020). Cristianismo ou Conservadorismo? O Caso do Movimento Antiaborto no Brasil. *Revista TOMO*, São Cristóvão, n. 36, p. 43–78.

Silveira, Sergio Amadeu da. Direita nas redes sociais online. In: Velasco e Cruz, Sebastião; Kaysel, André; Codas, Gustavo (Orgs.). (2015). *Direita, Volver! O retorno da direita e o ciclo político brasileiro*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, p. 213–230.

Teitelbaum, Benjamin R. (2021). *Guerra pela eternidade – O retorno do Tradicionalismo e a ascensão da direita populista*. Campinas: Editora Unicamp.



[MESA II]

(Re)compondo o  
cuidado: redes, mercado  
e moralidades



# Apresentação

Camila Fernandes

**A mesa promovida pelo III Gênero em Ação** apresenta análises que mostram como o trabalho de cuidado constitui uma arena de disputas políticas. O cuidado é o trabalho da vida e está no epicentro das discussões contemporâneas sobre desigualdade social. A ética do cuidado e sua epistemologia feminista busca problematizar uma ética masculinista das relações sociais, pautada pelo tempo do progresso, acumulativo e produtivista<sup>1</sup>.

Como explorado pelas pesquisadoras que compõem a mesa, o trabalho do cuidado não se restringe ao universo dos afetos entre parentes e pessoas próximas, nem se resume a um trabalho voltado aos dependentes, mas é central na reflexão sobre o exercício da cidadania, democracia e políticas públicas. Tal aspecto está presente na contribuição de feministas e acadêmicas do campo, conforme exploram os trabalhos de Guita Debert, Nadya Araújo Guimarães, Helena Hirata, Bila Sorj, Adriana Vianna, Claudia Fonseca, entre outras pesquisadoras do campo de estudos de gênero.

A pandemia do coronavírus trouxe a tarefa do cuidado para a ordem do dia, trazendo a importância de retomar o debate sobre proteção social enquanto dever do Estado. Durante os anos de 2020 e 2021, vimos as dificuldades relativas à manutenção do auxílio emergencial para famílias em vulnerabilidade social, o fechamento das escolas (primeiras instituições a fechar e últimas a voltar), assim como equipamentos públicos de educação e assistência social que paralisaram suas ações.

Na mesa em destaque aqui, temos três situações empíricas, sociológicas e etnográficas distintas. O trabalho de Mônica Thaís Souza Ribeiro, “Da Lama ao caos, da água à lama: a história contada pelas mulheres atingidas por barragens em Minas Gerais”, apresenta a luta de mulheres atingidas por barragens. A autora analisa o ponto de vista das mulheres sobre a tragédia, focando

---

<sup>1</sup> Agradeço a oportunidade de compor a mesa do seminário Gênero em Ação na qualidade de debatedora. Os trabalhos apresentados marcam a tradição do NESEG - Núcleo de Estudos de Sexualidade e Gênero (PPGSA/UFRJ) na discussão de temáticas relativas ao campo dos cuidados, trabalho e gênero.

na luta pela recomposição das suas vidas. Conforme atenta Svetlana Aleksíévitch em: “A guerra não tem rosto de mulher”, a história das guerras e grandes tragédias costuma ser contada sob o ponto de vista masculino: soldados e generais, algozes e libertadores. Para esta autora, tal foco remete a um equívoco e uma injustiça histórica, uma vez que a produção dos discursos oficiais devem ser informados pela experiência das mulheres.

Ribeiro traz a perspectiva do ecofeminismo, que remete a múltiplos desafios explicitados na articulação entre agenda feminista e defesa do meio ambiente. Em seu trabalho, esses desafios aparecem na luta das mulheres em acessar o espaço das reuniões e decisões políticas que acontecem em outras regiões, até garantia à saúde para acompanhar seus partos. Estas são demandas específicas que falam de corpos e cuidados com os filhos em relações feitas entre violências de gênero e ataque à natureza. Ribeiro também analisa, de que modo é possível transitar de um acidente ambiental para o campo dos direitos sexuais, conforme demonstrado por ela: “Nenhum “interesse social” apontado na construção de grandes obras pode sobrepor os direitos humanos da população”. Assim, traz a importância de “democratizar o gênero”, incluindo a agenda reprodutiva nos principais espaços institucionais e pautando a importância das lutas igualitárias e inclusivas no debate sobre desigualdades.

O trabalho de Maria Luiza Arruda Rezende: “Entre o dinheiro e os afetos: os debates em torno da remuneração do cuidado”, foca na relação entre dinheiro e afeto com interesse nos estudos de idosos. A autora analisa o lugar do dinheiro nas relações de cuidados, pensando como esse agente é um elemento de impureza capaz de macular as relações de afeto, tal qual analisado por Viviana Zelizer. Estas são noções que enquadram o cuidado enquanto uma atividade relativa ao afeto, à obrigação moral ou à dádiva, que quando colocadas em relação ao dinheiro, entram em risco. A remuneração pelo cuidado salienta

essa dinâmica e nesse sentido, a autora interpela: seria o cuidado uma atividade pura e o dinheiro um elemento de perigo e impureza?

Rezende mostra como a ideia de família figura no espaço do político e que as atividades de cuidado aparecem como disposição moral. Em seu trabalho, muitas cuidadoras ressaltam a importância do dom de cuidar. Esse dom diz respeito à necessidade de colocar o outro – o idoso – em primeiro lugar e ao esforço de buscar sempre fazer o “melhor”. O dom é, nesse sentido, uma disposição moral, que, oriunda da socialização feminina, garante que o cuidado seja estabelecido em torno de laços de reciprocidade, solidariedade e altruísmo. Assim, a autora analisa o cuidado altruísta versus o mercado egoísta, adentrando em uma discussão com Pierre Bourdieu sobre a esfera do amor e dos afetos como aquela que oblitera as relações econômicas. A dádiva mostra que há obrigação de retribuir, o crédito, figura como dever, assim como o dinheiro não é capaz de comprar a confiança nem o amor.

Dessa forma, a autora dialoga com Bourdieu identificando uma distinção marcante entre as trocas domésticas e as trocas mercantis. O agir de maneira desinteressada é retratado pelo autor da seguinte forma: “o desconhecimento, institucionalmente organizado e garantido, que está no princípio das trocas de dons e, talvez, de todo trabalho simbólico, visam transmutar, pela ficção sincera de uma troca desinteressada, as relações inevitáveis e inevitavelmente interessadas, impostas pelo parentesco, vizinhança ou trabalho, nas relações eletivas de reciprocidade e, mais profundamente, transformar as relações arbitrárias de exploração (da mulher pelo homem, do mais novo pelo mais velho, ou dos jovens pelos idosos) em relacionamentos duradouros, já que são fundamentados na natureza” (Bourdieu, 1980, p.191).

É nessa dinâmica de recalçamento do interesse material que o autor identifica os bens relativos ao capital simbólico. A

reputação e a confiança enquanto capitais sociais, geram um crédito àquela pessoa que executa o ato desinteressado. Neste sentido, a autora questiona se é possível pensar o elemento do afeto como uma ferramenta de honra – e de recalçamento do dinheiro – nas relações de cuidado.

Finalmente, o trabalho de Anna Bárbara Araújo: “A intermediação de trabalho doméstico e de cuidado: notas sobre os sentidos do trabalho”, aborda o mercado de intermediação de serviços domésticos e de cuidado na cidade de São Paulo, procurando desvendar como antigas relações raciais se atualizam a partir da domesticidade e das relações de trabalho contemporânea. A pesquisa é inovadora uma vez que se dedica a analisar um espaço pouco explorado no campo dos cuidados, a saber, a esfera do mercado. Como mostra a autora, o setor de serviços no Brasil teve uma queda nas ocupações voltadas ao trabalho doméstico com a chegada da pandemia, ocasionando: “perda de mais de 1,5 milhão de postos de trabalho entre setembro e novembro de 2020”, segundo dados do IBGE. A pesquisa permite explorar as interconexões entre trabalho doméstico e o trabalho de cuidado, comumente tratados como objetos de pesquisa separados por tradições teóricas supostamente autônomas.

Assim, a mesa reúne trabalhos que apresentam rico material etnográfico e empírico, aliando história oral, dados quantitativos à etnografia digital realizada em redes sociais. O conjunto dessas análises contribui para aprofundar os estudos sobre gênero, classe e processos de racialização que atualizam as relações de servidão, domesticidade, desigualdade e subordinação.

**Camila Fernandes** é antropóloga e realiza pós-doutorado no Programa de Antropologia Social do Museu Nacional (PPGAS/MN/UFRJ). Desenvolve pesquisas nas áreas de Gênero, Sexualidades, Raça, Maternidades, Cuidados e Violência de Estado. É cocriadora do @feminismosnadiferenca (Instagram). E-mail: fernandesv.camila@gmail.com



Da lama ao caos, da  
água à lama: a história  
contada pelas mulheres  
atingidas por barragens  
em Minas Gerais

Mônica Thaís Souza Ribeiro

**A partir dos conflitos** socioambientais atuais, o trabalho parte da redução e desmoronamento de garantias de direitos. A pesquisa pretende investigar a relação entre mulheres, barragens e acesso à justiça. A partir do discurso das atingidas por barragens, busca-se contrapor às ações do Estado, com as demandas específicas de problemas relacionados às grandes obras de barragens, desde a construção, alagamentos ou rompimentos, cujas barreiras relacionadas a renda, localização geográfica, força política, por exemplo, dificultam o acesso à informação, à justiça e, conseqüentemente, às ausências de garantias mínimas para sobreviver a situações de desastres.

Especificamente no Brasil, luta-se por anos para alcançar pequenos avanços legislativos, contrapondo-se a uma “avalanche” de retrocessos<sup>1</sup>. Preterida na agenda política, as pautas dos direitos humanos são negadas – apesar de existirem<sup>2</sup> – e uma das suas conseqüências é a marginalização dos direitos das mulheres, especificamente as pobres e atingidas por barragens, na sucessão de desastres ecológicos e jurídicos de ampla complexidade: direito civis, políticos, sociais, culturais e sexuais<sup>3</sup>.

A partir de uma abordagem interdisciplinar, interroga-se: como atuam as mulheres atingidas por barragens na construção

1 Sobre a Política Nacional de Direitos para os atingidos e atingidas por barragens (PNAB): em 26 de outubro de 2010, o decreto número 7.342 instituiu o cadastro socioeconômico para identificação e qualificação da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica, e a criação de um Comitê Interministerial de Cadastramento Socioeconômico no âmbito do Ministério de Minas e Energia (BRASIL. Decreto nº 7.342, de 26 de outubro de 2010), extinto pelo decreto nº 9.759 de 11 de abril de 2019.

2 Ingressaram no ordenamento jurídico nacional: em 1992, o Pacto de Direitos Civis e Políticos (1966), o Pacto dos Direitos Econômicos Sociais e Culturais – PIDESC (1966), a Convenção Americana sobre Direitos Humanos – Pacto de San José da Costa Rica (1969); em 1998, a Convenção sobre Diversidade Biológica (1992); em 1999, o Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos Sociais e Culturais – Protocolo de San Salvador (1988); em 2004, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais (1989); em 2006, a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (2003); e em 2007, a Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais.

3 Revista Insurgência, Brasília, ano 1. V. 1. N. 2. 2015. Disponível em <file:///C:/Users/M%C3%B4nica/Downloads/18875-Texto%20do%20artigo-31741-1-10-20181107.pdf > acessado em 10 de agosto de 2020.



de demandas coletivas de direitos humanos? Como se dão as relações complexas e contraditórias entre Estado e as necessidades dessas pessoas?

A hipótese é que essas mulheres sofrem uma dupla negação de direitos e de reconhecimento a partir da invisibilidade e distanciamento geográfico. As mulheres atingidas por barragens sofrem limitações na sua liberdade de mobilidade: desde o acesso às reuniões e decisões políticas que acontecem em outras regiões, ao acesso à saúde para acompanhar seus partos e outras demandas específicas de seus corpos<sup>4</sup>, nos cuidados com os filhos, em uma inter-relação entre violências de gênero e de ataques à natureza.

Objetiva-se analisar como elas passaram a viver depois do rompimento da barragem e como estabelecem suas redes de apoio: se possuem apoio familiar, se são casadas; como é sua rotina, jornadas de trabalho, onde trabalham, como organizam as casas e suas vivências coletivas; questões como a disposição do tempo livre, as produções de alimentos, de produtos que comercializam, os objetos que compram e como dispõem dos recursos financeiros, permeiam e entrelaçam a base das respostas para os problemas investigados.

Parte-se aqui do pressuposto que nenhum “interesse social” apontado na construção de grandes obras pode sobrepor os direitos humanos da população local. A importância que teria o desenvolvimento econômico nacional, não pode ser priorizada frente à existência, os costumes, às tradições e cultura da população atingida pela inundação. O uso e a ocupação das terras receberam cuidado especial por todas as sociedades humanas,

---

4 “Em conformidade com os esforços de articulação entre os conceitos de corpo, embodiment e política, o conceito de “corporificação da política feminista” foi definido como um processo de ação política em que sujeitos agem de forma intersubjetiva e posicionada por dimensões históricas e geopolíticas de gênero, raça, classe e sexualidade. Nesse processo, percepções e experiências de vida estão presentes como uma espécie de elo entre indivíduo e sociedade e, por isso, devem ser consideradas pela teoria e prática sociológica. Com isso, busca-se superar dicotomias que promovem, tanto na teoria social como no pensamento feminista hegemônico, hierarquias e invisibilidades de experiências concretas e subalternizadas” (Martins, 2018:240).

que sempre dependeram delas, como dependem ainda hoje, para sobreviver, seja delas retirando alimentos ou organizando costumes, tradições e espiritualidade (Marés, 2003).

Apesar da história de desastres em Morada Nova de Minas não ser inédita, seus aspectos atuais relacionados aos marcadores geográficos, políticos e temporais trazem peculiaridades que infringem na luta e na demanda histórica por terra e por direitos para mulheres. Desde marcadores de gênero, raça e classe que distinguem reconhecimentos e garantias de direitos, apresentamos ainda o desafio de repensar o gênero sem isolar a arena reprodutiva das estruturas sociais e instituições, mas, em vez disso, organizar linhas igualitárias e inclusivas nos processos sociais (Connel, 2015: 273).

Reside neste ponto, a relação entre conhecer as hierarquias de poder que existem nos espaços atingidos por barragem para identificar os seus mecanismos em relação às desigualdades de gênero (Carneiro, 2011), a partir do olhar e da história específica dessas mulheres, como se dá a militância política (ou porque ela não ocorre), ouvir as narrativas situadas para perceber a participação, vocalização, acesso à justiça e a (in) visibilidade das ribeirinhas.

Ouvir essas mulheres, que habitam e ocupam a terra em lugares remotos, como bem explica Itamar Vieira Júnior (2017: 20):

São vivências nascidas de suas relações com a terra, com vínculos que remontam a um passado que mesmo parecendo distante, torna-se necessário e presente. Habitar é viver o caminho pela terra. Morar é sinônimo de viver(...) identificar-se enquanto morador no contexto em que eles se apresentam tem um significado que está além dos usuais, e que só poderá ser compreendido em sua totalidade a partir de seus discursos. Para Heidegger, o significado de “eu moro, você mora” é “eu sou, você é” (INGOLD, 2015: 34). Morar, como verbo que designa o viver (...) através do mundo enquanto “devires” humanos, abre-se em significado indicando o movimento que o próprio termo guarda. (Vieira, 2017:20)

Permanecer e resistir em Morada Nova de Minas, apesar da ocupação das águas sobre as terras mais férteis da cidade (predominantemente rural), foi uma ruptura abrupta e violenta para as mulheres que viviam e ocupavam esses espaços. Na década de 60, a cidade era produtiva em grãos como milho, feijão, algodão e outros insumos que proporcionaram abastecimento de diversas cidades da região e garantia emprego local.

Com a chegada das águas, para construção do reservatório da usina hidrelétrica, além da perda da plantação e dos lugares mais nobres para plantar, a cidade perdeu metade da sua população, que se viu obrigada a migrar para lugares distantes em busca de emprego, moradia e renda.

## PEDRAS NO CAMINHO

A dimensão dos impactos sociais na vida dessas mulheres será analisada traçando o perfil das atingidas por barragens e na observação dos meios e recursos de mobilidade disponíveis. Através da revisão dos estudos do campo, busca-se incorporar a importância de avançar nas reflexões no que tangem à garantia de acessos aos direitos e no contexto das relações mais complexas entre direitos humanos, políticas públicas e vidas comunitárias<sup>5</sup>.

Em um aspecto mais amplo, a pesquisa justifica-se a partir do processo de invisibilização de comunidades que têm direitos negligenciados e da dificuldade de acesso à justiça – seja por ausência de internet, de estradas trafegáveis, recursos econômicos, defensoria pública e outras dimensões estruturais, seja pelo fato que são políticas exercidas majoritariamente por homens<sup>6</sup>. A exclusão da cidadania de mulheres atingidas por

5 O engendrar do tema inicia a partir de um documentário audiovisual. A partir dos relatos dos atingidos, percebe-se a relevância de associar ao direito, investigações interdisciplinares. O trabalho de dissertação de mestrado perquiriu as ausências de políticas públicas no município impactado pela barragem. Paralelo a este trabalho, foram desenvolvidos estudos fundantes na criação do grupo de estudos feministas, para compreender a partir da epistemologia feminista, as desigualdades situadas.

6 Na cidade de Morada Nova de Minas-MG nunca houve uma candidata a Prefeita.

barragens passa por diferentes momentos históricos, buscando aqui contextualizar eventos recentes de exclusão.

Do ponto de vista normativo, a perspectiva de experiências vividas por essas mulheres – e seus corpos geopoliticamente situados –, traz consigo o processo de ação política que pode resultar no aprimoramento de ações e de possíveis soluções aos problemas elencados. É importante lembrar que estes já foram negligenciados em garantias já previstas em lei e em tratados e acordos internacionais<sup>7</sup>.

Analisar os desastres e situar o papel da mulher atingida por barragem nestes cenários surge a partir do contato com mulheres que sobreviveram e sobrevivem na cidade. A partir das fotografias de luta por reconhecimento, entrevistas, filmes e histórias contadas em uma narrativa plural e diversificada, pretende-se compreender o que representa “ser mulher” frente a esses espaços atingidos, com relatos duros de perda da liberdade de ir e vir (Ribeiro, 2021:21), em uma total ausência de mobilidade e dependência de representatividade política.

A vocalização das narrativas de vivência, a partir das mulheres atingidas, é paradigmática e a conversa direta torna-se requisito essencial para compreender as dinâmicas do cenário social. A importância da pesquisa de campo reside não somente em colher dados direto da fonte, mas ainda, ouvir e apreender os passos e caminhadas dessas mulheres, ouvir suas percepções sobre ser ou não atingida e qual percepção sobre o espaço e a relação com a natureza, para então trazer

---

Poucas foram as vereadoras e a iniciativa política, bem como seu poder, é tomado pela elite masculina.

7 Declaração Universal dos Direitos Humanos banuiu a discriminação baseada em sexo, movimento do qual é possível encontrar adeptos também na esfera privada regional e global (Connel, ano: 281) em um crescente histórico de debates e encontros mundiais como a agenda “Mulher e Desenvolvimento” em 1970; a ideia de “Feminismo do Terceiro Mundo” em 1980; a formalização da CEDAW – Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher – em 1979; o movimento “Gênero e Desenvolvimento” em 1990; a Conferência Mundial sobre Mulheres em 1995 em Pequim; o acordo internacional sobre o papel de homens e meninas na conquista da igualdade de gênero adotado pela Comissão das Nações Unidas sobre o Status da Mulher em 2004.

as narrativas silenciadas para o centro da análise, cruzando dados, teorias em busca da compreensão dos seus saberes ocultos por práticas colonizadoras, sejam elas políticas, acadêmicas ou sociais.

## ARTEFATOS E ENTREVISTAS

Para perseguir respostas nesta pesquisa em desenvolvimento, pretende-se usar o método de investigação em pesquisa etnográfica, a contar com entrevistas e material audiovisual, a partir das falas de doze mulheres atingidas, que vivem da pesca ou trabalhos indiretos relacionados à comercialização dos peixes. As entrevistas, em andamento, são realizadas com um grupo de recorte etário de 20-30 anos e outro grupo, acima de 60 anos, para analisar as diferenças geracionais a fim de compreender, de forma mais ampla, as perspectivas dos impactos e as consequências causadas ao longo dos anos.

Na medida em que o material for levantado, uma leitura analítica dessas fontes abrangerá: a) sua análise textual; b) sua análise temática, onde se buscará a compreensão desses documentos; c) uma análise interpretativa a partir das narrativas das moradoras atingidas pela construção da barragem; d) a análise dos impactos na vida dessas mulheres. A partir das premissas encontradas na etapa de leitura analítica, chegar a uma solução específica para o problema apresentado (Demo, 2017).

Neste caminhar, os desafios enfrentados entre a conexão teórica, a pesquisa empírica e a descrição etnográfica são muitos. Se por um lado, permite uma autoridade no trabalho de campo, expresso como “você está lá...porque eu estava lá” (Clifford, 2008), de outro, atravessa desafios em um mundo complexo e diverso, com diferenças cujo efeito apresenta um sincretismo inventivo.

Dentre os desafios do contato, a preparação para as entrevistas exige memória e, de preferência, uma listinha de conferência:

questões preparadas, consentimento, data na agenda, caderno de anotações, caneta ou lápis, gravador ou se preferir, celular para registrar o encontro, pelo menos em algumas das suas partes. Entre as anotações – não se esquecer de registrar –, para bom uso na entrevista, são necessárias generosidade, dedicação, capacidade de escuta.

## CONCLUSÕES

Através das narrativas das entrevistas, pode-se demarcar a seletividade da memória, traduzida nas diferentes afirmações e focos. Essa seletividade tem razões afetivas e sociológicas, simultaneamente. Algumas entrevistadas selecionam aspectos do passado vivido ou imaginado que remetem a esperanças e expectativas específicas. Imaginam, por exemplo, que a perspectiva de “modernização” foi cortada pela represa.

A perspectiva de criação de gado, foi registrada com o foco recorrente na ideia de progresso e desenvolvimento, elementos que teriam se perdido com a chegada das águas. A terra ou fazenda (e também o gado) eram vistos como foco da estruturação econômica – narrativa estabelecida socialmente –, enquanto outras entrevistadas enfatizaram as possibilidades abertas à piscicultura e à agricultura, outras lembraram que nem todas as fazendas foram atingidas diretamente pelo projeto, assim como muitas pessoas foram indiferentes aos impactos causados pela especulação da contaminação das águas em 2019. Diretamente, teriam sido atingidas as pescadoras, o setor alimentício artesanal e em algum nível, o turismo.

Nesse registro, algumas das entrevistadas, inclusive, minimizaram o evento da chegada das águas e do declínio da economia com dois tipos de argumentos. O primeiro, de que as águas não atingiram a situação familiar ou pessoal de forma específica: “O estrago não foi tão grande assim. Quer dizer, foi grande, mas isso já foi superado, faz parte do passado. Agora estamos olhando para frente” – como disse uma das entrevistadas. Por outro

lado, há quem afirme que foram criadas diferentes alternativas, como as criações de tilápia em tanque-rede e que o estrago foi sim, devastador, em especial nos direitos e garantias sociais.

As entrevistas adicionam zonas de significação aos processos históricos referenciados e à situação de Morada Nova de Minas, antes e depois de ambos os fatos em análise: a chegada das águas em 1960 e depois, os impactos de Brumadinho, em 2019. Os dados estatísticos apresentam números de migração forçada, redução econômica e redução do crescimento populacional (Ribeiro, 2021: 70), mas as entrevistas acrescentam elementos fundamentais, quais sejam, percepção e informações sobre processos vividos ou narrados e suas subjetividades.

Sob uma perspectiva ou registro teórico, ou melhor, sob o conceito de desenvolvimento, percebe-se que para sacrificar um modo de vida tradicional a fim de diminuir a pobreza ou saciar a fome, proteger o meio ambiente e aumentar a longevidade das pessoas, torna-se primordial a participação social em processos de decisão e implementação de ações públicas.

É possível dizer que os dados mostram a migração, melhorias na situação de vida e abertura de possibilidades econômicas para uma minoria. As entrevistas confirmam essas informações, pelo menos em parte, mas revelam a gramática de atuação excludente, desorganizada e pouco participativa do poder público diante da não participação das mulheres pescadoras e ribeirinhas nas demandas sociais coletivas e individuais, diante de suas peculiaridades.

Certamente as preocupações das Moradenses desconhecem o conceito de “desenvolvimento” como “liberdade”, mas percebe-se que essa perspectiva se apresenta fortemente no compartilhamento cultural de quem vivenciou e ainda vivencia desafios relacionados à desproteção, insegurança alimentar, pobreza, desigualdades sociais, não reconhecimento de direitos e ausência de mecanismo de participação em acontecimentos que afetam a vida do dia a dia.

O que se pretende, neste caso, é demonstrar que as exclusões e também a participação se constitui em processos coletivos, registrado nas memórias, nos corpos e nas instituições. Associar os desastres e situar o papel da mulher atingida por barragem nestes cenários emerge das (re)existências de mulheres que sobrevivem nos locais, a partir das imagens e palavras de luta por reconhecimento – ainda que desmobilizadas em suas coletividades –, nas entrevistas, filmes e histórias contadas em narrativas plurais e diversificadas do que pode representar “ser mulher” atingida nesses espaços, com relatos inéditos e marginalizados dos centros de decisões e debates políticos.

**Mônica Ribeiro** é doutoranda no PPGSA/UFRJ. Sua atual pesquisa observa a relação entre as mulheres que vivem nas regiões de barragens de Minas Gerais, as políticas públicas, o desenvolvimento e a resistência. E-mail: monicatsribeiro@gmail.com



## Referências bibliográficas

Clifford, James. (2008) A Experiência Etnográfica. *Antropologia e literatura no século XX*. Organização e revisão técnica de José Reginaldo Santos Gonçalves. 3ª edição. Editora UFRJ: Rio de Janeiro.

Connell, Raewyn. Gênero: uma perspectiva global / tradução e revisão técnica Marília Moschkovich. São Paulo: nVersos, 2015.

Demo, Pedro. Introdução à Metodologia da Ciência. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Marés, Carlos Frederico. (2003) *A função social da terra*. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris.

Martins, Ana Paula Antunes. Corporificação e visões de mundo da política feminista e de mulheres na contemporaneidade: diálogos, imagens e discursos sobre marchas de mulheres. Tese (doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília. 2018.

Revista Insurgência, Brasília, ano 1. V. 1. N. 2. 2015. Disponível em <file:///C:/Users/M%C3%B4nica/Downloads/18875-Texto%20do%20artigo-31741-1-10-20181107.pdf > acessado em 10 de agosto de 2020.

Ribeiro, Mônica Thaís Souza Ribeiro. Vozes Submersas: políticas públicas, desenvolvimento e resistência lá na Morada. Belo Horizonte: Editora Dialética, 2021.

Vieira Júnior, Itamar Rangel. (2017). *“Trabalhar é tá na luta”*: vida, morada e movimento entre o povo da luna, Chapada Diamantina. Tese de Doutorado. Universidade Federal da Bahia.



Entre o dinheiro e os  
afetos: os debates em  
torno da remuneração  
do cuidado

Maria Luiza Arruda Rezende

**O cuidado, também retratado** nas pesquisas acadêmicas como o *care*, possui múltiplos significados que vão desde o autocuidado (como a gravidez) até o cuidado dirigido a outrem. O termo inicialmente abordado em trabalhos acadêmicos de países de língua inglesa possui um caráter polissêmico, podendo significar cuidado, solicitude, preocupação com o outro ou ainda atenção às necessidades do outro (Hirata; Debert, 2016:42). Em todos os seus possíveis significados, o cuidado corresponde a atividades socialmente associadas ao feminino. Sendo assim, os campos de disputas presentes nos estudos do *care*, usando as palavras de Hirata e Kergoat (2007), remontam à nascente das desigualdades de gênero e nos possibilitam compreender a natureza do sistema que dá origem a elas.

Esses estudos sobre o cuidado, em suas diversas formas, são atravessados por dicotomias. As teorias das esferas separadas e de mundos hostis, analisadas por Zelizer (2009) representam uma das diversas tensões presentes nos debates em torno da profissionalização do cuidado. Dentre estes diversos antagonismos entre público e privado, mercado e não-mercado, afeto e profissão; destaca-se a presença do dinheiro – remuneração, seja no trabalho informal ou assalariado –, remetendo ao que Mary Douglas (1966) retrata em sua obra como o par “pureza e perigo”, a respeito das relações de ordem e desordem manifestadas a partir da pureza e da impureza. Neste caso, o dinheiro é um elemento de impureza capaz de pôr em jogo os temas que cercam o cuidado.

Diante desse embate entre dinheiro e afeto, os conceitos de pureza e impureza (*Ibid.*) fazem refletir sobre as contradições em torno da profissionalização do cuidado. A autora demonstra como a sociedade é constituída por formas e noções relativas ao poder, enquadrando toda ausência de forma como perigo. Neste sentido, estas noções que enquadram o cuidado enquanto uma atividade relativa ao afeto, à obrigação moral ou à dádiva são postas em risco quando o dinheiro – a

remuneração pelo cuidado – aparece nessa dinâmica. Seria o cuidado uma atividade pura e o dinheiro um elemento de perigo e impureza? Quais são as formas de neutralizar o risco representado pelo dinheiro nas relações de afeto presentes na atividade de cuidar? Esses questionamentos cercam a temática da profissionalização e da remuneração, e se fazem presentes na economia, na sociologia e em diversas outras áreas do saber, lançando debates a respeito das relações entre as esferas do afeto, do mercado, do trabalho e da domesticidade.

O objetivo deste trabalho, de revisão bibliográfica, é justamente analisar essas tensões criadas entre o cuidado e a remuneração. Nessa direção, uma forma possível de dar conta dessa discussão é buscar compreender que discursos e valores morais são mobilizados em torno do cuidado, a fim de refutar ou defender essa atividade como trabalho profissional. Assim, a proposta deste trabalho é se debruçar em conceitos a partir das obras de Carol Gilligan (1982) e Joan Tronto (1997) até os estudos das dicotomias e dualidades presentes na divisão do trabalho (Okin, 2008; Zelizer, 2009). Nesse sentido, os conceitos de pureza e impureza (Douglas, 1966) fornecem ferramentas para compreender o lugar do dinheiro e do afeto na dinâmica do cuidado.

## O GÊNERO DO CUIDADO

Qual a relação entre gênero e a atividade de cuidar? Esta seção tem como objetivo contextualizar os estudos feministas em torno do cuidado e das atividades domésticas, a fim de demonstrar que os debates em torno da divisão sexual do trabalho são cruciais para compreender o lugar que a atividade de cuidar ocupa na sociedade e no mercado de trabalho. Para tal, usaremos de autoras como Hirata, Kergoat, Ortner, entre outras, para localizar os problemas centrais destes estudos, além de buscar responder à questão que inicia esta seção.

O conceito de divisão sexual do trabalho, presente nos debates em torno do cuidado e do trabalho doméstico, tornou-se mais popularizado a partir dos escritos impulsionados pelo movimento feminista da França em 1970 (Hirata; Kergoat, 2007). Nota-se, a partir desses trabalhos, que a invisibilização do trabalho doméstico denunciado pelas feministas francesas (*Ibid.*) é engendrada pelo processo de depreciação dos valores associados ao feminino. Nesse sentido, os estudos de Ortner (1979) e Devreux (2005), a respeito da dominação presente nas relações entre homens e mulheres, compreendem que a criação de papéis femininos e masculinos funda-se, também, na compreensão a respeito dos diferentes tipos de prestígios associados às posições ocupadas por homens ou mulheres.

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.) (Hirata; Kergoat, 2007, p. 599).

Dentro dessa lógica patriarcal, o acesso irrestrito a todas as camadas que compõem a esfera pública é negado às mulheres sob o discurso da natureza. Esse mesmo discurso é responsável por associar a ocupação das mulheres aos afazeres da esfera privada, da domesticidade e da reprodução. Nesse sentido, a base da crítica que Okin (2008) elabora em torno da dicotomia público/doméstico está na afirmação de que esta sustenta a ambiguidade que engendra as práticas e teorias patriarcais: a divisão do trabalho entre os sexos (*Ibid.*), designando à família, na teoria política, o espaço do “não-político”. É em resposta a essa teoria fundamentalmente patriarcal que os movimentos feministas de diferentes tendências políticas

analisam questões em torno da segregação na esfera do trabalho. Dá-se, assim, à família e à esfera doméstica posição central na teoria feminista.

Nessa direção, os estudos feministas inserem “gênero” como uma categoria analítica, questionando as distinções entre as esferas públicas e privadas:

“Gênero” refere-se à institucionalização social das diferenças sexuais; é um conceito usado por aqueles que entendem não apenas a desigualdade sexual, mas muitas das diferenciações sexuais, como socialmente construídas (...) entretanto, essa marginalização será mantida apenas à custa da contínua coerência, abrangência e capacidade de persuasão da teoria política (Okin, 2008:306).

Para a autora, a permanência dessa dicotomia entre público e privado possibilita a invisibilização da natureza política da família. Nessa visão dicotômica, as ocupações relacionadas à esfera privada são atribuídas às mulheres sob a justificativa da natureza, ignorando a possibilidade da presença da política e da justiça na esfera privada. Em resposta a isso, Okin, assim como outras teóricas feministas, afirma a adoção do gênero como categoria de análise capaz de proporcionar uma reflexão mais relevante a respeito dessa dicotomia.

Feministas de diferentes tendências políticas, e em uma variedade de disciplinas, revelaram e analisaram as conexões múltiplas entre os papéis domésticos das mulheres e a desigualdade e segregação a que estão submetidas nos ambientes de trabalho, e a conexão entre sua socialização em famílias generificadas e os aspectos psicológicos de sua subordinação. Desse modo, a família se tornou, e vem se mantendo desde então, central à política do feminismo e um foco prioritário da teoria feminista. O feminismo contemporâneo, portanto, coloca um desafio significativo à suposição que vem há muito tempo sustentando boa parte das teorias políticas de que a esfera da família e da vida pessoal é tão separada e distinta do resto da vida social que essas teorias poderiam legitimamente ignorá-la (Okin, 2008, p. 313).

Os estudos sobre *care*, portanto, buscam dar luz às questões de gênero em diálogo com outros marcadores sociais como classe, raça e sexualidade a fim de compreender as dinâmicas presentes nas relações de cuidado a partir da ótica do trabalho e das moralidades.

## A ÉTICA DO CUIDADO

Em continuidade à discussão da seção anterior, esta parte traz ao debate autoras de destaque nos estudos do cuidado. Partindo das obras de Gilligan e Tronto, que são consideradas clássicas no debate em torno do *care*, o objetivo desta seção é contextualizar os conflitos em torno da ética do cuidado e da inserção desta atividade no mercado de trabalho.

Autoras como Carol Gilligan e Joan Tronto destacam-se por suas contribuições em torno da ética do cuidado e da relação desta com as percepções de gênero. Nessa direção, a história central da pesquisa de Gilligan apresenta a linguagem, as narrativas e conexões como uma maneira de revelar a visão de mundo e a atuação do indivíduo. Além disso, é o resultado da biologia reprodutiva e de fatores e contextos sociais que modelam as experiências entre o sexo feminino e o masculino, caracterizando o que a autora aponta como diferença de vozes. No movimento de dar voz ao comportamento feminino, Gilligan coloca a ética do cuidado como uma característica do desenvolvimento de personalidade das meninas, consequência do processo de aproximação dessas em relação às figuras femininas que ocupam as principais atividades de cuidado relacionadas às crianças nos seus primeiros momentos de socialização.

Consequentemente, os relacionamentos, e sobretudo as questões de dependência, são vivenciadas diferentemente por mulheres e homens. Para os meninos e homens, separação e individuação acham-se criticamente vinculadas à identidade de gênero, visto que a separação da mãe é essencial para o desenvolvimento da

masculinidade. Para as meninas e mulheres, questões de feminilidade ou identidade feminina não dependem da consecução da separação da mãe ou do progresso da individuação (Gilligan, 1982:18).

A proposta presente na obra de Carol Gilligan é a de uma abordagem do cuidado a partir de uma perspectiva que visa positivar politicamente a atividade do cuidado, “uma dimensão desvalorizada pela ordem capitalista e patriarcal” (Hirata; Debert, 2016). Apesar do seu esforço para valorizar a atividade do cuidado, muitos críticos apontam que a autora adentra um caminho essencialista ao definir o cuidado como parte da personalidade feminina, explicada a partir da “moral de proximidade”.

Segundo Hirata e Debert, as críticas à obra de Carol Gilligan, apesar de seguirem por caminhos diversos, têm como foco a crítica ao essencialismo e à ideia de mulher como “uma categoria única e englobadora” (*Idem*, p. 9). As autoras mostram como existem diferentes buscas por um maior reconhecimento da atividade do cuidado. Pautas a partir de diferentes argumentações e apresentando soluções distintas que passam desde a inserção de homens nos trabalhos de cuidado até a valorização destes trabalhos com base nos argumentos emocionais de vínculo, afetividade, entre outros.

Assim como Gilligan, Joan Tronto propõe uma abordagem feminista do cuidado. Apesar dessa convergência, Tronto elabora sua contraposição à autora de “*In a different voice*” a respeito de uma ética feminina do cuidado, elaborando as diferenças entre este tipo de análise e a abordagem feminista. Para isso, Tronto afirma que:

A tarefa incluiria tomar criticamente a noção de moralidade das mulheres proposta pelas interpretações das investigações sobre a moral e as distinções por gênero, e situar essas interpretações no contexto das investigações sobre a moralidade e as distinções de classe, raça e etnia (Tronto, 1987, p.6).



Tronto indica, dessa forma, uma separação entre as abordagens femininas e feministas a respeito do tema, “sugerindo que a ética do care está ligada ao gênero, Gilligan exclui a possibilidade de que o care seja uma ética criada na sociedade moderna por certas condições de subordinação” (Tronto, 2011: 53). Em sua obra, Tronto elabora as diferenças entre o cuidar com e o cuidar de (Tronto, 1997). A autora conceitua o care como “assumir uma carga” (*Ibid.*), partindo da definição linguística da palavra (que em inglês significa carga). Dessa forma, cuidar é uma atividade relacional, envolvendo um objeto para o qual o cuidado irá se dirigir. Entre “cuidar de” e “cuidar com”, a diferença central está no objeto para qual o cuidado se direciona. Sendo assim, “cuidar de” corresponde ao cuidado direcionado a um objeto concreto, respondendo a necessidades particulares, sejam elas físicas ou psíquicas. O “cuidar com” refere-se a um cuidado subjetivo, implicando de forma mais geral um compromisso com objetos menos concretos. Socialmente, o “cuidar de” envolve o cuidado localizado nas famílias, ultrapassando a esfera doméstica em direção ao cuidado profissionalizado em situações nas quais a família necessita de apoio ou substituto na atividade de cuidar.

Neste sentido, a capacidade de atenção, para Joan Tronto, corresponde à aptidão para renunciar à preocupação consigo, o que implica a abjuração de certas necessidades consideradas cruciais para uma relação de mercado. Isto é, o ser atento ocupa o polo oposto à troca mercantil:

A preocupação em ser atento(a) com a eliminação das preocupações consigo mesmo(a), para poder ver claramente os interesses da pessoa que está sendo cuidada, suscita algumas questões difíceis para a teoria moral. Quanto de suas próprias necessidades alguém precisa desconsiderar a fim de estar suficientemente atento(a)? Como alguém se torna apto(a) a criar tal condição de receptividade? (Tronto, 1997:193).

Tronto aponta, portanto, para a oposição entre cuidado e troca mercantil como a glorificação ideológica dos homens no cruel mundo do mercado e das mulheres no lar de que cuidam (*Ibid.*).

É essa visão dualista entre mercado e afeto que Zelizer (2009) caracteriza como dualidade perigosa. A autora elabora uma crítica à visão econômica que bifurca o mundo em duas esferas de valores mutuamente excludentes, sendo elas associadas ao feminino ou ao masculino. Nessa lógica que dicotomiza o mundo em mercado e não-mercado, os valores considerados masculinos possuem maior reconhecimento. Segundo Zelizer, é a partir dessa dicotomia que se torna propício desvalorizar a atenção cuidadosa e os trabalhos atribuídos às mulheres.

A divisão do mundo em dois domínios incompatíveis demanda certo número de distinções que nos são familiares: empresas capitalistas versus economia informal; mercados perfeitos versus mercados imperfeitos; economias sérias versus economias triviais; e, aí de nós, atividade econômica masculina versus feminina (Zelizer, 2009:238).

Exemplificando as falhas nesse tipo de divisão a partir do uso de moedas locais, Zelizer refuta a teoria dos mundos hostis, que nega a possibilidade de existência mútua da relação econômica e afetiva numa mesma esfera. A autora se apropria dos conceitos de *Gemeinschaft* e *Gesellschaft*, utilizados de forma recorrente por analistas sociais do século XIX, para exemplificar de que maneira essas polaridades funcionam. Significando, respectivamente, comunidade e sociedade, esses dois conceitos demonstram as bifurcações teóricas entre solidariedade e interesse próprio.

É, também, na busca de ultrapassar as fronteiras criadas a partir de dicotomias excludentes que a obra de Susan Okin, *Gênero, o público e privado* (2008), destaca a importância de compreender de que forma a separação entre a vida doméstica e a vida

pública compõe um aspecto do debate que tende a considerar mercado e afeto como polos opostos e mutuamente excludentes.

O ponto comum entre as dicotomias refutadas por Zelizer (2009) e por Okin (2008) é a justificativa da divisão sexual do trabalho, seja com base em valores morais ou explicitando a divisão política das esferas públicas de domésticas. Em contraposição a essas teorias, as autoras fazem uso dos estudos feministas e, no trabalho de Zelizer, da concretização de uma rede feminina de solidariedade: o *City's Womanshare*, de Nova Iorque. Esse exemplo identificado por Zelizer em seu trabalho de campo mostra a presença dos dois polos destas dualidades em uma mesma esfera, por meio da moeda local e da ajuda mútua. A autora proporciona um debate em torno da importância das transações que envolvem tanto o afeto quanto o dinheiro. Mostra, portanto, uma interface complexa entre mercado e não mercado, dependendo dos contextos sociais e das redes envolvidas nestas dinâmicas. Dessa forma, a autora elabora um debate em torno das relações entre as dualidades mutuamente excludentes defendidas pelos estudos políticos e econômicos liberais: domesticidade e esfera pública, afeto e mercadoria, cuidado e dinheiro.

## AFETO E PUREZA

O que o dinheiro representa nas relações de cuidado? Esta seção dá continuidade ao debate trazido neste trabalho inserindo a problemática do dinheiro e da remuneração nas discussões em torno da pureza e do afeto presentes nas relações de cuidado. Os conceitos de pureza e perigo, de Mary Douglas (1966), servem como ferramenta de análise, dialogando com os conflitos presentes na remuneração do cuidado. Buscaremos ilustrar os embates entre o dinheiro e o afeto e os debates em torno dessa dinâmica.

Os estados de transição, apontados por Mary Douglas (1966) como território de perigo, são cercados por disputas de poderes

e rituais exorcizantes. Essa reflexão nos possibilita pensar o dinheiro enquanto impuro, localizado na fronteira entre o cuidado por afeto e o cuidado como mercadoria. Quais tipos de trocas e remunerações são aceitos na relação de cuidado? Anna Araújo (2014) identifica, em seu trabalho a respeito das cuidadoras de idosos, um discurso voltado para o apelo da afetividade e da atenção emocional em contraposição aos princípios que regem as transações monetárias presentes nas relações de cuidado remunerado:

Muitas cuidadoras dizem que para cuidar é necessário ter dom. Esse dom diz respeito à necessidade de colocar o outro – o idoso – em primeiro lugar e ao esforço de buscar sempre fazer o “melhor” para ele. O dom é, nesse sentido, uma disposição moral, que, oriunda da socialização feminina, garante que o cuidado seja estabelecido em torno de laços de reciprocidade, solidariedade e altruísmo. Ser uma boa cuidadora implica, por conseguinte, estar atenta às demandas do outro e exercer a profissão com amor sob pena de não ser uma “cuidadora de verdade” ou uma “boa cuidadora” (Araújo, 2014:180).

Esse discurso voltado para o trabalho emocional coloca o trabalho de cuidado de acordo com a ideia de capacidade de atenção demonstrada por Tronto como uma reafirmação da atenção enquanto prática oposta aos interesses de mercado. Recaindo na dualidade e na teoria de mundos hostis (cuidado altruísta *versus* mercado egoísta):

Observei que, para estar atenta às necessidades dos outros, a pessoa tem de renunciar à absoluta primazia de suas próprias necessidades. Nesse sentido, cuidados atentos são incompatíveis com a relação paradigmática da moderna sociedade de troca (Hartsock, 1983). O paradigma das relações de troca no mercado implica que os próprios interesses sejam colocados em primeiro plano (Tronto, 1997:193).

O trabalho de Anna Araújo (2014) torna possível a compreensão a respeito das formas de mobilização dos princípios de

dom, reciprocidade e afeto diante da transação econômica e das atividades mercantis. Podemos analisar, portanto, de que maneira o antagonismo presente nos discursos liberais a respeito do dinheiro e do cuidado torna necessário o uso do afeto enquanto ferramenta narrativa neutralizante – ou moralizante – acerca do cuidado remunerado. O que nos leva a outras tensões possíveis nestas relações, como por exemplo o cuidado entre familiares (como o exemplo de cuidadoras de parentes idosos) ou entre membros de uma mesma comunidade. Quais outros tipos de remuneração, que não ocorrem em forma de troca direta de dinheiro, presentes nessas dinâmicas? Como os diferentes laços sociais que envolvem essas formas de cuidado interferem nas negociações feitas pelas cuidadoras sobre o seu trabalho?

A ausência de forma, usando os termos de Mary Douglas (1966), presente nessas relações em que cuidado e dinheiro – ou formas de pagamento diversas – ocupam uma mesma esfera, causa o desconforto da poluição (*Idem*), tornando perigoso o papel desempenhado por esses indivíduos ambíguos:

Temos de insistir na relação entre as noções de forma e de ausência de forma. Muitas das noções relativas ao poder assentam na ideia de que a sociedade é constituída por uma série de formas que se opõem à ausência de forma circundante. As formas têm um certo poder, a ausência de forma — as regiões inarticuladas, as margens, os limites confusos, o outro lado das fronteiras — tem outro (Douglas, 1966:74).

Nessa perspectiva, Zelizer (2011) analisa casos jurídicos onde o termo “cuidado em demasia” surge como esforço de questionar o uso de “influência indevida” em relações íntimas em que o cuidado e o dinheiro surgem como trocas de reciprocidade. Usando os casos de Johnson e Moses – dois casos judiciais contra a distribuição das heranças e as decisões tomadas por pessoas receptoras de cuidado e afeto em momentos de fragilidade física e emocional – como exemplo, Zelizer aborda a

temática dos mundos hostis a partir de relações amorosas em que a herança surge como uma ferramenta de troca, gerando desconforto e desconfiança acerca de uma suposta manipulação do afeto em prol de remuneração. Nas palavras da autora, o tópico merece atenção especial porque a mistura de cuidado pessoal com transações econômicas frequentemente gera controvérsias morais e jurídicas intensas sobre as combinações próprias e impróprias (Zelizer, 2011).

Zelizer retrata os tipos de fronteiras presentes no cuidado desde o cuidado familiar até os cuidados de profissionais da saúde. Vamos focar no cuidado da babá, a fim de tomar o trabalho da autora como exemplo do funcionamento das fronteiras presentes no cuidado remunerado dentro da esfera doméstica. Neste contexto, a autora mostra como as transações econômicas tornam-se mais delicadas à medida que o afeto e os conflitos relacionados a responsabilidades adicionais – como, por exemplo, a limpeza da casa, as horas-extras não remuneradas, entre outras – ofuscam a fronteira entre trabalho e laços afetivos.

A autora exemplifica a partir da obra de Cancelmo e Bandini (1999), o aparecimento dos favores e dos presentes direcionados às babás como forma de “salário não oficial”. Esse exemplo traz a reflexão de Zelizer ao encontro dos debates já explorados neste texto a respeito das fronteiras entre transações monetárias e afeto presentes nas relações de cuidado. Mais uma vez torna-se possível observar a invisibilização do dinheiro, seja por parte da contratante na tentativa de amenizar os gastos e reforçar o apelo afetivo em torno da cuidadora e do seu serviço, seja por parte da cuidadora que tenta instrumentalizar o afeto como forma de amenizar a impureza do dinheiro e reforçar o lugar da reciprocidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos debates em torno da profissionalização do cuidado, esta comunicação procurou explorar as tensões e dualidades presentes nos debates a respeito do tema. Dessa forma, as dualidades perigosas (Zelizer, 2009) foram tematizadas a partir de bibliografias que abordam as disputas em torno do cuidado enquanto profissão. Partindo das perspectivas de Gilligan (1982) e de Tronto (1997), a primeira parte deste texto dedicou-se a compreender a associação entre gênero e cuidado, possibilitando, dessa forma, a abordagem em torno dos debates a respeito da divisão sexual do trabalho e da dicotomia público/privado feita na segunda parte deste texto. Por fim, as discussões acerca do dinheiro e do afeto enquanto pólos opostos e mutuamente excludentes nos proporcionaram uma reflexão a respeito dos discursos elaborados a fim de justificar ou amenizar o lugar do dinheiro nas relações de cuidado.

Com finalidade de compreender quais valores morais são postos em risco a partir da remuneração do cuidado e qual o lugar ocupado pelo dinheiro nas relações de cuidado, este texto consolidou o primeiro passo para uma longa reflexão em torno das noções de pureza e impureza elaboradas por Mary Douglas (1966). Buscando, portanto, compreender as disputas presentes em torno da profissionalização e da remuneração do cuidado a partir do entrelaçamento das esferas do afeto, do mercado, do trabalho e da domesticidade.

**Maria Luiza Arruda Rezende** é mestranda no PPGSA/UFRJ. Sua pesquisa aborda gênero, cuidado e profissionalização, com foco nas relações de cuidado familiar. E-mail: maluarrudar@gmail.com

## Referências bibliográficas

Araújo, Anna Bárbara. (2014) Continuidades e descontinuidades entre trabalho de cuidado não remunerado e remunerado: por uma análise a partir da desvalorização e das demandas emocionais do trabalho. *Áskesis*, v. 3, n. 2, p. 171-184.

Araújo, Anna Bárbara. (2019). Gênero, reciprocidade e mercado no cuidado de idosos. *Estudos Feministas*, v. 27, n. 1, p. 1-13.

Cancelmo, Joseph A.; Bandini, Carol. (1982) *Child Care for Love or Money?: A Guide to Navigating the Parent-Caregiver Relationship*, Jason Aronson.

Devreux, Anne-Marie. (2005) “A teoria das relações sociais de sexo: um quadro de análise sobre adominação masculina”. *Sociedade e Estado*, v. 20, n.3.

Douglas, Mary (1966). *Pureza e Perigo: Ensaio sobre as noções de Poluição e Tabu*. Tradução de Sônia Pereira da Silva, Edições 70 (col. Perspectivas do Homem, n.º 39), Lisboa.

Gilligan, Carol. (1982) *Uma voz diferente: psicologia da diferença entre homens e mulheres da infância à fase adulta*. Tradução de Nathanael C. Caixeiro. Editora Rosa dos tempos: São Paulo.

Hirata, Helena; Kergoat, Danièle. (2007) Novas Configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, p. 595-609.

Hirata, Helena; Debert, Guita. (2016) Apresentação. *Cadernos Pagu*, n. 46, p. 7-15.

Okin, Susan Moller (2008) Gênero, o público e o privado. *Estudos Feministas*, v. 16, n.2, p. 305-332.

Ortner, Sherry B. (1979) “Está a mulher para o homem assim como a natureza para a cultura?”, In: MICHELLE, Zimbalist Rosaldo; LAMPHERRER, Louise (Orgs.). *A mulher a cultura e a sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, p. 95-120.

Tronto, Joan. (1997) Mulheres e cuidados: o que as feministas podem aprender sobre a moralidade a partir disso? In: JAGGAR, Alison; BORDO, Susan (Ed.). *Gênero, corpo, conhecimento*. Rio de Janeiro: Record; Rosa dos Tempos, p. 186-203.

Tronto, Joan C. (2009) *Um monde vulnerable. Pour une politique du care*. Avant-propos de Liane Mozère. Préface inédite de l’auteure. Trad. par Hervé Maury. Paris: Découverte.



Tronto, Joan C. (1987) Más allá de la diferencia de género. Hacia una teoría del care. Traducción del Programa de Democratización de las Relaciones Sociales. Escuela de Posgrado. Universidad Nacional de General San Martín. In: *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, vol. 12, University of Chicago.

ZELIZER, Viviana A. (2009) Dualidades perigosas. *Revista Mana*, v. 15, n. 1, p. 237-256.

ZELIZER, Viviana A.(2011) *A negociação da intimidade*. Tradução de Daniela Barbosa Henriques, Editora Vozes: Rio de Janeiro.

[MESA III]

Ativistas feministas:  
gerações, mídias e  
violência



# Apresentação

Thays Monticelli

**A terceira mesa realizada** no III Gênero em Ação, intitulada “Ativismos feministas: gerações, mídia e violências” trouxe o debate sobre as novas possibilidades de ativismo feminista, o uso das redes sociais na construção de suas narrativas políticas, assim como na divulgação e ampliação de suas pautas, campanhas, símbolos e imagens.

O trabalho de Letícia Ribeiro, “*Frames contra assédio sexual no ciberativismo feminista*”, teve por objetivo analisar como o assédio sexual tem sido problematizado, a partir do feminismo, como passível de intervenção pública. Sua análise parte de campanhas, divulgadas no Twitter, com as seguintes *hashtags*: #NãoéNão, #CarnavalSemAssédio e #Exposed, além de entrevistas com integrantes de coletivos feministas e advogadas feministas. A autora toma como ferramenta analítica o conceito de *frame* – Robert Benford e David Snow (2000) –, para compreender a construção processual e negociada de uma dada situação como um problema social, focando no ciberativismo feminista.

Ribeiro analisa comparativamente as três campanhas, enfatizando o caráter amplo e “ambíguo” que as ativistas abordam o problema: ao mesmo tempo que o compreendem inscrito nas estruturas sociais, demandam por punições a nível individual. A autora sublinha a importância e a dimensão do ciberativismo, sem deixar de mencionar como essas campanhas, muitas vezes, são mais acessíveis a um estrato específico de classe, raça e geração.

Já o trabalho apresentado por Nina Kertzman, “*Khaled e Tamimi: Representação e simbologia na resistência nacional palestina*”, tem por objetivo fazer uma análise comparativa sobre a representação e os símbolos políticos que envolvem a trajetória de Leila Khaled e Ahed Tamimi, evidenciando suas diferenças geracionais. A autora demonstra que tanto Khaled como Tamimi passaram por um processo de consolidação como símbolos da resistência nacional palestina; enquanto a primeira esteve

vinculada a uma organização política paramilitar, apropriando de características ditas “masculinas” para se estabelecer na luta armada durante a década de 70, a segunda tem sua representação vinculada às redes sociais, onde sua militância é percebida de forma mais independente, associando sua figura a uma nova identidade de militância na contemporaneidade.

Os trabalhos apresentados na mesa nos trazem novas perspectivas e questionamentos sobre o ativismo e militância e suas ferramentas de divulgação e consolidação de pautas, demandas e construções políticas, assim como de novos símbolos e representações político-nacionais. Os trabalhos nos instigam a compreender os novos passos dos movimentos sociais e políticos feministas por novas lentes teóricas e empíricas.



Ahed Tamimi e  
construção de novas  
faces da resistência de  
mulheres palestinas

Nina Queiroz Kertzman

**A narrativa hegemônica palestina** demarca dois eventos como constitutivos da sua identidade nacional: *al-Nakba* (a Catástrofe) e *al-Naksa* (a Derrota). O primeiro evento se refere ao fenômeno de expulsão violenta de parte do povo palestino da sua terra de origem em função do estabelecimento do Estado de Israel em 1948. A partir deste evento, o problema do exílio palestino é criado. A *Naksa*, por outro lado, trata do fim da Guerra de 1967<sup>1</sup>, que resultou principalmente na ocupação israelense dos territórios da Cisjordânia e Faixa de Gaza e a anexação de Jerusalém Oriental<sup>2</sup>.

Ambos os eventos se estabeleceram como categorias elementares da memória palestina, mobilizadas pela questão do refúgio e que buscam ser superadas a partir do retorno da população exilada à terra de seus antepassados. Esses marcos sustentam o imaginário nacional (Anderson, 2008) palestino, estabelecendo ritos e símbolos próprios que são incorporados pelo movimento de resistência. Deste modo, a *Nakba* se consolidou como uma tragédia excepcional que criou um novo sentido para o *éthos* da resistência nacional palestina (Gherman, 2014). E a derrota de 1967 intensificou o problema do exílio somando, dezenove anos depois, uma outra motivação para a resistência: a luta contra a ocupação.

Em meio a essas duas referências fundacionais e fundamentais da narrativa palestina, são constituídas representações em torno da atuação das mulheres no movimento de resistência. Tais representações se encontram em constante disputa no cenário sociopolítico em questão, mobilizando noções de feminilidade e ativismo de diferentes formas. Preenchidas pela reprodução de discursos e imagens, as representações se amparam em projeções simbólicas no plano do imaginário, produzindo, em certo sentido, um “feminino fantasmagórico” (Dayan-Herzbrun, 1995). Assim, se utilizam de uma série de artefatos simbólicos

1 Disputa militar que envolveu Egito, Jordânia e Síria contra Israel.

2 Os territórios da Cisjordânia e Jerusalém Oriental eram anteriormente dominados pela Jordânia, enquanto que a Faixa de Gaza esteve sob domínio egípcio.

que sustentam essas construções representativas das mulheres palestinas da resistência, como o uso de véus, o apego às chaves das casas perdidas na *Nakba*<sup>3</sup> ou a construção da noção de *Umm al-Shahid*, a mãe de mártir que resiste a partir da entrega dolorosa de seus filhos à causa nacional. Através da incorporação da memória da *Nakba* e da *Naksa*, essas representações de mulheres palestinas ativistas se constituíram e se transformaram no decorrer das gerações, adquirindo formas específicas a partir dos diferentes contextos históricos, políticos, geográficos e sociais de 1948 até o presente.

Este trabalho tem como objetivo realizar uma análise comparativa das representações de Leila Khaled e Ahed Tamimi como símbolos do movimento de resistência palestina, em 1969 e 2017, respectivamente. A partir de duas frentes metodológicas, o trabalho se baseia na análise da autobiografia de Leila Khaled, coescrita por George Hajjar e publicada em 1973, e nas notas etnográficas de duas viagens à Cisjordânia, Palestina, realizadas em janeiro de 2019 e janeiro de 2020. Destaca-se também a descrição densa (Geertz, 2008) do encontro realizado com Ahed Tamimi, seu pai, Bassem Tamimi, e sua mãe, Nariman Tamimi, ocorrido em janeiro de 2019 em sua casa, em Nabi Saleh<sup>4</sup>. A pesquisa exploratória foi realizada em meio às viagens de finalização do curso 'Israel e Palestina: Entre conflitos e narrativas' do Instituto Brasil Israel (IBI). Assim, as duas idas à campo compõem visitas a Israel e a Palestina junto a dois grupos de jovens pesquisadores de diferentes núcleos de pesquisa de universidades brasileiras, dentre os quais estão o Núcleo Interdisciplinar de Estudos Judaicos (NIEJ/UFRJ), Núcleo de Estudos Judaicos (NEJ/ UFRGS) e o Laboratório Israel Palestina (LIP/ PUC-SP).

---

3 Para um aprofundamento das vivências e memórias de mulheres sobre a *Nakba*, ver Humphries; Khalili (2007) e Sayigh (2007).

4 Pequeno vilarejo de aproximadamente 600 habitantes localizado próximo a Ramallah, na região da Cisjordânia.



## FEMINILIDADES EM FORMAÇÃO

As fronteiras dos espaços públicos e privados no que diz respeito aos papéis sociais atribuídos ao homem e à mulher demarcaram, à primeira vista, divisões que limitaram as mulheres ao âmbito privado. Conseqüentemente, a esfera pública, entendida genericamente como arena de participação política e disputas por poder, foram atribuídas exclusivamente aos homens, se consolidando como um campo próprio do masculino. Ao analisar o repertório das mulheres no movimento nacional palestino, essas separações tornam-se nebulosas.

De acordo com Sonia Dayan-Herzbrun (1995), o nacionalismo palestino, como fenômeno da modernidade, mobilizou a participação de mulheres no movimento. Como exemplo, a autora afirma que a criação da União Geral das Mulheres Palestinas, em 1965, por parte da Organização para a Libertação da Palestina (OLP) estabeleceu novas relações entre mulheres que transpuseram o plano privado, voltado às questões de família e religião. Essas novas relações se consagraram como “laços sociais e políticos”, característicos, em sua argumentação, à esfera pública. Deste modo, o interesse nacional foi incorporado pelas mulheres palestinas e as divisões generificadas dos espaços público e privado, em certa medida, enfraqueceram.

As noções do “público x privado” inseridas no debate sobre o papel social das mulheres são frequentemente colocadas como esferas mobilizadas por mecanismos considerados extremos opostos. Trata-se, aqui, da associação dicotômica do público como esfera da vida política estruturada pela racionalidade masculina e do privado como espaço familiar movido pelos afetos e emoções, atribuições do feminino. Entretanto, as relações políticas e econômicas, assim como as relações familiares, são pautadas tanto pela racionalidade quanto pelos desejos, ambições e afetos, no plano das emoções (Sorj, 1992). Nesse sentido, a inserção e o reconhecimento das mulheres na

vida pública fragilizam a constatação da vida política e econômica como exclusivamente masculina e incentiva o processo de desprivatização da família.

A compreensão de Sorj (*Ibid.*) sobre o atravessamento da racionalidade e dos afetos entre o mundo do público e do privado contribui para a análise da participação de mulheres palestinas na resistência nacional, em especial os ativismos de Leila Khaled e Ahed Tamimi. Entendidos como resistências que desafiam os papéis de gênero socialmente atribuídos aos homens e às mulheres, por romperem com as fronteiras consolidadas entre o público e o privado a partir da politização dos seus corpos, e de uma prática política mobilizada pelos afetos e emoções.

A atribuição das figuras de Khaled e Tamimi como símbolos nacionais são exemplos desta complexidade de relações, performando diferentes feminilidades. São duas militantes que se revestiram da mesma pauta, a luta pela autodeterminação do povo palestino, mas que se apresentaram e foram representadas de formas muito distintas. Leila Khaled, como jovem militante da Frente Popular para a Libertação da Palestina (FPLP)<sup>5</sup> entre o fim da década de 60 e o início da década de 70, atuou na resistência armada de acordo com as decisões e ordens do seu partido. Como consequência das estruturas predominantemente masculinizadas da FPLP – como na maioria das organizações políticas –, o reconhecimento de Khaled como símbolo da resistência palestina se deu a partir de suas tentativas de se apropriar da masculinidade hegemônica presente no partido, subvertendo características atribuídas como femininas naquele contexto (Irving, 2012; MacDonald, 1991). Khaled descreve esse processo, vivido também por suas camaradas da FPLP, como uma tentativa de reconhecimento das mulheres no partido.

---

5 Organização política marxista-leninista fundada em 1967. Foi o segundo maior partido associado à Organização para a Libertação da Palestina (OLP). O primeiro partido, liderança da OLP, foi o Fatah, partido de Yasser Arafat.

[...] algumas das camaradas mulheres, eu talvez tenha sido uma delas, pensavam que nós queríamos provar que nós podíamos fazer as mesmas coisas que os homens. Então, nós nos vestíamos como homens, cortamos nossos cabelos curtos como homens, e nós mostramos que podíamos aguentar as armas. Nós não pensávamos sobre as mulheres. Nós não pensávamos que aquilo era da nossa conta. (Irving, 2012: 93. tradução livre)

Como apontado por Dayan-Herzbrun (1995), os debates sobre a participação e organização política das mulheres como grupo já existiam no movimento palestino. O que se percebe a partir dos relatos de Khaled, todavia, é que no movimento de resistência armada as mulheres não incorporaram atributos tradicionalmente associados à feminilidade às suas práticas de militância. No caso de Khaled, nota-se uma relutância em assumir o papel de liderança feminina, ainda que fosse do interesse do próprio partido. Após se tornar conhecida mundialmente através das suas missões, George Habash, liderança da FPLP, convidou Khaled a se tornar representante da União Geral das Mulheres Palestinas. Em resposta, Khaled relata: “Eu disse a eles, ‘Eu sou uma combatente, eu quero segurar armas. Eles disseram, ‘você também é uma mulher, você também deve lutar pelos direitos das mulheres’. Eu disse a eles, ‘eu não posso fazer isso, é uma missão, é muito difícil e eu não gosto.’” (Irving, 2012:93, tradução livre).

Por outro lado, Ahed Tamimi se apresenta como uma jovem ativista independente, que desde a infância participa de manifestações contra a ocupação junto a sua família e amigos em Nabi Salih. Diante de uma geração de mulheres que já surge em meio ao regime de ocupação israelense consolidado, as memórias da *Nakba* e da *Naksa* ainda mantêm sua centralidade na luta nacional. Entretanto, o seu ativismo mobiliza discursos pautados nos Direitos Humanos e que se apropriam, de certa maneira, das questões de gênero. A partir da formulação de novas demandas do movimento de resistência palestina e,

consequentemente, do estabelecimento de novas relações na luta nacional, identifica-se na representação de Tamimi a incorporação de uma feminilidade que se popularizou nas redes sociais, circulando de modo particular nas mídias ocidentais. Neste caso, foi atribuído a Tamimi, internacionalmente, o papel de “representante feminina” e jovem da resistência palestina.

As representações de Khaled e Tamimi como símbolos do movimento de resistência também foram mobilizadas de modos distintos pela sociedade palestina e pela mídia internacional. A imagem de Leila Khaled repercutiu nos veículos de mídia da época através do seu engajamento na luta armada do partido, principalmente pelo seu comando em duas operações de sequestro de aviões em 1969 e 1970. Enquanto Ahed Tamimi, aos dezesseis anos e já na era das mídias digitais, tornou-se conhecida por meio da viralização na internet de um vídeo gravado por sua mãe em 2017, no qual ela confronta um soldado israelense com gritos, chutes e tapas em meio a uma situação de conflito em sua vila<sup>6</sup>. Como resultado, Nariman e Ahed Tamimi, mãe e filha, foram presas pelo exército de Israel de dezembro de 2017 a julho de 2018.

## LEILA KHALED E A RESISTÊNCIA ARMADA

Aos 23 anos, Leila Khaled se tornou mundialmente conhecida a partir do seu comando na operação da FPLP de sequestro do voo 840 operado pela Trans World Airlines, em agosto de 1969. A rota programada do voo era Roma-Atenas-Tel Aviv. Entretanto, Khaled e seu parceiro na operação de sequestro, Salim Issawi, desviaram o voo para Damasco, na Síria, sobrevoando o território israelense no percurso. Após o pouso e o desembarque dos passageiros, Khaled e Issawi explodiram o avião sem deixar vítimas ou feridos. O sequestro foi realizado em nome de Shadia Abu Ghazaleh, militante da FPLP e primeira mulher mártir do partido. Em sua autobiografia, Khaled relembra o seu discurso

6 Disponível em: <<https://www.bbc.com/news/world-middle-east-42410655>> - Acesso em: 09 de set. 2021.

em homenagem à Ghazaleh proferido aos passageiros após o desembarque do avião:

Senhoras e senhores, obrigada pela sua atenção e cooperação durante o voo. Eu sou a capitã Shadiah Abu Ghazalah. Este não é o meu nome, eu me chamo Khaleda. Shadiah é uma mulher imortal que escreveu a seguinte frase: “Os heróis são frequentemente esquecidos, mas as suas lendas e memórias são propriedade e patrimônio do povo.” Isso é algo que historiadores e analistas não conseguem entender. Shadiah não será esquecida pela Frente Popular e pela geração de revolucionários que ela ajudou a formar no caminho da revolução. Eu gostaria que vocês soubessem que Shadiah foi uma mulher árabe palestina de Nablus, que ela foi uma professora e membro da base da Frente Popular, que ela morreu em uma explosão em sua própria casa aos 21 anos em 21 de novembro de 1968 enquanto fabricava granadas para a Frente. Ela foi a primeira mulher mártir da nossa revolução. (Khaled, 1973: 67, tradução livre)

As notícias do sequestro repercutiram nas mídias internacionais dando destaque ao fato da operação ter sido comandada por uma mulher. A associação da figura de Khaled ao sequestro gerou espanto e estranhamento, principalmente nas mídias ocidentais. No Brasil, uma matéria do jornal O Globo intitulada “A mulher manda no mundo?” comunicou o sequestro do voo. Na matéria, as informações sobre o sequestro em si, como a possibilidade de passageiros feridos ou a explosão da aeronave, foram ofuscadas pela presença feminina no evento, como exibido no trecho: “Eis o fato novo. Já tínhamos visto mulheres fazerem a guerra, baterem-se corajosamente em campos de batalha, mas nunca uma mulher desviara um avião de carreira, demonstrando tamanho sangue-frio.” (Donzenac, 1969: 11).

Após o sequestro, imagens de Leila Khaled repercutiram em diversos países do mundo. Uma sequência de fotos suas, em preto e branco, jovem, sorrindo, com uma *keffiyeh* enrolada na cabeça cobrindo seu cabelo e segurando uma arma predomina, ainda hoje, os resultados dos sites de busca na internet.

Além disso, a imagem se transformou em uma grande pintura no muro que divide a Cisjordânia de Israel, em Belém.

**Figura 1** – Pintura de Leila Khaled no muro de separação de Israel da Cisjordânia em Belém, na Palestina.



Fonte: arquivo pessoal da autora, 2020.

Diante da significativa repercussão de sua imagem, para realizar o segundo sequestro de avião, Khaled encontrou como alternativa desfigurar o seu rosto por meio de cirurgias plásticas para tornar-se irreconhecível. Com um total de seis cirurgias realizadas sem anestesia, Khaled alterou o seu nariz, suas bochechas, seus olhos e sua boca.

Era 13 de março de 1970 quando a primeira “distorção facial” foi realizada. Foi extremamente doloroso. Como eu havia recusado a anestesia geral, eu conseguia ver e sentir o movimento das agulhas. Eu suponho que pessoas no Ocidente vão chegar à conclusão de que eu devo ser masoquista, mas eu garanto que não sou. Eu tenho uma causa maior e mais nobre que a minha própria, uma causa pela qual todos os interesses e preocupações particulares devem ser subordinados. Então aqui me deitei sobre a mesa de cirurgia enquanto meus camaradas estavam sendo torturados, minhas irmãs sendo estupradas e a minha terra saqueada. (Khaled, 1973: 92, tradução livre)

A escolha da deformidade de seu rosto e a recusa da anestesia reafirmam a determinação política de seu corpo através de um processo de auto instrumentalização pautada, em certo sentido, pelo sacrifício (Dayan-Herzbrun, 1995). Se por um lado seu compromisso com a resistência implica em experiências profundas de dor física, trata-se ao mesmo tempo da utilização do corpo como campo de disputa política. As marcas da luta nacional são também incorporadas, trazidas ao próprio corpo de Khaled. Nesse sentido, seu corpo atua como instrumento e como mensagem da causa palestina, se assemelhando à noção de “corpo-bandeira” (Gomes, 2017; Gomes; Sorj, 2014).

## AHED TAMIMI E OS NOVOS SÍMBOLOS DE RESISTÊNCIA

A prisão de Tamimi se deu após uma série de eventos que se desenvolveram em meio a um protesto em Nabi Saleh. Seu primo, Mohammed Tamimi, que então tinha quinze anos, foi atingido por uma bala de borracha no rosto durante o protesto, deixando-o em estado de saúde grave<sup>7</sup>. A narrativa contada por Ahed e reproduzida pela mídia é a de que este foi o evento disparador do confronto entre a ativista e o soldado israelense. Tamimi foi presa quatro dias depois da publicação do vídeo na internet. Na época, o então Ministro da Defesa de Israel, Avigdor Liberman, do partido *Yisrael Beiteinu*<sup>8</sup>, postou na sua conta do Twitter o seguinte comentário logo após a sua prisão: “Aqueles que agredem nossos soldados durante o dia são presos durante a noite.” (Pfeffer, 2017).

O encontro realizado com Ahed Tamimi ocorreu seis meses após a saída de Ahed e sua mãe da prisão. Não havia sido estabelecido nenhum tipo de contato com a família Tamimi anteriormente ao encontro, que foi articulado pelo representante

7 Disponível em: <<https://www.haaretz.com/israel-news/premium-behind-ahed-tamimi-s-slap-her-cousin-s-head-shattered-by-idf-bullet-1.5729500>> - Acesso em: 10 de set. 2021.

8 O partido israelense *Yisrael Beiteinu* (do hebraico, Israel Nossa Casa) é liderado pelo político de origem russa Avigdor Liberman e se enquadra no espectro político-ideológico como direita radical.

do Comitê de Relações Exteriores do Fatah para a América Latina, Mohamed Odeh. Estavam presentes o grupo de jovens pesquisadores brasileiros, composto por treze integrantes, Mohamed Odeh, Ahed Tamimi e seus pais, Bassem e Nariman Tamimi. A decisão pelo encontro ocorreu de modo inesperado em meio à nossa visita à cidade de Ramallah.

Em Ramallah, encontramos Odeh em uma das sedes do Fatah, onde nos reunimos para uma conversa com o membro do partido. A nossa comunicação com Odeh foi feita em espanhol. Após a conversa, Odeh se juntou ao grupo para nos levar a alguns pontos da cidade que considerava importante conhecermos. Fomos ao túmulo de Yasser Arafat e ao museu do poeta Mahmoud Darwish. Ao retornarmos para van que nos transportava ao longo do dia, Odeh nos mostrou fotos impressas suas com algumas personalidades e lideranças políticas, como o ex-presidente Lula, o ex-presidente uruguaio Pepe Mujica e, finalmente, Ahed Tamimi. Nesse momento, Odeh nos perguntou se gostaríamos de conhecê-la. Concordamos e, em poucos minutos, Odeh fez um telefonema, confirmou o nosso encontro e informou o nosso próximo destino ao motorista que nos acompanhava.

Chegamos em Nabi Saleh, na casa de Ahed Tamimi, ao anoitecer. Já não era possível observar a região em torno de sua casa devido à escuridão. Fomos recebidos por Bassem e Nariman Tamimi e informados que Ahed estava na casa de uma amiga e estaria chegando em breve. O espaço no qual fomos recebidos era similar a uma sala de estar. Um espaço decorado e mobiliado com três sofás, uma mesa, muitas cadeiras e uma iluminação azul no teto que rodeava todo o cômodo. O ambiente estava preparado para nos receber, com algumas cadeiras de plástico posicionadas ao lado dos sofás para que todas as pessoas pudessem se sentar em formato de semicírculo. No lado oposto ao semicírculo de sofás e cadeiras havia uma única cadeira virada para o centro. Nos sentamos nos sofás e cadeiras, junto a Mohamed Odeh e Bassem Tamimi.



As paredes de pedra eram preenchidas por diversas decorações, dentre elas um tapete estampado, mapas da Palestina – que incluíam o atual território do Estado de Israel – e um quadro com a pintura do rosto do irmão de Nariman Tamimi, um mártir da resistência palestina. Acima do quadro estava posicionada uma faixa com a bandeira palestina. Em prateleiras ao redor e no batente da janela havia muitas fotos e alguns desenhos de Ahed. A partir da observação do espaço, nota-se que o cômodo foi organizado e planejado para receber grupos de muitas pessoas, como o nosso. Fomos servidos de café, chá, refrigerante e uma cesta de balas por duas crianças, uma menina e um menino. A única porta de acesso à região interna da casa era em direção à cozinha. Assim, entende-se que fomos recebidos em uma espécie de antessala da casa preparada para receber convidados.

Poucos minutos depois, Ahed chegou, cumprimentou todas as pessoas do nosso grupo individualmente e sentou-se na cadeira que estava posicionada à nossa frente. Destaca-se aqui alguns pontos de interesse para a análise sobre a consolidação de Tamimi como símbolo da resistência palestina. O diálogo ocorreu através da mediação de Odeh, com tradução do árabe para o espanhol. Odeh nos contou que “pretendiam” levá-la para estudar inglês na Inglaterra. Embora Tamimi se apresente e seja reconhecida como uma ativista independente, interesses do próprio Fatah– e da Autoridade Nacional Palestina– atuam frente à sua representação como símbolo nacional.

A conversa se estruturou em uma fala inicial longa de Ahed Tamimi e em um segundo momento em que pudemos fazer algumas perguntas. Tamimi descreveu seu tempo na prisão destacando que os seus direitos básicos haviam sido violados ao longo dos oito meses em que foi detida. Ressaltou que pretendia estudar Direito Internacional no futuro para defender os direitos do povo palestino. Hoje, aos 21 anos, Tamimi estuda Direito na Universidade de Birzeit. Seus pais estavam sentados

ao nosso lado ao longo de toda a conversa. Bassem Tamimi, ativista de longa data e conhecido por organizar protestos semanais em Nabi Saleh contra os assentamentos israelenses, participou ativamente da conversa, em inglês, contando também sobre suas experiências na resistência. Por outro lado, Nariman Tamimi não interagiu ao longo da conversa, mesmo Ahed assinalando que a sua mãe também foi responsabilizada e presa. Nariman ocupa um lugar fundamental na construção de sua filha como símbolo da resistência, visto que o vídeo do confronto entre Ahed e os soldados israelenses foi gravado e publicado na internet por ela.

**Figura 2** - Pintura de Ahed Tamimi no muro de separação de Israel da Cisjordânia em Belém, na Palestina.



Fonte: arquivo pessoal da autora, 2020.

Por fim, Tamimi assinalou que muitas vezes a sua identidade palestina foi questionada devido a sua aparência física. Isto se justifica pelo fato da sua aparência quebrar com as expectativas imagéticas que se têm sobre as mulheres palestinas, estereotipadas como mulheres de cabelos cobertos, de pele e olhos escuros e que usam roupas largas e compridas, como vestidos

e saias. Diferente de Leila Khaled, as imagens de Tamimi que são reproduzidas mostram uma jovem branca, de cabelos soltos, loiros, com olhos claros e trajes como calças e blusas que se assemelham aos estereótipos de uma “adolescente ocidental”. A sua representação como “heroína” nacional é frequentemente mobilizada pela sua imagem. O próprio evento que ocasionou a sua prisão e, conseqüentemente, o seu reconhecimento internacional foi disparado por um vídeo que gerou diferentes reações da opinião pública nos mais diversos contextos, refletindo o papel provocador e de destaque ocupado pela jovem ativista. O seu rosto foi estampado em cartazes, charges e pinturas e assim como Khaled, Tamimi também foi pintada no extenso muro de separação em Belém.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As questões levantadas neste trabalho buscam analisar as representações de Leila Khaled e Ahed Tamimi como símbolos palestinos e a produção de múltiplas feminilidades no movimento de resistência por meio das construções narrativas de ambas. Diante das formas como Khaled e Tamimi foram e são representadas, compreende-se que as duas militantes são produtos simbólicos de duas gerações distintas, refletindo características específicas da incorporação de mulheres no movimento de resistência palestina a partir de contextos específicos. A atuação de Khaled é pautada por uma militância politicamente organizada e paramilitar. Nesse sentido, na tentativa de se inserir na FPLP e provar sua competência na resistência armada palestina das décadas de 60 e 70, Khaled precisou incorporar uma performance “masculinizada”, que se expressou por meio de suas falas, seu corte de cabelo, suas relações afetivas e sua resistência à dor. Ao mesmo tempo, na grande pintura feita no muro de separação em Belém, Khaled é representada com os cabelos cobertos pela *keffiyeh*, carregando sua arma, com um sorriso e sem contato visual com

o espectador. Ao lado de sua imagem e abaixo do seu nome foi escrito, em inglês, “Não se esqueça da luta”. A releitura de uma das suas fotos mais famosas apresenta Khaled como uma grande referência da luta nacional palestina.

Em contrapartida, Tamimi representa uma outra forma de ativismo, que se declara independente, alcançando reconhecimento internacional sem pertencer, ao menos formalmente, a um partido ou organização política institucionalizada – apesar das afinidades com o Fatah percebidas em campo. A pintura de Tamimi no muro exhibe unicamente o seu rosto, do pescoço para cima. O seu cabelo loiro descoberto, solto e volumoso ocupa grande parte da imagem. Os seus olhos claros estão direcionados ao espectador, acompanhado de um semblante sério e marcas vermelhas nas bochechas.

A violência que está por trás da sua história e do entorno da família Tamimi, resultando na prisão de Ahed e Nariman, chamam a atenção fora da Palestina de forma muito particular e que não aconteceu com outras jovens palestinas que foram presas nos últimos anos. A sensibilização do Ocidente perante o seu caso está também atrelada à sua imagem, como uma jovem branca, que veste calça jeans e não cobre os cabelos com véu, por exemplo. Ahed Tamimi, como fenômeno contemporâneo, representa a incorporação de uma feminilidade mais palatável ao Ocidente. Deste modo, a questão racial atravessa a sua repercussão como símbolo da Palestina em amplitude internacional. Por fim, o seu ativismo na luta pela autodeterminação do povo palestino e contra a ocupação israelense da Cisjordânia também é apropriado pelo movimento de resistência atual para firmar uma representatividade feminina e da jovem.

## Referências bibliográficas

- Anderson, Benedict. (2008). *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Dayan-Herzbrun Sonia. (2008). As mulheres e a construção do sentimento nacional palestino. *Cadernos Pagu*, n. 4, p. 173–186.
- Donzenac, Albert. (1969). A mulher manda no mundo?. *O Globo*, p. 11.
- Geertz, Clifford. (2008). *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC.
- Gherman, Michel. (2014). Entre a Nakba e a Shoá: catástrofes e narrativas nacionais. *História*, v. 33, n. 2, p. 104–121.
- Gomes, Carla. (2017). Corpo e emoção no protesto feminista: a Marcha das Vadias do Rio de Janeiro. *Sexualidad, Salud y Sociedad*, n. 25, p. 231–255.
- Gomes, Carla & Sorj, Bila. (2014). Corpo, geração e identidade: a Marcha das Vadias no Brasil. *Sociedade e Estado*, v. 29, n. 2, p. 433–447.
- Humphries, Isabelle & Khalili, Laleh. (2007). Gender of Nakba Memory. In: *Nakba: Palestine, 1948, and the Claims of Memory*. New York: Columbia University Press, p. 207– 228.
- Irving, Sarah. (2012). *Leila Khaled: Icon of Palestinian Liberation*. London: Pluto Press.
- Khaled, Leila. (1973). *My People Shall Live: Autobiography of a revolutionary*. Disponível em <<https://leilakhaled.files.wordpress.com/2011/10/my-people-shall-live-leila-khaled.pdf>>. Acesso em 7 set. 2021.
- Levac, Alec & Levy, Gideon. (2017). The Story Behind Ahed Tamimi’s Slap: Her Cousin’s Head Shattered by Israeli Soldier’s Bullet. *Haaretz*. Disponível em <<https://www.haaretz.com/israel-news/premium-behind-ahed-tamimi-s-slap-her-cousin-s-head-shattered-by-idf-bullet-1.5729500>>. Acesso em 10 set. 2021.
- MacDonald, Eileen. (1991). *Shoot the women first*. London: Fourth Estate Limited.
- Sayigh, Rosemary. (2007). Woman’s Nakba Stories: Between Being and Knowing. In: *Nakba: Palestine, 1948, and the Claims of Memory*. New York: Columbia University Press, p. 135–160.
- Sorj, Bila. (1992). O feminino como metáfora da natureza. *Revista Estudos Feministas*, v. 0, n. 0, p. 143–150.

Sem autor. (2017). Palestinian Girl Arrested After Troops 'Slapped' in Video. BBC News. Disponível em <<https://www.bbc.com/news/world-middle-east-42410655>>. Acesso em 9 set. 2021.

Pfeffer, Anshel. (2017). Palestinian Girl in Viral Video Arrested for Making the Occupation Look Bad. Haaretz. Disponível em <<https://www.haaretz.com/israel-news/arrested-for-making-the-occupation-look-bad-1.5629119>> - Acesso em 10 set. 2021.

[MESA IV]

Produzindo gênero:  
performances e  
representações



# Apresentação

Nicolas Wasser



**Representações, textos e discursos** desempenham um papel crucial na produção histórica de arranjos e identidades de gênero. Isto não se aplica apenas à negociação de normas de gênero no ambiente artístico. O impacto de novas e antigas expressões na literatura, nas mídias ou nos códigos de conduta é claramente evidente em sua imbricação com as mudanças que estão se articulando nas práticas sociais. Nenhum outro exemplo parece mais adequado do que a chamada “explosão feminista”, a qual várias autoras (Hollanda, 2018) vêm observando há quase uma década, tanto no Brasil quanto na América Latina. As insurgências de uma nova geração de feminismos, que se manifestam não apenas nas ruas, mas também por viés da produção de conhecimento nas artes, nos empreendimentos culturais, nas universidades e na formulação de programas de políticas públicas, estão apresentando – apesar das adversidades e conflitos decorrentes dos movimentos anti-gênero contemporâneos (Wasser & Lins França, 2020) – um impacto irreversível nas formas de pensar, agir e sentir gênero. Seja nas questões relacionadas à violência de gênero e à hierarquia nas relações afetivas, seja no campo moral das sexualidades e da cisgeneridade, encontramos em tempos em que as representações assim como as práticas apoiadoras da tradicional ordem de gênero têm sido profundamente desafiadas.

Os trabalhos contêm contribuições estimulantes, apresentadas por parte de estudantes de pós-graduação da área dos estudos de gênero e que contemplam essa nova geração. Seus olhares estão voltados para diferentes processos de mudança nas representações de gênero e sexualidade hegemônicas: os abordam a partir do caso das trabalhadoras de sexo, das drag queens e, inclusive, dos novos discursos corporativos acerca da “cultura machista”. Percebe-se, nesses trabalhos, um interesse muito grande em compreender como a emersão de recentes discursos institucionais, mas também de novas expressões

artísticas e midiáticas estão transformando – isto é, deslocando e também pluralizando – tradicionais compreensões da vida afetiva, da crítica às normas de masculinidade e feminilidade, da violência, dos corpos de gênero binário e da moralidade disputada acerca do trabalho de sexo. Em todos os casos, trata-se da observação de fenômenos que dizem respeito a uma simultaneidade de transformação e persistência de normatividades de gênero e sexualidade no mundo contemporâneo, colocando uma série de perguntas: se o ativismo das trabalhadoras de sexo das últimas décadas tem conseguido positivar a representação da prostituta, como explicar a marginalização, precariedade e moralização contínuas deste segmento? Quais as possíveis subversões (e limites) das representações de gênero e da marginalidade alcançadas por drag queens de carreiras consolidadas? E, finalmente, como avaliamos as mudanças da etiqueta civilizatória, que agora contemplam as pautas feministas de igualdade, contra a violência e pela desconstrução da(s) masculinidade(s) hegemônicas?

O estudo de Mariana Brasil se debruça sobre a história do jornal *Beijo na rua*, que começou a circular no final dos anos 80. Idealizado pela destacada ativista, prostituta e defensora do reconhecimento da prostituição como profissão, Gabriela Leite, o jornal representa um material rico para compreendermos a mudança na representação da figura da prostituta, inclusive, do seu enquadramento enquanto sujeito político. Essa mudança merece maior atenção, como também enfatiza o estudo antropológico de Olivar sobre as trajetórias de quatro putas militantes na cidade de Porto Alegre (Olivar, 2013). Além de dar visibilidade aos sujeitos prostitutas, o estudo de Mariana Brasil ainda acrescenta como o *Beijo na Rua* possibilitou a desenquadrar a representação fixada no estigma e na marginalidade. Igualmente, chama a atenção que o processo de luta pela ressignificação da prostituição enquanto profissão, foi acompanhado por uma mudança subjetiva das emoções

associadas ao “ser prostituta”. Se, anteriormente à circulação do jornal, o campo emotivo parecia estar reservado ao da vergonha, seu efeito foi o de abrir e positivar esse campo para sentimentos de orgulho e da alegria.

Na segunda contribuição, João Gomes reflete sobre o potencial subversivo inerente às performances de *drag queens*. A questão colocada, de certa forma já consagrada desde *Problemas de Gênero* (Butler, 1990) e o debate sobre as políticas do corpo, o queer e a paródia que questiona o binarismo homem–mulher, está ganhando novo destaque visto a expansão de programas, artistas e estéticas de drag queens nos anos recentes. Estamos nos referindo a programas como, sobretudo, *RuPaul’s Drag Race* e artistas, entre outros, como Pablllo Vittar, que têm remodelado não apenas os estereótipos, mas também contribuíram para a emergência de subjetividades e carreiras profissionais (Mascarenhas Neto, 2021). Gomes ainda contribui pelo seu foco empírico nas produções de *drag queens* negras na cidade do Rio de Janeiro, o que coloca ênfase nas tensões e negociações das interseccionalidades que atravessam tanto as subjetividades como ainda os mercados e as expectativas relacionadas à entrada na indústria de entretenimento.

Finalmente, Amanda Volotão apresenta uma análise concisa de manuais de conduta profissional para rastrear o conhecimento crítico do campo feminista, explicitamente relacionado às categorias “mansplaining”, “manterrupting”, “bropropriating” e “gaslighting”. A autora nos faz pensar sobre como essas críticas feministas estão mudando não apenas o tecido psíquico–social (Elias, 1994), mas antes disso os códigos morais vigentes. Estes referem-se a certas performances de masculinidade (a “interdição da voz feminina”), mas também sobre o que é atualmente visto e classificado como violência de gênero. Trata-se de um estudo que aprofunda a reflexão sobre como as mudanças nas representações de gênero e violência, instigadas

pelas perspectivas feministas, estão se incluindo, como escreve Volotão, “no paradigma contemporâneo de civilidade”, além de lançar um olhar crítico às formas de inclusão deste conhecimento no ambiente corporativo.

**Nicolas Wasser** é professor adjunto do Departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais da UFF e pós-doutor do Núcleo de Estudo de Gênero Pagu/Unicamp. Atua nos estudos de gênero e sexualidade, com interesse em cultura e movimentos LGBTQI+, trabalho e precariedade, migração e teoria cultural. Contato: nicolas.wasser@gmail.com

## Referências bibliográficas

Butler, Judith. (1990). *Gender trouble: feminism and the subversion of identity*. New York/London: Routledge.

Elias, Norbert. (1994). *O processo civilizador: uma história dos costumes*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.

Hollanda, Heloísa Buarque de. (2018). *Explosão feminista: arte, cultura, política e universidade*. São Paulo: Companhia Das Letras, 2018.

Mascarenhas Neto, Rubens. (2021). “É tudo uma máfia”: trânsitos e tensões na busca de um lugar no palco. *Sexualidad, Salud y Sociedad*, n. 37, p. e21213, 2021.

Olivar, José Miguel Nieto. (2013). *Devir puta: políticas da prostituição de rua na experiência de quatro mulheres militantes*. Rio de Janeiro: EdUERJ.

Wasser, Nicolas & Lins França, Isadora. (2020). In the Line of Fire: Sex(uality) and Gender Ideology in Brazil. *FEMINA POLITICA – Zeitschrift für feministische Politikwissenschaft*, v. 29, n. 1–2020, p. 138–141.



“Sem vergonha, garota”:  
a representação de  
prostitutas no jornal  
*Beijo da Rua*

Mariana Brasil de Mattos

**Em 1987, no Rio de Janeiro**, foi realizado o I Encontro Nacional de Prostitutas, considerado um marco histórico na mobilização de prostitutas em defesa de seus direitos. Organizado por prostitutas militantes e promovido pelo Programa Prostituição e Direitos Civis<sup>1</sup>, durante três dias o encontro reuniu mulheres de diversas cidades do país, dispendo de discussões em plenárias e grupos de debate. Foi durante este evento que nasceu o projeto do primeiro jornal brasileiro voltado para o mundo da prostituição, o *Beijo da Rua*. Idealizado pela ativista Gabriela Leite, o *Beijo da Rua* começou a circular no ano seguinte, em 1988<sup>2</sup>. O jornal foi apresentado como “a voz das prostitutas”. Seu surgimento e trajetória foram paralelos à crescente visibilidade dos movimentos de prostitutas no Brasil e à projeção de Gabriela, que se destacou como liderança nacional.

A proposta de criação do jornal visava veicular os posicionamentos políticos que haviam sido expressos no Encontro de 1987 (Lenz et al., 2015). Em vez de “vagabundas” ou “vítimas da miséria” restritas às “páginas policiais” da imprensa comercial e hegemônica, como meio de comunicação do movimento social de prostitutas, o *Beijo da Rua* inauguraria uma outra forma de representar as prostitutas e a prostituição, alinhada aos novos sentidos sociais propostos dentro do movimento (Lenz, 2013: 40–41).

O principal objetivo deste trabalho foi analisar e compreender como é construída a representação de prostitutas e prostituição no texto do *Beijo da Rua*, com ênfase às discussões sobre o “estigma da prostituição” identificadas no editorial do jornal. A pesquisa foi baseada na análise de conteúdo dos números publicados do *Beijo da Rua*, arquivados, em sua maioria, em dois arquivos públicos: Biblioteca Nacional (BN), e o Arquivo Público

1 Programa coordenado pela prostituta ativista Gabriela Leite que funcionava no Instituto de Estudos da Religião (ISER).

2 O jornal foi publicado inicialmente a partir do programa Prostituição e Direitos Civis do Instituto de Estudos da Religião (ISER) e, em 1993, mudou de editora para a ONG Davida – Prostituição, Direitos Civis, Saúde, fundada por Gabriela Leite no ano anterior.

do Estado do Rio de Janeiro (APERJ). As leituras dos textos dos números do jornal levaram em consideração o contexto social de sua produção para compreender os significados nele contidos, tomando o autor do texto como um ator consciente que se dirige a um público, em um contexto específico.

Com periodicidade flutuante, o *Beijo* acompanha 30 anos de história do movimento social de prostitutas. Ao longo das décadas, o jornal funciona como um documento no qual essa história, em curso, vai sendo registrada; ao mesmo tempo em que é um meio de comunicação produzido por atores que são parte constituinte dela. Seus conteúdos refletem essa trajetória, além de difundirem ideias e valores importantes para a construção dessas mulheres como atrizes políticas.

## O EDITORIAL COLUNA DA GABI

O editorial assinado por Gabriela Leite, a “Coluna da Gabi”, é a única seção do jornal que se mantém presente ao longo de seus trinta anos, com a mesma autora e a mesma proposta comunicativa. Além de comentar os temas das matérias de cada edição, é comum que a autora utilize este espaço para recapitular acontecimentos e discussões ocorridos em eventos políticos, além de reproduzir falas e discursos proferidos neles. Este uso é um indicador do alinhamento entre a linha editorial do *Beijo da Rua* e o movimento de prostitutas, especificamente através da liderança de Gabriela.

A seção editorial é aquela onde é manifesta a voz do jornal, o ponto de vista do grupo editorial, isto é, o julgamento que faz sobre os temas e questões no jornal veiculados (Beltrão, 1980). O editorialista exprime opiniões originadas na “linha filosófico-prática daquele grupo mantenedor e administrador do periódico”, trabalhando como seu porta-voz (Beltrão, 1980: 52). Beltrão (1980) aponta como atributos que caracterizam especificamente este gênero jornalístico a topicalidade, condensabilidade e, em especial, a plasticidade e a impessoalidade:



precisa resumir em um pequeno espaço uma opinião coletiva (formada pelo somatório do grupo editorial), sempre sujeita às mudanças da atualidade.

Na coluna do número oito (1991), Gabriela Leite afirma: “quando começamos o *Beijo*, decidimos que a minha coluna não iria funcionar estilo editorial careta de jornal da grande imprensa” (Leite, 1991a: 2). A função da Coluna de “expressar a posição do jornal” (Leite, 1991b: 2) condiz com a função que define um editorial. Ao mesmo tempo, é importante ressaltar que a bibliografia sobre o assunto sublinha a impessoalidade como característica marcante do gênero editorial (Beltrão, 1980; Melo apud Pereira; Rocha, 2006). Em publicações de imprensa alternativa brasileiras e contemporâneas ao *Beijo*, como *Lampião da Esquina* (1978–1981) e *Mulherio* (1981–1989), os editoriais são escritos no plural (“nós”) e assinados coletivamente por seus conselhos editoriais. Enquanto isso, a Coluna da Gabi é sempre assinada já em seu título, a autora é sempre a mesma e fala na primeira pessoa do singular em todos os números.

Ao abrir a primeira página do primeiro número publicado do *Beijo da Rua*, o leitor encontra a Coluna da Gabi. É nela que Gabriela apresenta a proposta do jornal e algumas das temáticas que atravessam toda a amostra com que trabalhamos na pesquisa. É o caso da valorização da organização de prostitutas em um movimento social próprio e sua representação como parte integrante da sociedade, rejeitando noções de que seriam “vítimas”, “vagabundas” ou inerentemente diferentes de outras mulheres.

Finalmente conseguimos editar o nosso jornal!!!! (...) Acredito que o jornal, com suas matérias, artigos e entrevistas, poderá mostrar melhor do que minhas palavras o que somos e para que viemos. No entanto, é bom dizer que, fundamentalmente, em todas as nossas atividades, tentamos priorizar a organização das prostitutas em um movimento, e ao mesmo tempo enfatizar que a prostituição não é um fenômeno à parte da sociedade e sim que está inserida nela. Dessa forma, tentamos mostrar que a prostituta não é uma

vagabunda ou então o resultado do capitalismo selvagem, mas sim a linha direta de uma sociedade que morre de medo de encarar sua sexualidade e conseqüentemente se sente profundamente ameaçada quando a prostituta mostra seu rosto. Como um dia mostrei o meu rosto de prostituta, e todos os que me viram ficaram chocados pois perceberam que não era diferente do de outras mulheres, o meu sonho é ver outras e muitas outras prostitutas mostrarem também o seu, para a angústia de nossos moralistas, assumidos ou não. (Leite, 1988: 2)

A ideia de “mostrar o rosto” é utilizada aqui pela primeira de muitas vezes, referindo-se a tornar visíveis as prostitutas como parte integrante da sociedade, em vez de à parte dela. É colocada como algo almejado e que será representado no jornal, figurando como uma de suas estratégias simbólicas de postura contra a ordem de moralidade vigente e a favor do reconhecimento das prostitutas.

## “MOSTRAR O ROSTO” E O ESTIGMA DA PROSTITUIÇÃO

Segundo pesquisa de Moraes (1995), dentro do movimento social que se formava à época da criação do *Beijo da Rua* (1987-88), a ideia de “mostrar o rosto”, no sentido de assumir a identidade de prostituta, era marcada por conflitos e tensões. No jornal, a assunção da identidade de prostituta aparece como um posicionamento político assumido por Gabriela e outras lideranças. É enfatizado que a questão da “identidade das prostitutas” é um “desafio” (Barreto, 2011: 3) pois o “estigma” é “muito forte” (O maior projeto..., 2017: 8) e, por isso, seria importante “se assumir”:

Lourdes Barreto, presidente do Gempac<sup>3</sup>: Vamos falar, minha gente. Eu quero que vocês mostrem a sua cara, se assumam enquanto mulheres da vida mesmo. Até porque estamos partindo para um a legalização da prostituição. Até porque somos mulheres dignas, que trabalhamos com honestidade, sem dever nada a

3 Lourdes Barreto, presidente do Gempac (Grupo de Mulheres Prostitutas do Estado do Pará), é uma presença frequente nas páginas do *Beijo da Rua*, muitas vezes apresentada junto com Gabriela como figura notável da história do movimento de prostitutas.

nenhum outro profissional. Vamos ser putas políticas, putas que sabemos o que queremos, putas com direitos e deveres dentro desta sociedade. (Fala mulher 1996: 14).

Os trechos do jornal reproduzidos acima situam “a sociedade” como local dos conflitos sociais que os movem. É “a sociedade” que “se sente ameaçada” pelas prostitutas, um grupo “marginalizado” que, por sua vez, se organiza para afirmar sua condição de atrizes sociais. A mudança proposta não se dá no sentido de negar os “comportamentos dissidentes” em relação aos ordenamentos de gênero e sexualidade do grupo, mas sim em transformar a sociedade, de modo a fazer com que tenham sua participação social plenamente reconhecida.

Nos primeiros números publicados, é comum que sejam citados “prostituta, mendigo, homossexual, michê, louco” (Leite, 1991a: 2), travestis e transsexuais (Leite, 1989b), como os “diferentes” que são “guetificados”, isto é, restritos a guetos. São atores sociais que também são citados no campo da chamada sociologia do desvio como exemplos de grupos rotulados como desviantes (Becker, 2008; Goffman, 1988; Velho, 1989). No *Beijo da Rua*, o “gueto” seria um lugar “à parte” da sociedade, destinado a estes atores socialmente considerados inferiores.

Está aí o grande barato do carnaval de Joãozinho Trinta: NÃO AO GUETO, E, SIM, SOMOS GENTE DIFERENTE com a nossa linguagem, as nossas roupas, os nossos códigos, enfim, com toda a nossa cultura. (Leite, 1989a: 2).

A nossa filosofia [do *Beijo da Rua*] desde sempre se pautou pelo gueto falando e mostrando para a sociedade, que insiste em guetificar o diferente, que prostituta, mendigo, homossexual, michê, louco também é gente e cidadão e assume os nomes guetificados para fazer o movimento contrário, ou seja: prostituta é prostituta, doido é doido, bicha é bicha e sobretudo marginal é marginal. (Leite, 1991a: 2).

A assertiva em maiúsculas “NÃO AO GUETO”, combinada a declarações de que “sim, somos gente diferente” e que “marginal é marginal” assumindo “os nomes guetificados para fazer o movimento contrário”, compõem uma narrativa de autoafirmação onde os grupos considerados marginais são valorizados positivamente em “toda a sua cultura”. O contraponto está na “sociedade” que “insiste” em não os respeitar enquanto “gente e cidadão”.

Tal abordagem da categoria “gueto”, que é utilizada para se referir às prostitutas e inclui várias outras categorias como “doidos”, “bichas”, “marginais” etc., é encontrada apenas nos primeiros anos de circulação do jornal (1988–1992). A partir da década de 1990, quando o jornal passa a ser produzido pela ONG Davida – Prostituição, Direitos Civis, Saúde, as prostitutas vão se reafirmando como categoria central, e permanece a tensão em torno de que, mesmo “livres”, elas sofrem com o “preconceito” e o “estigma”, “fortíssimo para [as] putas” (Leite, 1996: 2):

Muito penso ultimamente sobre uma afirmação recorrente de minhas colegas: a de que trabalhar na rua e nas boates é muito melhor devido à liberdade. (...) [Na rua não se vive num] mundo à parte, criado pela sociedade para isolar as profissionais do sexo, e não se respira com tanta intensidade a marginalidade. Zona, ao mesmo tempo que é uma criação da sociedade, um espaço específico para resolver o “problema” da prostituição, é também um espaço “tolerado”, portanto extremamente marginal e estigmatizante. (...) De um lado o mundo moralmente direito, de outro as mulheres “desviadas”. (...) Viva a liberdade das ruas, viva o poste da esquina, viva as luzes das noites, viva as pessoas que num vai-e-vem frenético passam todos os dias pelas ruas, nos vêem, e por mais que uns tenham e outros não tenham preconceito, sabem que estamos ali e fazemos parte do mesmo mundo que elas. (Leite, 2004: 8).

No editorial, encontramos de forma recorrente esforços para singularizar prostitutas e seu movimento social em comparação a

outros grupos. Rejeitando atributos como “racionalidade” e “politicamente correto”, que seriam comuns à militância política, Gabriela Leite qualifica a “política das putas” a partir de elementos do “mundo da prostituição” comumente lidos como estigmatizantes:

Estou tentando fazer um paralelo existencial do olhar de Capitu com o olhar da prostituta. Com o grande e único poder da prostituta: que é o olhar sedutor, a magia e, principalmente, o ideário existencial sobre ela dos frágeis homens e das frágeis mulheres da nossa sociedade. E aí penso: não podemos, enquanto movimento de prostitutas, enfraquecer [nosso] poder criando organizações racionalistas tipo sindicato. Vamos perder o nosso maior poder que é exatamente o ideário formado no inconsciente coletivo sobre nós. Vamos perder a nossa fortaleza que na relação dialética, é a fragilidade da sociedade. Nosso lugar é o lugar da penumbra, da noite, do off, do batom vermelho, sobancelha pintada e olhar “comedor”. A penumbra é o lugar da luz, da beleza, da estética em toda sua plenitude. Perder isso é ganhar as trevas da razão. É ganhar o lugar da morte. (...) Devemos é de dentro da penumbra lutar por saúde auto-estima e por tudo que nos diz respeito e, a partir daí, ter uma utopia: trazer as outras mulheres para a nossa penumbra. (Leite, 1989b: 2).

A editorialista defende que o movimento de prostitutas não deve se adequar a moldes externos renunciando ao que as caracteriza como grupo: seu lugar, “do off”, da “penumbra” é a partir de onde devem lutar por seus direitos e para onde outras pessoas, “guetificadas” ou não, devem ser atraídas. As proposições colocadas no trecho acima remetem a objetivos políticos de alterar as formas segundo as quais seus atributos são socialmente valorados. O *Beijo da Rua* defende que é do “mundo da noite” que vêm o “poder” e a “força” das prostitutas. Esta valorização das suas características que não devem ser abolidas, mas sim reconhecidas como algo positivo pelo resto da sociedade, está no cerne do jornal.

Gail Pheterson (1993; 2001) discute o “estigma da prostituição” apoiada na definição de Goffman (1988) do estigma como uma rotulação negativa construída nas interações sociais, sendo

inteiramente relacional e não inerente aos indivíduos. Segundo a autora, o estigma da prostituição divide as mulheres entre as que são honradas e as que não são, de forma a isolar as prostitutas de todas as outras (2001), impondo sobre elas desonra social de forma difusa e generalizada e reduzindo-as de sua humanidade (Pheterson apud. Bernstein, 2007). Pheterson (1993) salienta ainda que muitas prostitutas não entendem a prostituição como essencialmente vergonhosa ou degradante, dispendo de padrões de qualidade de trabalho e de moralidade de modo a classificar “boas prostitutas” e “más prostitutas”, tão variados como aqueles presentes entre quaisquer trabalhadores de uma mesma ocupação.

Bernstein (2007) observa em sua pesquisa etnográfica como o estigma associado à identidade de prostituta está presente no cotidiano de trabalho de suas interlocutoras, interferindo no risco de sofrer agressões físicas e em sua marginalização social em diferentes graus. Já Simões (2010) destaca que o estigma da prostituta não é relacionado a características distintas imediatamente evidentes, visíveis, de forma que é possível manipulá-la: as prostitutas podem se apresentar ou não com os atributos depreciativos. Sobre o movimento social brasileiro com liderança de Gabriela, a autora compreende que “ao reivindicarem o seu espaço profissional e político as prostitutas estavam dispostas a desmistificar” suas características, atitudes e comportamentos socialmente considerados negativos, “sem com isto perder a singularidade do seu coletivo enquanto representantes de uma determinada ordem sexual” (Simões, 2010: 36–37).

É raro encontrar edições em que termos como “discriminação”, “preconceito” e “estigma” não sejam mencionados para se referir a essas mulheres e seu trabalho, ao longo de toda a cronologia do *Beijo da Rua*. O combate ao estigma da prostituição é pauta constante no jornal. Seus autores constroem a defesa de que não há motivo de se ter “vergonha de ser puta”

pois o “rosto” de prostituta não é “diferente [do] de outras mulheres”, apesar de, injustamente, não serem socialmente reconhecidas como “gente e cidadãs” como quaisquer outros atores. Conforme observamos nos trechos da Coluna da Gabi reproduzidos neste trabalho, a representação da prostituição não se dá através de tentativas de negar ou esconder os atributos considerados estigmatizantes, mas, ao contrário, de confirmá-los. Há no jornal uma recusa voluntária e aberta de aceitar um lugar social de inferioridade, junto ao esforço por neutralizar os efeitos negativos do estigma assumindo declaradamente o insulto, o que, de acordo com Pheterson (2001: p. 18), é comum na militância pelos direitos das prostitutas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim como outros periódicos de grupos minoritários politicamente engajados, o *Beijo da Rua* é um instrumento de divulgação da luta política e de temas e discussões específicos que comumente não apareceriam na imprensa oficial (Leite, 2003). Embora seja constantemente nomeado o “jornal do movimento associativo”, ou “com a voz das prostitutas”, a leitura de seus números indica uma relação direta entre quem escreve no jornal e a ONG que o publica, sob liderança de Gabriela Leite. Os posicionamentos políticos defendidos em suas páginas são alinhados àqueles de sua editoralista, importante ativista do movimento no Rio de Janeiro.

As demandas políticas identificadas no jornal visam mudar valores culturais, de forma que a prostituição e as prostitutas passem a ser socialmente respeitadas e incluídas sem renunciar ao que as torna diferentes (Gadea; Scherer-Warren, 2005). Sensualidade, criatividade, irreverência e descontração, marcas do ativismo da organização política das prostitutas brasileiras que busca expressar a sua cultura e modos de vida (Moraes, 2020), são postas em evidência no *Beijo da Rua* como motivo de orgulho. Tais características também estão presentes no

próprio jornal, que é politizado e militante, propondo uma linguagem que não seja “politicamente correta”, mas sim que remeta ao cotidiano da prostituição, com informalidade e irreverência.

No jornal, o estigma associado à prostituição é considerado o motivo que leva as prostitutas a sentirem vergonha pois afeta negativamente sua autoestima, e as torna “invisíveis” para o resto da sociedade. Seus autores e autoras defendem a conscientização e mobilização das prostitutas enquanto categoria profissional com demandas específicas, que devem ser respeitadas e ouvidas para conquista de seus direitos de cidadania. Colocam o estigma como um dos principais problemas enfrentados pela categoria a ser combatido e superado pelo movimento social de prostitutas, e atravessando as três décadas de sua publicação, *fazer-se visível* aparece como um objetivo do movimento defendido nas páginas do *Beijo da Rua*. As expressões “mostrar o rosto”, “se assumir”, “sem vergonha”, são constantemente repetidas no jornal. Referem-se a reivindicar uma visibilidade que ostenta *com orgulho*, em vez de esconder, suas características “estigmatizantes”, e representar a prostituição como uma escolha deliberada e positiva.

**Mariana Brasil de Mattos** é mestra no PPGSA/UFRJ (bolsista Capes). Sua pesquisa analisa a construção social das prostitutas como atorras políticas e o movimento social de prostitutas no Brasil a partir do periódico *Beijo da Rua*. E-mail: [brasil.mattos@gmail.com](mailto:brasil.mattos@gmail.com)



## Referências bibliográficas

- Barreto, Leila. (2011) Grito de independência: Prostitutas rejeitam associação com doenças para construir identidade profissional e políticas públicas. *Beijo da rua*, Davida, p. 3–7.
- Becker, Howard S. (2008) *Outsiders: Estudos de Sociologia do Desvio*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Beltrão, Luiz. (1980) *Jornalismo Opinitivo*. Porto Alegre: Sulina-Ari.
- Bernstein, Elizabeth. (1999) What's Wrong with Prostitution? What's Right with Sex Work?: Comparing Markets in Female Sexual Labor. *Hastings Women's LJ*, v. 10, p. 91–117.
- Bernstein, Elizabeth. (2007) *Temporarily yours: Intimacy, authenticity, and the commerce of sex*. Chicago: University of Chicago Press.
- Fala mulher. (1996) *Beijo da rua*, Davida, n. 15, p. 14–15.
- Gadea, Carlos A. & Scherer-Warren, Ilse. (2005) A contribuição de Alain Touraine para o debate sobre sujeito e democracia latino-americanos. *Revista de Sociologia e Política*, n. 25, p. 39–45.
- Goffman, Erving. (1988) *Estigma: Notas Sobre a Manipulação da Identidade*. Rio de Janeiro: Guanabara.
- Leite, Gabriela. (1988) Sem título. Coluna da Gabi. *Beijo da rua*, ISER, n. 0, p. 2.
- Leite, Gabriela. (1989a) Sem título. Coluna da Gabi. *Beijo da rua*, ISER, n. 1, p. 2.
- Leite, Gabriela. (1989b) Sem título. Coluna da Gabi. *Beijo da rua*, ISER, n. 3, p. 2.
- Leite, Gabriela. (1991a) Coluna da Gabi. *Beijo da rua*, ISER, n. 8, p. 2.
- Leite, Gabriela. (1991b) Sem título. Coluna da Gabi. *Beijo da rua*, ISER, n.11, p. 2.
- Leite, Gabriela. (1996) Filhas e filhos da puta. Coluna da Gabi. *Beijo da rua*, Davida, p. 2.
- Leite, Gabriela. (2004) Liberdade nas ruas. Coluna da Gabi. *Beijo da rua*, Davida, p. 8.
- Leite, Rosalina de Santa Cruz. (2003) Brasil Mulher e Nós Mulheres: origens da imprensa feminista brasileira. *Revista Estudos Feministas*, v. 11, n. 1, p. 234–241.

Lenz, Flavio. (2013) “O Estado da Saúde e a “doença” das prostitutas: uma análise das representações da prostituição nos discursos do SUS e do Terceiro Setor. In: *Prostituição e outras formas de amor*. Niterói: EdUff, p. 29–56.

Lenz, Flavio; Andrade, Ana Beatriz P.; Aquino, Henrique P. de. (2015) Beijo da rua, um Jornal com a Voz das Prostitutas. In: *V Conferência Sul-Americana e X Conferência Brasileira de Mídia Cidadã*. Bauru: UNESP, p. 460–467.

Moraes, Aparecida. (1995) *Mulheres da Vila*: Prostituição, identidade social e movimento associativo. Petrópolis: Editora Vozes.

Moraes, Aparecida. (2013) Corpos Normalizados, Corpos Degradados: os Direitos Humanos e as Classificações sobre Prostituição de Adultas e Jovens. In: *Prostituição e outras formas de amor*. Niterói: EdUff. p. 119–144.

Moraes, Aparecida. (2020) Gabriela Leite e mudanças nas práticas discursivas sobre prostituição no Brasil. *Estudos Históricos*, vol. 33, n. 70, p.254–279.

O maior projeto é o movimento. (2017) *Beijo da rua*, Davida, p. 8 – 10.

Pereira, Rose Mary Ferreira & Da Rocha, Thaís Ferreira. (2006) *Discurso midiático: análise retórico-jornalística do gênero*. Monografia. Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

Pheterson, Gail. (2003) *The Whore Stigma*: Female Dishonor and Male Unworthiness. *Social Text*, n. 37, p. 39–64.

Pheterson, Gail. (2001) Introduction. In: *Le Prisme de la Prostitution*. Paris: L’Harmattan, p. 9–27.

Pheterson, Gail. (2009) Verbete: Prostituição II. In: *Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo: Editora Unesp, p. 203–208.

Simões, Soraya Silveira. (2010) *Vila Mimosa*: etnografia da cidade cenográfica da prostituição carioca. Niterói: EdUff.

Velho, Gilberto, org. (1989) *Desvio e Divergência*: uma Crítica da Patologia Social. Rio de Janeiro: José Zahar Editor.

Violência, saúde e legalização. (1996) *Beijo da rua*, Davida, n. 15, p. 6–7.



Gênero, estereótipos e  
subversões a partir da  
performance de *drag*  
*queens*

João Gomes Junior

**A performance artística das *drag queens*** ganhou visibilidade na cultura popular nos últimos anos através da produção de shows e programas televisivos e pelo consumo de artistas que performam em drag. Grande parte da popularização dessa forma de performance artística pode ser creditada ao programa *RuPaul's Drag Race* (doravante RPDR). De acordo com Rafael Ribeiro de Castro Moraes, “os *reality shows* difundiram-se no começo dos anos dois mil por todo o mundo, inclusive no Brasil, onde atraiu uma grande atenção do telespectador” (Moraes, 2015:94). Foi na esteira desse fenômeno que em fevereiro de 2009 estreou o *reality* de competição RPDR, apresentado e idealizado por RuPaul Charles. Charles, que mesmo em drag usa o próprio nome, é um artista e ator negro norte-americano que ganhou fama mundial após lançar o que ficou conhecido como “o primeiro *single* estrelado por uma *drag queen*” (Félix, 2018: s. p.) nos anos de 1990, fato que lhe rendeu tanto sucesso ao ponto de ser contratado para fazer propaganda de uma grande empresa de cosméticos e maquiagens, o que fez de RuPaul uma *drag queen* mundialmente famosa e a primeira modelo em drag. E toda a sua história pessoal é lembrada e repassa as provas e desafios do programa que criou e apresenta, sendo colocada inclusive como uma “inspiração” por muitas das *drags* competidoras do *reality*.

Segundo as informações a respeito do programa constantes na página da Wikipédia a seu respeito, o *reality* foi inicialmente desenvolvido para ser exibido pela MTV, mas acabou sendo produzido pela companhia *World of Wonder* para o canal *LogoTV* e desde a sua nona temporada é transmitido nos Estados Unidos pela *VH1*. No Brasil, a série pode ser assistida por meio da plataforma de *stream online* Netflix. Desde a sua estreia, mas principalmente após a terceira temporada, o programa, que a cada edição busca coroar uma *drag queen* vencedora com um prêmio em dinheiro e o título de “*America's Next Drag Superstar*”, tem sido muito bem recebido pelo público, já teve

dois *spin-offs*<sup>1</sup>, produções franquizadas em outros países (como no Reino Unido, no Canadá e o mais recente, ainda em produção, na Espanha) e recebeu diversos prêmios atribuídos a profissionais e programas de televisão, como o Emmy. O *reality* se tornou um fenômeno não só nos Estados Unidos, mas também em outros países, como o Brasil, como indica Moraes (2015).

A competição apresentada por RuPaul se tornou o maior programa televisivo LGBTQI+ de todos os tempos, fazendo surgir não só uma nova geração de artistas, mas igualmente espaços e sociabilidades estruturados em torno dessa forma de arte. Importante ressaltar que o uso da sigla LGBTQI+ se dá, aqui, enquanto uma escolha teórica que visa identificar o máximo possível de orientações sexuais e identidades/expressões de gênero minoritárias e divergentes do padrão binário cisheteronormativo socialmente constituído e imposto, ainda que política e ideologicamente, tendo como referência a conjuntura sociocultural brasileira e a história do Movimento LGBT+ em nosso país eu discorde do seu uso amplo como tem sido feito. Suas letras significam Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, *Queers* (gênero-flúidos, não binários, agêneros entre outros espectros) e Intersexo. Ressalto que esta sigla, no Brasil, possui historicidade própria e é resultado dos debates produzidos nas conferências nacionais organizadas pelo próprio Movimento LGBT. Sua forma atual é um lugar de disputa tanto na militância como na academia, dividindo a opinião de pesquisadores/as, autores/as e militantes/ativistas. É uma sigla, enfim, que busca dar conta e fazer referência à todas as pessoas que não são e/ou não se identificam como heterossexuais nem cisgênero.

Embora a denominação *drag queen* tenha chegado em nosso país por volta da década de 1990, esse tipo de performance já era realizada pelo menos desde o período colonial no

1 *Spin-off*, nos meios de comunicação, é um termo usado para definir uma obra ou história derivada de outra, podendo ser um programa de rádio, de televisão ou qualquer obra narrativa criada a partir de uma ou mais obras já existentes.

Brasil, quando os atores interpretavam papéis femininos no teatro (Amanajás, 2015), sendo chamada de “transformismo”<sup>2</sup> ou “fazer travesti” (Soliva; Gomes Junior, 2020). Acrescento que desde a Antiguidade Clássica essa forma de performance esteve dissociada das homossexualidades, sendo comum no teatro e na atuação de homens heterossexuais, tornando-se uma manifestação artística das chamadas “minorias de sexualidade dissidente”, e sendo perseguida por isso, apenas na contemporaneidade (Amanajás, 2015). A partir de então, principalmente após a segunda metade do século XX, tem se consolidado cada vez mais como uma manifestação política, que extrapola o cultural.

A reviravolta histórica e cultural da *drag* no Brasil encontra-se na cada vez maior incorporação e inserção dessa arte nas vivências LGBTQI+, pois tem conquistado visibilidade como uma manifestação artística e política das mesmas. Desde a sua chegada em nosso país a arte *drag* mudou comportamentos e paradigmas, provocou e provoca formas singulares de performance artística e discussões sobre temas e questões sociais. Com o *reality* de RuPaul ocorreu o que ficou conhecido como um “divisor de águas” nas cenas *drag* internacional e nacional, já que essa forma de arte saiu do nicho da boate, da noite, e hoje alcança outros locais, como programas de auditório da TV aberta, transformando-se num fenômeno cultural e social, de consumo de massa no *mainstream* artístico, afastada do local de marginalização ao qual por muito tempo foi legada. Mas, afinal, as performances artísticas das *drag queens* provocam de fato fissuras, fricções e subversões na ordem dos gêneros e nas inscrições corporais e, se sim de que modo? Em que medida, por outro lado, essas mesmas performances podem reforçar o binarismo e os estereótipos dos gêneros? São

---

2 É interessante notar que até hoje, no Brasil, existem artistas que se denominam “transformistas” e não *drag queens*, num sentido de afirmação política e identitária. O termo “fazer travesti”, por outro lado, é hoje anacrônico e travesti é utilizado na designação de uma identidade/expressão de gênero.

questões como estas que busco, a partir do referencial teórico analisado, discutir neste trabalho, que se trata de um conjunto de formulações iniciais e hipóteses a serem mais amplamente desenvolvidas em pesquisa empírica de mestrado territorializada no Brasil, mais especificamente na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

## **THE CATEGORY IS...: REMONTANDO OS ESTEREÓTIPOS DE GÊNERO E AS SUAS SUBVERSÕES**

A *drag queen* possui, enquanto personagem que se elabora na condição de performatividade de gênero ou de questionamento dessa categoria, como de outras, características físicas, psicológicas e comportamentais que a distinguem do indivíduo que a interpreta (Campana, 2017) – não obstante por vezes indivíduo e personagem se confundam, e aquele faça uso da *drag* como meio para acessar e performar a sua própria identidade numa realidade repressiva. Caracterizada por novos estilos de maquiagem (diferentes dos considerados “tradicionais” usados nos anos de 1970 e 1980), com uma socialização que se dá em grupos que existem enquanto “casas” ou “famílias”, chamadas *Houses*, uma herança do que ficou conhecido como “Cultura *Ballroom*”, um tipo de baile-concurso voltado para homossexuais, pessoas transexuais e *drag queens* que viu o seu alvorecer entre as décadas de 1980 e 1990 nos Estados Unidos e existe até hoje, inclusive no Brasil.

Os *Ballrooms* surgiram por volta de 1860 em um clube para pessoas negras no Harlem chamado The Hamilton Lodge No. 710 onde eram organizados bailes *drags*. Durante o Harlem Renaissance na década de 1920 a popularidade dos bailes cresceu e passou a atrair pessoas de outras raças, gêneros e sexualidades, como pessoas brancas e heterossexuais que foram se tornando assíduas dos concursos, não só como plateia mas igualmente competindo, tirando das pessoas negras o seu protagonismo. Aos poucos o racismo e o colorismo foram

permeando os bailes e as *drag queens* que clareassem a pele com maquiagem eram favorecidas. Nos anos de 1960 os homossexuais negros e latinos começaram os seus próprios bailes onde, posteriormente, as mulheres transexuais iriam criar a dança *vouging*, que se tornou mundialmente famosa graças à cantora Madonna. Na década seguinte foi estabelecida a primeira casa, *House of Labeija*, criada pela “mãe” Crystal Labeija. As casas surgiram com o intuito de estruturar uma “família por escolha” para os jovens LGBTQI+ que não eram aceitos por suas famílias biológicas. Desde os anos 1990 a Cultura *Ballroom* tem influenciado a cultura popular, como a moda, a música, o cinema e a TV, além da arte, das performances e dos concursos de *drag queens*<sup>3</sup>.

Entendendo a partir da pesquisa de Nathalia Sato Campana (2017) que as performances das *drag queens* podem provocar fissuras, fricções e subversões na ordem dos gêneros e nas inscrições corporais, torna-se necessário refletir sobre o que seria gênero e performance e como se constituem socialmente. Para tal discussão, lanço mão do arcabouço teórico fornecido por Judith Butler, principalmente a argumentação apresentada em seu livro *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade* (2017).

Campana (2017), em um estudo na área da psicologia social, encaminha interessantes reflexões sobre a *drag queen* que muito têm a contribuir para a discussão das questões levantadas. Em concordância com Judith Butler (2017), Campana (2017) entende que o gênero é uma “construção social”, mas que ainda hoje ele é compreendido de um modo essencialista, por meio de uma visão baseada no discurso produzido a partir

---

3 Instagram: @legenderaymax. As informações históricas aqui apresentadas foram retiradas do perfil do *reality show* de competição *Legendary* na rede social Instagram (LEGENDARY, 2020), já que a produção bibliográfica sobre esse tema é, ainda, bastante escassa. O programa é produzido pelo serviço de *streaming* da HBO Max visando resgatar a cultura *Ball* e mostrando a continuidade da mesma na atualidade, e uma das principais preocupações dos seus produtores é a divulgação da história do *Ballroom* e a valorização da cultura negra, transexual e *queer*.



de saberes biológicos segundo os quais há que existir um alinhamento coerente entre sexo, gênero, prática sexual e desejo. Segundo ela (Campana, 2017), a construção da *drag* enquanto uma personagem se efetiva a partir da paródia do gênero, o que lançaria luzes sobre a forma como os papéis sociais de gênero são constituídos em nossas sociedades. Campana afirma que:

Através do ato estético-político da construção da figura da Drag Queen acredita-se ser possível estar e cruzar a fronteira dos gêneros, tendo uma identidade ambígua ou indefinida e explicitando o caráter artificialmente imposto das identidades fixas, sendo um meio de mapear dispositivos que funcionem em prol da ruptura das ontologias e possibilitem outras formas de vivências que resistam às categorizações socialmente construídas, trazendo potência para a promoção de uma multiplicidade de possibilidades de existência. (Campana, 2017: 9.)

Na visão de Campana (2017), a *drag* vai além de uma performance artística, constituindo-se principalmente em um “ato estético-político”: estético por derivar das artes e político pela possibilidade de cruzar a fronteira dos gêneros. A figura que se vê, a personagem, é dotada de um gênero construído e vivido/interpretado/performado por um sujeito que, por meio da performance em si, torna-se capaz de questionar a construção do seu próprio papel social e possibilita que outras pessoas façam o mesmo questionamento. De acordo com a autora, a *drag queen*, mesmo que personifique um gênero específico (há também a possibilidade de não personificar gênero algum), tem uma identidade indefinida que explicita o caráter normativo das identidades que são socialmente não fixadas ou essencializadas, como “homem” e “mulher”, sendo tal “essencialização” fixada a partir de uma imposição heteronormativa como modelo que define o que caberia aos homens e às mulheres enquanto performances de “masculinidade” e de “feminilidade” (Butler, 2017), respectivamente, fundando os gêneros como “ontologias”. A *drag* permitiria, desse modo, a ruptura com essas ontologias

e estabeleceria possíveis relações de alteridade no tocante à essas identidades que se pretendem essencializadas.

A partir de entrevistas direcionadas com *drag queens* sobre as suas histórias de vida, Campana (2017) conclui que a *drag* é um ser híbrido que estabelece um diálogo entre masculinidades e feminilidades e que “intérprete e personagem se compõem mutuamente” (Campana, 2017: 77). Em seu entendimento, existe uma possibilidade potente de transmutar um gênero dito biológico, portanto essencializado, em outro que é performado, que existe em uma “zona fronteira” (Campana, 2017: 78). A performance desse gênero se dá baseada na utilização de aparatos regulatórios que fazem parte da própria socialização do que é ser “mulher”, isto é, os intérpretes utilizam métodos, roupas e acessórios (como perucas, meias-calças, maquiagem, etc.) para disfarçar os atributos do corpo lido como masculino e para construir aquilo que é considerado como feminino. Tal construção performativa muitas vezes busca, pelo exagero, dialogar e recompor a construção dos gêneros – e demonstra como isso se dá no campo social.

Dessa forma, o gênero pode ser entendido como uma performance e a performance artística da *drag* permite compreendê-lo como algo que não é fixo nem imutável. É um sistema produzido discursivamente de modo dinâmico que se reproduz e é incorporado pelos sujeitos, que são atravessados por essas construções, fazendo parte da individualidade subjetiva dos indivíduos e do social coletivo. Conforme define Judith Butler, o gênero é uma “identidad instituida por una *repetición estilizada de actos*” (Butler, 1990: 297, grifos da autora). Ao definir o gênero como uma performance que se realiza através de “atos estilizados”, Butler (2017) conclui que não há uma essência ou identidade primária e original nos corpos, mas sim estereótipos linguisticamente criados, instituídos e reproduzidos. Ela rejeita e se opõe à metafísica da substância, à ideia ontológica de que os atributos e as categorias identitárias (como sexo e gênero)

existem numa lógica substancial, inerentes ao “Ser”, quando não passam, para ela, de construtos artificiais. A “identidade”, na perspectiva de Butler, é um “efeito de práticas discursivas” (Butler, 2017: 45, grifo da autora). Compreende-se, por isso, que há uma razão política, um poder, a instituir o gênero e o sexo como substâncias do ser, como categorias essencializadas – e este poder seria a heterossexualidade compulsória, naturalizada, que, por meio da “matriz heterossexual”, exige e regula a relação binária entre os gêneros e afirma como natural o binarismo masculino-feminino, macho-fêmea.

Para Butler (2017), a performance é uma “contingência radical” que demonstra a desnaturalização de toda identidade sexual e se afasta de qualquer relação com a metafísica da substância. Enxergar o gênero como uma performance pressupõe entendê-lo como uma repetição dos atos que o compõem e o tornam inteligível, uma reencenação de significados pré-estabelecidos e que são fabricados como naturais e pré-discursivos. Segundo ela (Butler, 2017), as categorias de sexo e gênero são construídas linguisticamente em uma relação de poder que hierarquiza o masculino e o feminino, não sendo essas categorias substanciais. Tais “substâncias”, além de efeitos artificiais, são essencialmente supérfluas, criadas para regular os atributos. Em suas palavras,

[...] o gênero não é um substantivo, mas tampouco é um conjunto de atributos flutuantes, pois vimos que seu efeito substantivo é *performativamente* produzido e imposto pelas práticas reguladoras da coerência do gênero. [...] o gênero mostra ser *performativo* no interior do discurso herdado da metafísica da substância – isto é, constituinte da identidade que supostamente é. Nesse sentido, o gênero é sempre um feito, ainda que não seja obra de um sujeito tido como preexistente à obra. [...] não há identidade de gênero por trás das expressões do gênero; essa identidade é *performativamente* constituída, pelas próprias “expressões” tidas como seus resultados. (Butler, 2017: 56, grifos da autora.)

Sendo os gêneros performances orientadas e definidas conforme discursos e relações de poder, os indivíduos entendidos como “homens” são ensinados a performar a masculinidade e seus estereótipos segundo os padrões vigentes social, cultural e temporalmente. Como escreve Butler (2017), é impossível pensar a existência dos indivíduos anteriormente à sua formulação e à produção de seu corpo nos discursos, pois são estas as bases fundacionais do seu ser. Mesmo reconhecendo as construções sociais e culturais prévias na elaboração dos sujeitos, o corpo, o sexo e aspectos das diferenças biológicas não são percebidos, mesmo que pareçam naturalizados, fora do discurso que os produz. Da mesma forma, seus corpos são educados e disciplinados a reproduzirem um comportamento sexual determinado por meio da heterossexualidade compulsória, que se apresenta como uma instituição definidora (Butler, 2017).

## CONCLUSÃO

A partir da breve discussão teórica centrada em Butler (2017) e Campana (2017) e que apresentei acima, que serve como base para uma pesquisa que tem sido desenvolvida acerca de *drag queens* negras no Rio de Janeiro e como a performance artística da *drag* atua sobre as vivências e afetos desses indivíduos, pode-se concluir que a compreensão de que o gênero é construído socialmente não implica necessariamente um determinismo que impediria a construção do mesmo de outra forma. A possibilidade de agência individual ou de transformação não pode ser ignorada, já que o gênero não é fixo. Outrossim, as reflexões feitas anteriormente demonstram que autores como Butler (2017) e Campana (2017) podem ter as suas referências teóricas territorializadas, como em se tratando das existências negras brasileiras, mais especificamente dos homens negros e *gays* do Rio de Janeiro. Não há como pensar em vivências negras e de gênero, ou ainda em performances *drag*, em termos universais.

O corpo materializa subjetividades, reproduz discursos, cria outros e se elabora para além do biológico. Gênero, portanto, não é sinônimo de sexo; antes disso é um conceito que surge para dar conta dos aspectos sociais daquele, uma construção social e histórica a partir do sexo. E tal construção nem sempre se dá por meio de uma reificação do gênero alinhado ao corpo sexuado, sendo a possibilidade de agência da pessoa um meio de subverter a identidade e fabricar um gênero em desacordo com o sexo tido como biológico. É nesse sentido que a *drag queen* pode ser analisada como uma performance capaz de provocar subversões e fricções na ordem binária dos gêneros e na inscrição corporal dos mesmos, dramatizando os gestos significantes responsáveis pelo estabelecimento do gênero. O que a performance da *drag* faz, portanto, é revelar o caráter performativo do gênero, subvertendo a sua lógica essencialista a partir da reprodução dos seus estereótipos. Isso demonstra que não existe um natural e um verdadeiro.

**João Gomes Junior** é mestrando em Sociologia pelo PPGSA-IFCS/UFRJ sob orientação da professora Aparecida Fonseca Moraes. E-mail: [jaumgomesjr@gmail.com](mailto:jaumgomesjr@gmail.com)

## Referências bibliográficas

Aamanajás, Igor (2015). *Drag queen: um percurso histórico pela arte dos atores transformistas*. Revista Belas Artes, ano 10, ed. 16, sem páginas.

Butler, Judith (2017). Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Tradução: Renato Aguiar. 15. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira (Coleção Sujeito & História).

Butler, Judith (1990). Actos performativos y constitución del género: um ensayo sobre fenomenologia y teoría feminista. In: Case, Sue-Ellen (org.). *Performing feminisms: feminist critical theory and theatre*. Baltimore: Johns Hopkins, p. 296–314.

Campana, Nathalia Sato (2017). O ato político por trás da *Drag Queen*: desmontando o essencialismo dos gêneros. Dissertação de Mestrado. Instituto de Psicologia da USP, São Paulo.

Félix, Paula (2018). Eu, *drag* – a nova geração de *drag queens* no Brasil. Disponível em: <<https://medium.com/@paulafelix/eu-drag-a-nova-gera%C3%A7%C3%A3o-de-drag-queens-no-brasil-dd765035f410>> Acesso em 15 set. 2020.

Legendary (2020). History of Ballroom. Disponível em: <<https://www.instagram.com/p/CB6BJmaBlgh/?igshid=x7wd33qhf4p9>>. Acesso em 20 dez. 2020.

Moraes, Rafael Ribeiro de Castro (2015). RuPaul's Drag Race e seu fandom: um nicho em expansão. Revista Cambiassu, v. 15, n. 16, p. 94–104.

Soliva, Thiago Barcelos; Gomes Junior, João (2020). Entre vedetes e “homens em travesti”: um estudo sobre corpos e performances dissidentes no Rio de Janeiro na primeira metade do século XX (1900–1950). Locus: Revista de História, vol. 26, n. 1, p. 123–148.



# A “interdição da voz feminina” nos manuais de conduta profissional

Amanda Volotão

**Com base nos seus** próprios modelos de civilidade, diferentes sociedades estabeleceram, ao longo do tempo e à sua maneira, estruturas normativas que determinavam os comportamentos considerados adequados – ou não – para a vida coletiva. Da literatura pedagógica da Antiguidade grega que visava instruir os indivíduos acerca dos “bons modos” às coletâneas religiosas que versavam sobre as “boas maneiras” (Pilla, 2003), é possível afirmar que os discursos prescritivos em torno das condutas socialmente aceitáveis se entrelaçam à história das civilizações. Como demonstrou Elias (1994a), entretanto, é no final da Idade Média que os preceitos sobre como se comportar em sociedade parecem adquirir novos significados: neste momento histórico, a ideia de civilização passa a ser diretamente articulada à transformação e à modelagem do comportamento humano. Frutos do processo de consolidação das nacionalidades e da formação dos costumes ocidentais, os guias de conduta desta época ressaltavam não só a necessidade do decoro social externo, como também a instituição de uma nova forma de se relacionar, focada na observação constante de si mesmo e dos outros indivíduos. Assim, posturas, gestos e atitudes que antes passavam despercebidos emergem como pautas relevantes de uma miríade de textos instrutivos que intenta regular a vida social. Vistos mais como códigos de conduta do que como meras questões de etiqueta, estas narrativas acerca das formas de civilidade trazem elementos importantes sobre o que uma sociedade considera relevante em termos de moralidade, ética e das relações dos indivíduos consigo mesmos e com os outros (Pilla, 2003).

Tendo por objetivo apresentar modelos para o comportamento social de uma dada época, os manuais de conduta constituem um gênero literário que apresenta diferentes vieses. Do ponto de vista prático-pedagógico, os guias de comportamento “ensinam” sobre as formas de ação que um contexto define como desejáveis para a vida social. Através de diretrizes,



conselhos e avisos, tais textos se destacam tanto por seu estilo prático, quanto por eles próprios serem objetos de prática, na medida em que seus ensinamentos são lidos, aprendidos, apreendidos e aplicados à vida cotidiana (Joaquim, 2019). Do ponto de vista reflexivo, estes manuais possibilitam que os indivíduos possam refletir sobre suas próprias condutas e sobre a conduta de terceiros. Como bem destacado por Foucault (*apud* Joaquim, 2019), mais do que ensinar, estes textos têm por função serem operadores que possibilitam aos indivíduos questionar-se sobre seus comportamentos, zelando assim por suas próprias condutas e modelando a si mesmos enquanto sujeitos éticos. Por fim, sob a perspectiva político-normativa, nota-se que os manuais de conduta representam menos as práticas efetivas do que as aspirações de comportamento produzidas por um dado contexto histórico. Deste modo, não deixam de ser um projeto que, em última instância, tenta legitimar e impor determinadas formas de ser e de estar no mundo, em detrimento de outras possibilidades. Por isso, tais textos não podem ser lidos sem se considerar os públicos a que se destinam, como também as lógicas e os usos particulares que atribuem às representações de civildade (Revel, 2009).

Neste paradigma, o presente trabalho analisa alguns manuais de conduta profissional desenvolvidos por instituições brasileiras, de modo a compreender como as práticas de “interdição da voz feminina” têm sido referenciadas nestes documentos. Tendo em vista a emergência recente de classificações para um conjunto específico de manobras retóricas de interceptação e descrédito da fala a partir de hierarquias de gênero, nosso interesse se volta para as formas de utilização das categorias “mansplaining”, “maninterrupting”, “bropropriating” e “gaslighting” nos discursos corporativos. Desta forma, selecionamos nove documentos caracterizados como manuais de comportamento, guias de conduta ou cartilhas de orientações gerais, no intuito de examinar os modos como essas práticas de interdição da fala

têm sido associadas a atitudes machistas, formas de assédio e novos tipos de violência de gênero na contemporaneidade, bem como a influência dos valores feministas no surgimento de novas regras sociais para as relações interpessoais no ambiente de trabalho.

## AS PRÁTICAS DE “INTERDIÇÃO DA VOZ FEMININA”

Um olhar retrospectivo nos mostra que o processo de emergência de categorias para classificar manobras retóricas com base em hierarquias de gênero é um fenômeno atual, compreendido basicamente nas últimas duas décadas. Apesar de ser quase impossível determinar com precisão suas origens, é possível estabelecer alguns marcos temporais significativos para a propulsão desta perspectiva acerca das práticas de “interdição da voz feminina”. Data de 2008 o ensaio publicado pela jornalista estadunidense Rebecca Solnit (2017), *“Men explain things to me”*, que parece ser a principal fonte de inspiração para o surgimento da categoria *“mansplaining”*. Em seu relato, Solnit (2017) destaca uma situação em que, durante uma festa, um convidado passou a noite inteira discorrendo sobre um livro e dizendo que ela deveria lê-lo, sem lhe dar a oportunidade de dizer que ela própria era a autora da obra em questão. Este texto parece ter servido de base para a construção do neologismo *“mansplaining”*: uma fusão entre as palavras *man* e *explaining*, cuja tradução literal remete à ideia de “homem explicando”. O termo consiste em um conjunto de práticas realizadas por um homem com o objetivo de explicar para sua interlocutora algo que, apesar de ela já saber, ele pressupõe que ela não será capaz de compreender sem a sua explicação ou que desconhece devido à sua pouca capacidade intelectual.

Já em 2015, o termo *“maninterrupting”* – fusão das palavras *man* (homem) e *interruption* (interrupção) – se tornou famoso através de um texto publicado no jornal *The New York Times*. Escrito por Sheryl Sandberg e Adam Grant (2015), *“Speaking*

*While Female*” discorre sobre um estudo de psicólogos da Universidade de Yale que demonstrava como senadoras americanas se pronunciavam menos do que seus pares do gênero masculino e, também, menos do que homens que ocupavam posições inferiores à dessas governantes. Deste modo, a expressão “*maninterrupting*” se popularizou ao referenciar situações em que um homem interrompe sistematicamente a fala de uma mulher, sem permitir que ela conclua as suas colocações.

Também em 2015, o texto de Jessica Bennet para a *Time*, intitulado “*How not to be ‘maninterrupted’ in Meetings*”, parece ter trazido de forma pioneira a categoria “*bropropriating*”. Apesar de o seu foco ser a prática de “*maninterrupting*”, a colunista também destaca o “roubo” de realizações das mulheres. Assim, este texto não só faz alusão ao ensaio de Sandberg e Grant (2015), como também discorre sobre o episódio específico em que o cantor Kanye West pegou o microfone da mão da artista premiada Taylor Swift, durante o evento *MTV Video Awards* de 2009. Sofrendo algumas alterações na escrita ao longo do tempo, a apropriação de ideias de mulheres por parte dos homens passou a ser representada a partir do termo “*bropropriating*” – em referência às palavras *brother* (irmão) e *appropriating* (apropriação). Refere-se, assim, às situações em que homens se apropriam das falas, conceitos, projetos, obras ou resultados alcançados pelas mulheres, apresentando-os como seus, no intuito de ganhar os créditos pelos mesmos.

Diferentemente das demais, a categoria “*gaslighting*” parece ser utilizada pelo campo da psicologia já há algum tempo. Observou-se que alguns debates neste meio já traziam esse tipo de classificação antes dos anos 2000. Entretanto, é importante ressaltar que essas discussões não sinalizavam para os gêneros dos indivíduos como um fator determinante para estas práticas. Logo, à luz da perspectiva feminista, sua aplicação é tão recente quanto a das outras categorias aqui apresentadas.

Assim, sob um viés feminista, “*gaslighting*” se refere a situações em que um homem tenta convencer uma mulher ou terceiros de que a sua interlocutora não está executando de forma plena as suas faculdades mentais. O termo foi inspirado no longa-metragem estadunidense *À meia-luz* (1944), onde o protagonista busca convencer a sua esposa de que ela havia enlouquecido. Silva (2019) afirma ser esta prática uma espécie de jogo psicológico, no qual o “equilíbrio mental” de uma mulher é colocado em questão com o objetivo de interditar sua fala através de sua desqualificação.

Apresentadas como “práticas de silenciamento”, estas expressões apareceram no contexto nacional, primeiramente, através de blogs feministas. Contudo, em um segundo momento, nota-se que estas terminologias passaram a ser utilizadas em diversas postagens nas redes sociais. Através de relatos, muitas delas viralizaram. Em geral, usuários das plataformas Twitter e Facebook utilizaram tais *hashtags* para comentar eventos divulgados na mídia ou para relatar situações em que diziam ter experienciado tais práticas. Com a popularidade conquistada no espaço virtual, os termos “*mansplaining*”, “*maninterrupting*”, “*bropropriating*” e “*gaslighting*” começaram a ser adotados na narrativa midiática. Diferentes artigos eletrônicos passaram a abordar situações em que estas práticas teriam sido vivenciadas, como também se debruçaram sobre o tema, discorrendo sobre os significados destas categorias<sup>1</sup>.

1 Durante o levantamento de conteúdos sobre “*mansplaining*”, “*maninterrupting*”, “*bropropriating*” e “*gaslighting*” no ambiente virtual, foi possível perceber que as primeiras referências a tais categorias em páginas brasileiras se deram no final da primeira década dos anos 2000, a partir de blogs feministas. Nestes textos, observa-se um caráter extremamente didático, onde as blogueiras explicam o significado destas classificações e se esforçam para traduzir estas categorias, no intuito de torná-las mais compreensíveis ao público brasileiro. Posteriormente, nota-se que tais categorias começam a aparecer em redes sociais virtuais, a partir de postagens, *memes*, campanhas virtuais e comentários sobre situações ocorridas tanto com pessoas públicas quanto relativas a experiências pessoais. Há, aqui, um tom de denúncia acerca destas práticas, onde o objetivo principal parece ser expor o “agressor” e/ou compartilhar publicamente a situação, legitimando a gravidade do ocorrido e mostrando que tais práticas fazem parte de um problema estrutural. Por fim, as narrativas midiáticas passam a adotar tais categorias, explicando seus preceitos, referenciando

Com a popularização destas categorias, surgem esforços para tentar localizar este novo olhar dentro das gramáticas feministas contemporâneas. Entre classificações recentemente criadas no âmbito das pesquisas científicas – como “micro-machismo” (Bonino, 2014) e “machismo discursivo” (Barros; Busanello, 2019) – e outras que já possuem uma dimensão mais conhecida – tais como a “violência psicológica” e “violência simbólica” –, destaca-se a recorrente associação destas práticas à noção de violência de gênero. Neste cenário, percebe-se que quanto maior é a sua popularidade no contexto social brasileiro, a ideia de que a fala das mulheres é sistemática e violentamente interdita mobiliza atores, instituições e repertórios feministas diversos.

### **VALORES FEMINISTAS E O AMBIENTE CORPORATIVO: REPRESENTAÇÕES DA “INTERDIÇÃO DA VOZ FEMININA” NOS MANUAIS DE CONDUTA PROFISSIONAL**

Na medida em que ganham maior notoriedade nos debates feministas contemporâneos, as categorias associadas à “interdição da voz feminina” são referenciadas nos discursos do ambiente corporativo, passando a ser adotadas em documentos institucionais. Tal ação parece fazer parte de um movimento de maior amplitude que caracteriza as décadas de 2000 e 2010: a promoção da igualdade de gênero como um objeto de investimento das grandes corporações, que constroem uma narrativa de valorização da diversidade e da equidade social, de modo a agregar valor às suas imagens perante a sociedade (Pochic, 2019). Conforme aponta Pochic (*Ibid.*), é factível afirmar que este processo está relacionado tanto ao impulso contemporâneo de desenvolver leis mais coercitivas sobre igualdade profissional e de embate às discriminações quanto à mobilização das próprias mulheres que

---

a eventos onde tais práticas ocorreriam e, por vezes, colocando-as no bojo das principais reivindicações feministas na atualidade.

tornaram as desigualdades no topo das hierarquias de poder nas empresas um tema de debate público. Também é importante ressaltar que, distantes dos movimentos de base e sindicatos, estas iniciativas privadas tendem a focar em uma “igualdade elitista”, baseada na performance de uma minoria de mulheres que, com alta formação e já participando das dinâmicas organizacionais de níveis mais elevados dessas instituições, constituem um pequeno grupo de funcionárias consideradas “de excelência”.

Tendo como foco as relações de trabalho desenvolvidas nestes espaços, os documentos de conduta que abordam tais categorias são voltados, especificamente, para tratar das relações de gênero no ambiente corporativo. Conforme descrito no *Manual de Boas Práticas para Promoção de Igualdade de Gênero*, elaborado pelo Grupo de Trabalho de Gênero da Coordenadoria Nacional de Promoção da Igualdade e Combate à Discriminação do Trabalho e publicado pelo Ministério Público do Trabalho, o objetivo deste guia é:

sugerir tanto para a iniciativa privada quanto para a Administração Pública algumas iniciativas aptas a melhorar a gestão institucional e organizacional, fomentando a igualdade de gênero e cuidando para a manutenção de um meio ambiente de trabalho hígido e saudável com redução de assédio moral e sexual. (Ministério Público do Trabalho: 3)

Já o *Guia de Orientações sobre Assédio Moral e Discriminação no Ambiente de Trabalho*, desenvolvido pela Comissão de Ética do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em parceria com a Ouvidoria-Geral, afirma ser esta uma “iniciativa que tem como foco promover uma maior conscientização sobre estes temas, prevenir e coibir tais práticas” (Comissão de Ética do Tribunal de Justiça: 2). Como é possível perceber, em ambos os casos, há um aspecto prático-pedagógico: o intento é ser mais do que uma simples leitura, objetiva-se que

tais textos interferiram diretamente nas dinâmicas do ambiente laboral, tornando-o mais igualitário.

Seguindo esta linha pedagógica, os discursos destes guias trazem as definições das práticas de “interdição da voz feminina” a partir de uma linguagem simples, lúdica e didática. Em muitos casos, estes manuais recorrem a situações específicas para exemplificar tais práticas e, também, a traduções destes neologismos de língua inglesa, no intuito de tornar mais claro o significado destas categorias. Entretanto, vale ressaltar que não há comum acordo sobre tais traduções: pelo contrário, identifica-se uma grande liberdade nestes processos de tradução das categorias. No caso da cartilha *O ABC da Violência Contra a Mulher no Ambiente de Trabalho*, desenvolvida pelo Ministério Público do Trabalho, por exemplo, “*mansplaining*” é apresentado como “o explica tudo”; “*maninterrupting*” como “o intrometido”; “*bropropriating*” como o “ladrão de ideias” e “*gaslighting*” como “o manipulador”. Já no *Guia de Boas Práticas de Equidade de Gênero na Gestão Pública*, produzido pela Secretaria de Fazenda de Niterói, “*mansplaining*” se torna “*homie explicação*”, enquanto “*maninterrupting*” aparece como “*hominterrupção*”. Neste manual, não há referências às categorias de “*bropropriating*” e “*gaslighting*”.

**Figuras 1 e 2** – Diferenças nas representações da prática “*maninterrupting*” em dois manuais de conduta profissional.

## **MAN INTERRUPTING** (HOMINTERRUPÇÃO)

Maninterrupting (*hominterruptção*) acontece quando a mulher é interrompida com frequência enquanto expõe seus argumentos.

Quando isso acontece, a mulher não consegue terminar sua linha de raciocínio e expor seu argumento da forma como gostaria. Situações de **maninterrupting** atrapalham a mulher não só em discussões rotineiras, mas em exposições e argumentações que ela faz em seu trabalho.



6

## “O INTROMETIDO” OU MAN INTERRUPTING:

Junção das palavras “man” - homem e “interrupting” - interrupção: comportamento machista por meio do qual um ou mais homens interrompem a fala de uma mulher, sem necessidade, não permitindo que ela conclua um raciocínio, uma frase, uma observação.

Esse comportamento é observado em reuniões, quando uma mulher está palestrando e até mesmo em entrevistas. Exemplos de intromissão masculina na fala de uma mulher foram recentemente apontados em audiências no Supremo Tribunal Federal, quando os ministros homens interrompiam a participação da Presidente da casa, Ministra Carmen Lúcia.

Fonte: *Guia de Boas Práticas de Equidade de Gênero na Gestão Pública* (Secretaria de Fazenda de Niterói); *O ABC da Violência Contra a Mulher no Ambiente de Trabalho* (Ministério Público do Trabalho).

Também não há consenso quanto às formas de classificação destas práticas de “interdição da voz feminina” dentro das gramáticas feministas: alguns guias as trazem como conceitos, outros como comportamentos e práticas machistas e, ainda, há aqueles que as apresentam como novas formas de violência de gênero. Na cartilha *Programa Mulher do Sistema Confea/Crea e Mútua* (2021: 4), “*mansplaining*” e “*bropropriating*” aparecem no capítulo *Conceitos*, que traz as “principais definições que envolvem o tema de equidade de gênero” e que “frequentemente, são alvos de equívocos”. De modo similar, o *Guia Antimachismo no Trabalho*, desenvolvido pelo Grupo Votorantim, apresenta essas categorias dentro de um “breve glossário de expressões fundamentais que você não pode dormir sem saber” (s.n.). Já no *Guia de Orientações sobre Assédio Moral e Discriminação no Ambiente de Trabalho*, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, as práticas de “interdição da voz feminina”



são definidas como comportamentos machistas vinculados a uma linguagem sexista e, também, a uma forma sutil de dominação de gênero. No *Manual de Boas Práticas para Promoção de Igualdade de Gênero*, do Ministério Público do Trabalho, as categorias de “mansplaining”, “maninterrupting”, “bropropriating” e “gaslighting” aparecem como tipos de violência contra a mulher. Embora haja divergências quanto a essas classificações, ressalta-se que a maior parte dos textos menciona a sistematicidade, a recorrência e o caráter silencioso destas práticas de “interdição da voz feminina” no cotidiano laboral.

Além disso, há referências diretas ao aspecto prejudicial destas práticas para as relações interpessoais no ambiente de trabalho e a necessidade de transformar estas dinâmicas. No *Guia Antimachismo no Trabalho do Grupo Votorantim*, há sugestões sobre como se comportar diante de situações indesejáveis. Desta forma, abaixo da definição destas categorias trazidas pelo manual, podemos encontrar dicas de como proceder. No caso de presenciar a prática de “bropropriating”, por exemplo, o guia sugere que o nome da mulher que deu a ideia seja reforçado, dando os devidos créditos a mesma. Já na cartilha *Lei fácil: violência contra a mulher (2020)*, produzida pela Câmara dos Deputados, observa-se que a promoção destes discursos tem enfatizado a adoção de novas posturas, limitando a prática destas manobras retóricas sob a justificativa de serem estas formas de violência contra a mulher que ocorrem no dia a dia laboral. De acordo com este documento:

Um desafio que ainda enfrentamos são os casos cotidianos em que nem se percebe a existência da violência contra a mulher. Exemplo disso é quando uma mulher é interrompida por um homem enquanto está falando. (...) Trata-se de uma violência diária sofrida pelas mulheres em que pessoas ao redor e a própria mulher muitas vezes não se dão conta. (...) Outro exemplo é quando um homem busca explicar algum ponto para uma mulher (às vezes, após a interromper para mostrar que sabe mais do que ela), assumindo que ela não entende do assunto e que ele tem uma

compreensão mais completa, elaborada ou clara do que a mulher sobre determinada questão ou ponto importante numa discussão. (...) Há ainda casos em que o homem se apropria das ideias da mulher, passando a agir como se fossem dele. (...) Podemos citar também como forma de abuso psicológico quando o homem desqualifica as opiniões ou avaliações da mulher. (...) Colocados assim, parece claro que são todos casos de violência, mas, no dia a dia, em grupos ou em relações hierárquicas de trabalho, eles vão acontecendo sem que nos chamem tanta atenção, ou, quando chamam, com repetidas ocorrências, podem passar a ser considerados normais. Para mudar essa situação, é importante estarmos atentos e pontuarmos, sempre que necessário, para que uma violência seja notada e corrigida (Câmara de Deputados, 2020: 149-150).

Diante do exposto, é possível perceber que os manuais de conduta se apresentam como instrumentos de condicionamento dos indivíduos a comportamentos que têm sido promovidos socialmente como necessários. A partir de indicativos de censura e de elogios, seus conteúdos sinalizam para a classificação de maneiras consideradas adequadas e inadequadas em um dado contexto, estabelecendo, assim, as diretrizes para o “bom convívio” no ambiente profissional. Desta forma, é possível afirmar que a menção a estas práticas já denota sua inclusão no paradigma contemporâneo de civilidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na análise de um longo e gradual processo de transformações socioculturais, Elias (1994a; 1994b) demonstrou que o paradigma de civilidade é produto de uma época. Mais do que isso, entretanto, o autor destacou que a vida social só é possível mediante um conjunto de imperativos que estabelecem modos socialmente aceitos de ser e de estar no mundo. Tais modelos prescritivos criam mecanismos de controle social e de auto coerção, resultando em formas de agir, pensar e sentir relativamente previsíveis. Internalizadas, estas normativas funcionam como delimitadores invisíveis que constroem

os indivíduos a assumir determinadas formas de conduta, em detrimento de outras possibilidades. Ao estabelecer eixos de racionalização para as práticas sociais, tais imperativos ordenam o mundo social, tornando a vida em sociedade algo possível (Elias, 1994a; 1994b).

A emergência de novos imperativos de conduta a partir das relações de gênero parece sinalizar para a penetração dos valores e perspectivas feministas nos processos constitutivos das regras de socialização que circunscrevem as interações conversacionais no ambiente corporativo. Em meio à crescente repressão à agressividade e ao autocontrole exigido aos indivíduos na contemporaneidade, uma vigilância constante em direção às práticas sociais tem possibilitado um novo campo de compreensão onde as manobras retóricas passam a ser debatidas estrategicamente como formas de violência interpessoal que se estabelecem a partir de hierarquias de gênero. Se a materialidade da violência já não pressupõe a exigência das marcas no plano físico, mas admite cada vez mais seu entrelaçamento com o domínio simbólico, o leque de possibilidades se expande. Assim, os “pequenos gestos” passam a figurar não só como atos secundários, despercebidos num plano maior, mas podendo ser eles próprios questões de problematização nos debates feministas contemporâneos.

Contudo, é importante ressaltar que os modos como tais manifestações discursivas têm sido apreendidas nestes manuais de conduta não necessariamente representam mudanças nas práticas laborais. Além disso, estas formas de apreensão de manobras associadas à “interdição da voz feminina” podem favorecer, também, a uma visão reducionista das interações sociais e das relações de gênero no ambiente organizacional. Aproximando-se de um paradigma “feminista de mercado” (Pochic, 2019), a retórica em torno destas práticas parece negligenciar a dinâmica de produção das desigualdades de percurso e de condição produzida pelas próprias organizações; ignorar

a imbricação do gênero com outros marcadores de diferença que balizam as relações de poder; promover uma igualdade elitizada, voltada apenas para mulheres dos altos escalões dentro das estruturas hierárquicas; bem como renaturalizar a categoria das mulheres. Neste sentido, é necessário questionar até que ponto e de que formas a construção destes imperativos de conduta em torno das práticas de interdição da voz nestas narrativas é capaz de refletir transformações efetivas nas estruturas desiguais que demarcam as relações de gênero no ambiente de trabalho ou se os mesmos funcionam apenas como um mecanismo de imagem e de atratividade para que tais organizações se posicionem no mercado enquanto instituições progressistas, tornando tal discurso uma rota de fuga para dissociar suas marcas de situações de assédio, discriminação e preconceito relacionados a hierarquias de poder e de gênero nos ambientes corporativos.

**Amanda Volotão** é doutoranda no PPGSA/UFRJ. Sua atual pesquisa analisa formas de interrupção de discursos femininos no contexto contemporâneo (*mansplaining, maninterrupting, bro-priating, gaslighting*, entre outras). E-mail: avolotao@gmail.com

## Referências bibliográficas

À meia luz. (1944). Direção: George Cukor. Produção de Arthur Hornblow Jr. & Metro-Goldwyn-Mayer. Estados Unidos: Warner Bros, 1 DVD (114min).

Barros, Antonio Teixeira de & Busanello, Elisabete. (2009). Machismo discursivo: modos de interdição da voz das mulheres no parlamento brasileiro. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 27, n. 2.

Bennett, Jessica. (2015). How not to be “maninterrupted” in meetings. Disponível em: <<https://time.com/3666135/sheryl-sandberg-talking-while-female-maninterruptions/>>. Acesso em: 19 nov. 2021.

Bonino, Luiz. (2004). Los micromachismos. *Revista La Cibeles*, n. 2.

Câmara dos Deputados. (2020). Lei fácil: violência contra a mulher. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/imagens/lei-facil-violencia-contra-a-mulher/view>>. Acesso em 10 nov. 2021.

Centro de Excelência Votorantim. Guia Antimachismo no Trabalho. Disponível em: <<https://institutoressurgir.org/wp-content/uploads/2018/07/Guia-Antimachismo-CoE.pdf>>. Acesso em 11 nov. 2021.

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia. Programa Mulher Sistema Confea/Crea e Mútua. Disponível em: <[https://www.confea.org.br/midias/confea\\_cartilha\\_mulher\\_2021\\_web\\_final.pdf](https://www.confea.org.br/midias/confea_cartilha_mulher_2021_web_final.pdf)>. Acesso em: 11 nov. 2021.

Conselho Federal de Serviço Social. Assistente social no combate ao preconceito: machismo. Disponível em: <[http://www.cress-es.org.br/wp-content/uploads/2019/12/caderno\\_6\\_machismo.pdf](http://www.cress-es.org.br/wp-content/uploads/2019/12/caderno_6_machismo.pdf)>. Acesso em: 10 nov. 2021.

Elias, Norbert. (1994a). *O processo civilizador: uma história dos costumes*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.

\_\_\_\_\_. (1994b). *O processo civilizador: formação do Estado e civilização*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.

Joaquim, Teresa. (2019). Manuais de civilidade / comportamento. In: *Dicionário crítico de gênero*. Mato Grosso do Sul: Ed. Universidade Federal de Grandes Dourados, p. 471- 475.

Ministério Público do Trabalho. O ABC da violência contra a mulher no trabalho. Disponível em: <[https://movimentomulher360.com.br/wp-content/uploads/2019/01/cartilha\\_violenciagenero-11.pdf](https://movimentomulher360.com.br/wp-content/uploads/2019/01/cartilha_violenciagenero-11.pdf)>. Acesso em: 20 set. 2021.

..... Manual de boas práticas para promoção de igualdade de gênero. Disponível em: <[https://mpt.mp.br/pgt/publicacoes/cartilhas/guia-para-fortalecer-a-insercao-e-ascensao-da-mulher-no-mercado-de-trabalho/@@display-file/arquivo\\_pdf](https://mpt.mp.br/pgt/publicacoes/cartilhas/guia-para-fortalecer-a-insercao-e-ascensao-da-mulher-no-mercado-de-trabalho/@@display-file/arquivo_pdf)> . Acesso em 2 nov. 2021.

Pilla, Maria Cecília Barreto Amorim. (2003). Manuais de civilidade, modelos de civilização. *História em revista*, v. 9.

Pochic, Sophie. (2019). Feminismo de mercado e igualdade elitista? In: *Trabalho, logo existo: perspectivas feministas*. Rio de Janeiro: FGV Editora.

Revel, Jacques. (1991). Os usos da civilidade. In: *História da vida privada, 3: da Renascença ao Século das Luzes*. São Paulo: Companhia das Letras. p.169-210.

Sandberg, Sheryl & Grant, Adam. (2015). Speaking While Female. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2015/01/11/opinion/sunday/speaking-while-female.html>> . Acesso em 15 nov. 2021.

Secretaria de fazenda de Niterói. Guia de boas práticas de equidade de gênero na gestão Pública. Disponível em: <<https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/wp-content/uploads/2021/04/GUIA-DE-BOAS-PRATICAS-DE-EQUIDADE-DE-GeNERO-NA-GESTAO-PUBLICA.pdf>>. Acesso em: 19 nov. 2021.

Silva, Jacilene Maria. (2019). *Feminismo na atualidade: a formação da quarta onda*. Recife: Independently published.

Solnit, Rebecca. (2017). *Os homens explicam tudo para mim*. São Paulo: Ed. Cultrix.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Guia de Orientações sobre Assédio Moral e Discriminação no Ambiente de Trabalho. Disponível em: <<https://www.tjdft.jus.br/institucional/im-prensa/noticias/arquivos/guia-assedio-moral-e-discriminacao>> . Acesso em 7 nov. 2021.